

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS

Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul

NORMA REGULAMENTADORA NR 1

DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020

IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA	6
RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA	7
INTRODUÇÃO	8
OBJETIVOS	9
ABRANGÊNCIA	10
Definições	10
Estratégia e Metodologia de Ação	12
Antecipação	12
Reconhecimento	13
Avaliação do Risco	13
Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados	21
Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR	21
CRITÉRIOS DE CONTROLE	22
Critérios para Priorização das Ações	22
Critérios para Monitoramento das Ações	24
INVENTÁRIO DE RISCOS	25
Caracterização dos Setores.....	25
Caracterização das Funções.....	29
Caracterização dos Perigos e Riscos Ocupacionais Individualizados por Setor e Função.....	41
Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz.....	41
Função: Professor(a) (Atividade: Biblioteca).....	41
Setor: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar.....	53
Função: Fonoaudiólogo(a).....	53
Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a)).....	58
Função: Professor(a) de Educação Infantil.....	63
Função: Psicólogo(a).....	68
Função: Psicopedagogo(a).....	73
Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares.....	78

Função: Cozinheiro(a) (Atividade: Divisão de Merendas Escolares).....	78
Função: Motorista (Atividade: Distribuição de Merendas Escolares)	84
Setor: CMEI Arco Íris	97
Função: Auxiliar Administrativo	97
Função: Cozinheiro(a).....	101
Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)).....	126
Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Diretor(a))	130
Função: Professor(a) de Educação Infantil	134
Função: Zelador(a) / Serviços Gerais.....	142
Setor: CMEI Raio de Sol.....	156
Função: Cozinheiro(a).....	156
Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Diretor(a))	181
Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)).....	185
Função: Professor(a) de Educação Infantil	189
Setor: CMEI Santa Clara	197
Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Diretor(a))	197
Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)).....	201
Função: Professor(a) de Educação Infantil	205
Setor: CMEI São Francisco de Assis	213
Função: Auxiliar Administrativo	213
Função: Cozinheiro(a).....	217
Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))	242
Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a)).....	246
Função: Professor(a).....	250
Função: Zelador(a) / Serviços Gerais.....	257
Setor: Escola Municipal José Bonifácio	271
Função: Professor(a).....	271
Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a)).....	276

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))	280
Função: Recepcionista	284
Função: Zelador(a) / Serviços Gerais (Atividade: Limpeza e Cozinha)	288
Setor: Escola Municipal Leôncio Correia	316
Função: Auxiliar Administrativo	316
Função: Cozinheiro(a)	320
Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))	345
Função: Professor(a)	349
Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))	354
Função: Zelador(a) / Serviços Gerais	358
Setor: Escola Municipal Olavo Bilac	372
Função: Professor(a)	372
Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))	376
Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))	380
Setor: Escola Municipal São Cristóvão	384
Função: Auxiliar Administrativo	384
Função: Professor(a)	388
Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))	392
Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))	396
Setor: Escola Municipal Tancredo Neves	400
Função: Cozinheiro(a)	400
Função: Professor(a)	425
Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))	430
Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))	434
Função: Professor(a) de Educação Física	438
Função: Zelador(a) / Serviços Gerais	443
Setor: SEMED	457
Função: Auxiliar Administrativo	457

Função: Auxiliar de Serviços Gerais	461
Função: Diretor(a) do Departamento de Educação	475
Função: Nutricionista	480
Função: Professor(a) (Atividade: Secretário(a) Municipal de Educação)	485
Função: Professor(a) (Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a))	490
Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a))	495
Setor: Transporte Escolar	500
Função: Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	500
Função: Motorista	518
Plano de Ação Associados aos Setores	534
PLANOS DE AÇÃO AGUARDANDO INICIO NA UNIDADE	552
ENCERRAMENTO	557
Recomendações	557
Comunicações de Acidente de Trabalho	557
DAS INFORMAÇÕES	558
Termo de Responsabilidade	558

IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA

RAZÃO SOCIAL:	Município de Céu Azul	CNPJ:	76.206.473/0001-01		
SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	Educação				
ENDEREÇO:	Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426	CEP:	85840-000		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Céu Azul	UF:	PR
TELEFONE:	(45) 3266-1122	FAX:		E-MAIL:	semedceu@gmail.com
RAMO DA ATIVIDADE:	Administração pública em geral				
CNAE:	GRAU DE RISCO:				
84.11-6/00	1				



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

Larissa Caroline Comiran
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MT n° 0019397D/PR

RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL LEGAL DA PREFEITURA

NOME: Laurindo Sperotto

CARGO: Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

NOME: Karenine Loof

CARGO: Responsável pelo Recursos Humanos

INTRODUÇÃO

Este Documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20.

O GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes no Município, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos - químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os servidores - próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da prefeitura.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os servidores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas no Município.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os servidores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os servidores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

ABRANGÊNCIA

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da prefeitura, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica da unidade - processos e ambientes de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos de exposição e atividades não rotineiras ou de Prefeituras contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

Definições

DANO - É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS - Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS - Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

Definições (cont.)

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pelo Município, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO - Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO - Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

LIMITE DE TOLERÂNCIA - LT - Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

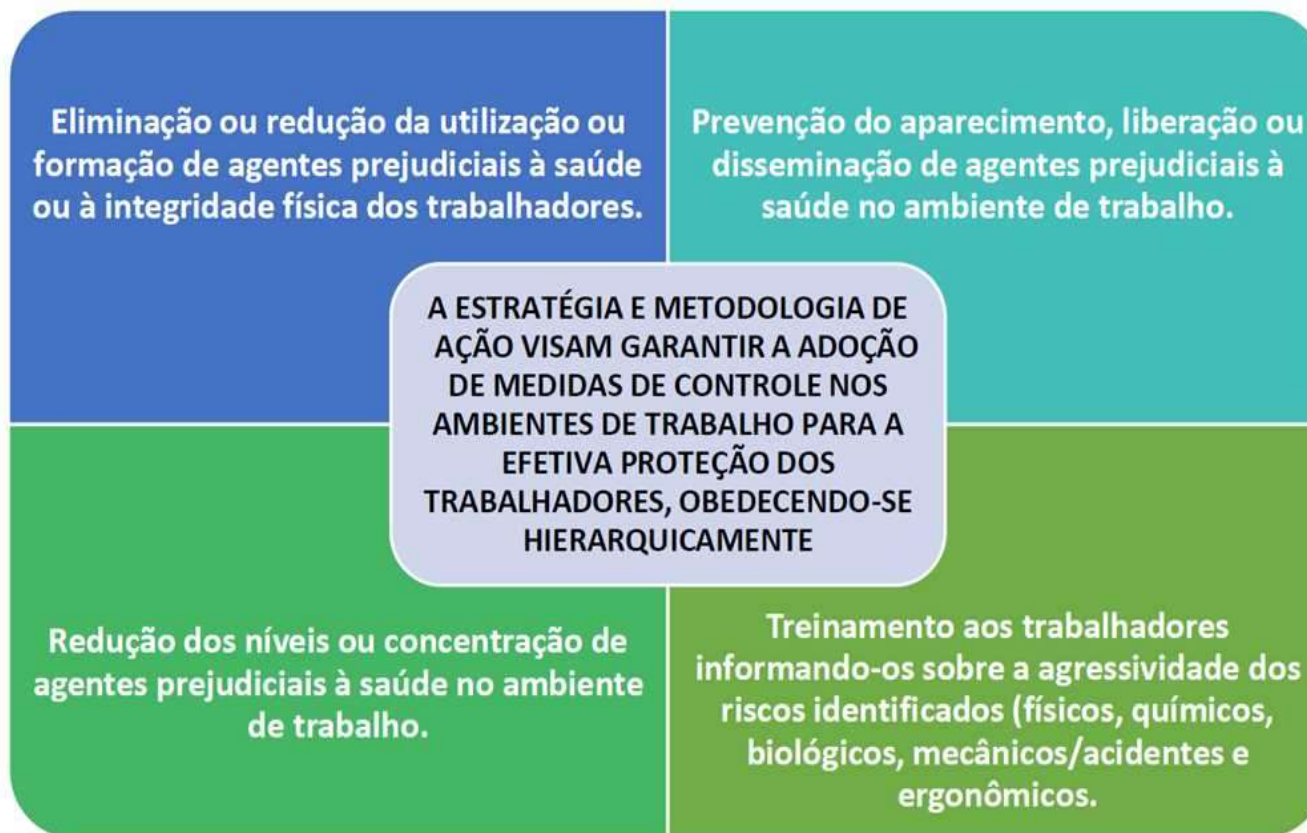
VALOR TETO - Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

Observação.: A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, **PERIGO = CAUSA**.

Exemplo: Ruído "PAIR"

Dano = Efeito

Estratégia e Metodologia de Ação



Antecipação

O responsável do Município deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da Prefeitura então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na Prefeitura. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GES.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GES, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GES: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GES então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

Avaliação do Risco

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro.

SIGNIFICADO EM TERMOS DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO

ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR A "P"

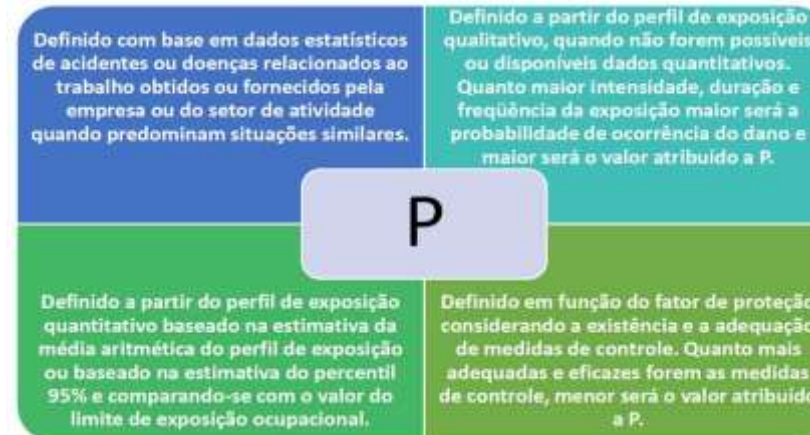


TABELA 1
CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO (P)

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO ADOTADO		
	Perfil de Exposição Qualitativo	Perfil de Exposição Quantitativo	Fator de Proteção
1	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. E < 10% LEO Percentil 95 < 0,1 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações /intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. 10% < E <= 50% LEO Percentil 95 entre 0,1 x LEO e 0,5 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações / intensidades.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% < E <= 100% LEO Percentil 95 entre 0,5 x LEO e 1,0 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações / intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional E > 100% LEO Percentil 95 > 1,0 x LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

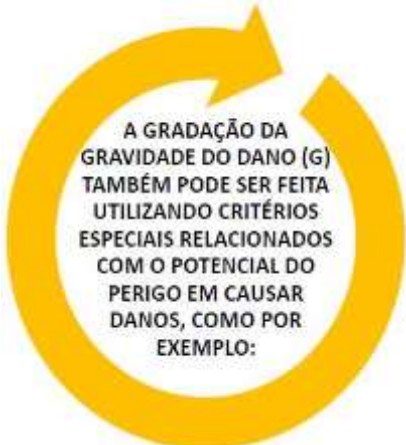
Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

Observação: Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruído for avaliada como excessiva, ou seja, maior que o limite de exposição permitido, ou acima do nível de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do dano estimado como 1, 2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Somente nos casos que o PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória) forem avaliados como eficazes.

Para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3.

TABELA 2
CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G)

G ÍNDICE DE GRAVIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
1	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.



A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G) TAMBÉM PODE SER FEITA UTILIZANDO CRITÉRIOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM O POTENCIAL DO PERIGO EM CAUSAR DANOS, COMO POR EXEMPLO:

- Potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH.
- Potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele.
- Valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar danos (ver ACGIH, última versão).
- A Classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos - Micro-organismos patogênicos-definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microrganismos patogênicos).

TABELA 3
CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO

G ÍNDICE DE GRAVIDADE E DO DANO	CRITÉRIO ADOTADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) - Contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (micro-organismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	≥ 10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	> 1 e <10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da <u>capacidade funcional</u> .	11 a 100 ppm	0,1 e ≤ 1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

TABELA 4
MATRIZ DE RISCO PARA ESTIMAR A CATEGORIA DO RISCO

P R O B A B I L I D A D E	4 PROVÁVEL (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 A 1,0 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 A 0,5 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 Reversível (Leve)	2 Reversível (Severo)	3 Irreversível (Severo)	4 Fatal ou Incapacitante

GRAVIDADE (G)

Matriz elaborada a partir da combinação das "matrizes apresentadas" por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 5. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza

A atividade foi observada?

Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?

Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?

A frequência e duração da atividade são conhecidas?

Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?

**INCERTEZA
DE
AVALIAÇÃO
DO RISCO**

TABELA 5

CRITÉRIOS PARA AVALIAR INCERTEZA DA AVALIAÇÃO DO RISCO

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	CERTA - A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA - Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA - O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

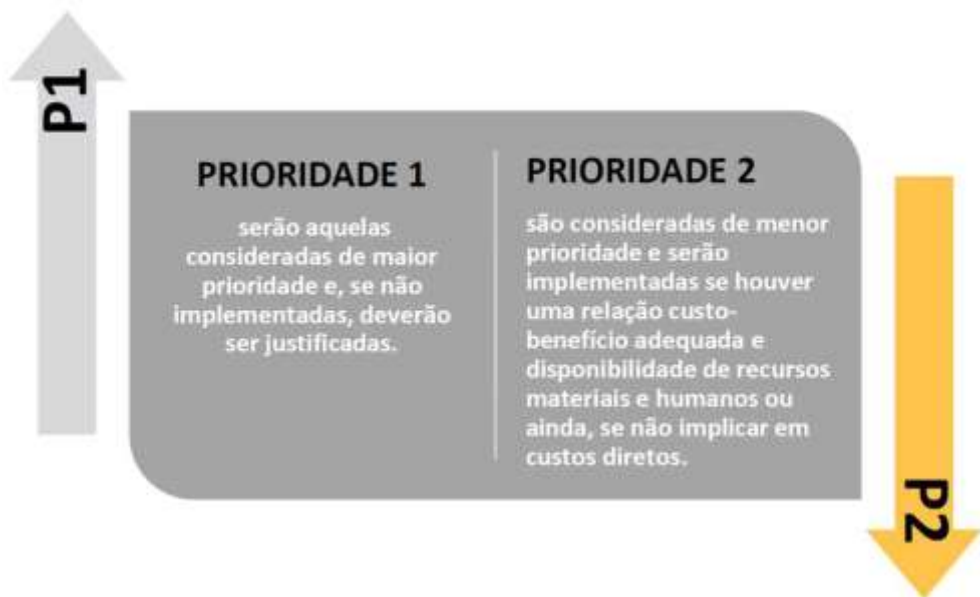
- após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Critérios para Priorização das Ações

Serão classificadas como:



Seguindo a tabela 6, pode-se identificar algumas ações que devem ser implementadas levando-se em consideração a probabilidade e a gravidade do dano:

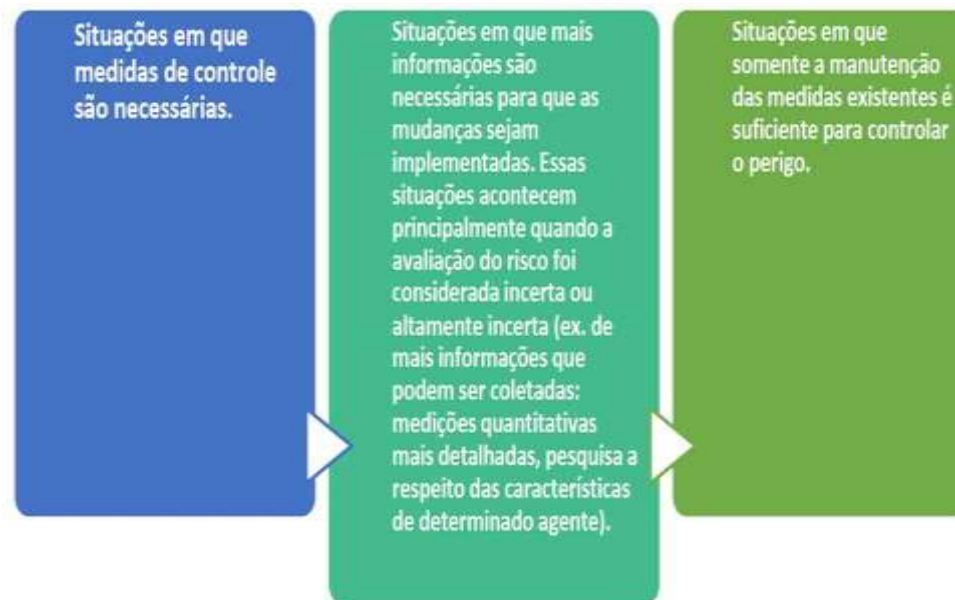


TABELA 6
CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES - CONTROLES E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RISCO	NECESSIDADES DE CONTROLES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	Incerteza da estimativa		
	0 - CERTA	1 - INCERTA	2 - ALTAMENTE INCERTA
CRÍTICO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
ALTO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
MÉDIO	Manter o controle existente. (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável. (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.
BAIXO	Nenhum controle adicional é necessário. Manter o controle existente. (P1)	Informação adicional necessária (P2)	Informação adicional necessária (P1)
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

P1 = prioridade 1 (primária)
P2 = prioridade 2 (secundária)

Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação específica, mas o Município venha a receber uma autuação de organismo fiscalizador, ou venha acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela.

O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da Prefeitura, não se prendendo somente as exigências da NR 1.

Critérios para Monitoramento das Ações

TABELA 7
PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

P R O B A B I L I D A D	4 PROVÁVEL (E > LEO)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 A 1,0 LEO)	ANUAL (P2)	ANUAL (P2)	SEMESTRAL (P1)	TRIMESTRAL (P1)
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 A 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	ANUAL (P1)	SEMESTRAL (P1)
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	ANUAL (P1)
		1 - Reversível (Leve)	2 - Reversível (Severo)	3 - Irreversível (Severo)	4 - Fatal ou Incapacitante

EXCEÇÕES NA DEFINIÇÃO DA PERIODICIDADE DE MONITORAMENTOS

- Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no **Acordo Nacional do Benzeno**.
- Ruído – se as exposições forem superiores ao LEO ou nível de ação, mas as condições se mantiverem constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamento de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador.
- Também a critério do avaliador a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

INVENTÁRIO DE RISCOS

Caracterização dos Setores

SETOR	Caracterização dos processos e ambientes de trabalho	Grupo de Trabalhadores	EPC Existentes
Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz	Paredes em alvenaria; piso com revestimento cerâmico; forro em madeira; portas de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.	Professor(a)	Extintores de Incêndio
Observação do Setor: - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada. - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.			
CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; teto em laje; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.	Fonoaudiólogo(a) Professor(a) Professor(a) de Educação Infantil Psicólogo(a) Psicopedagogo(a)	Extintores de Incêndio
Observação do Setor: - Botijão de gás no interior do ambiente. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada. - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.			
Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; forro em madeira; cobertura em zinco sustentado por estruturas metálicas; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial. Algumas atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante sua jornada diária de trabalho.	Cozinheiro(a) Motorista	Extintores de Incêndio
Observação do Setor: - Botijões de gás no interior da edificação. - Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.			
CMEI Arco Íris	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Auxiliar Administrativo Cozinheiro(a) Professor(a) de Educação Infantil Professor(a) de Educação Infantil Professor(a) de Educação Infantil Zelador(a) / Serviços Gerais	Extintores de Incêndio

<p>Observação do Setor: - Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
CMEI Raio de Sol	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Cozinheiro(a) Professor(a) de Educação Infantil Professor(a) de Educação Infantil Professor(a) de Educação Infantil	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Telas nas aberturas das cozinhas danificadas e coifas com hastes e acabamentos irregulares. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
CMEI Santa Clara	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Professor(a) de Educação Infantil Professor(a) de Educação Infantil Professor(a) de Educação Infantil	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
CMEI São Francisco de Assis	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Auxiliar Administrativo Cozinheiro(a) Professor(a) Professor(a) Professor(a) Zelador(a) / Serviços Gerais	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
Escola Municipal José Bonifácio	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC e madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Professor(a) Professor(a) Professor(a) Recepcionista Zelador(a) / Serviços Gerais	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) sem sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			

Escola Municipal Leônicio Correia	Paredes em alvenaria; piso misto em concreto e cerâmico; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Auxiliar Administrativo Cozinheiro(a) Professor(a) Professor(a) Professor(a) Zelador(a) / Serviços Gerais	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
Escola Municipal Olavo Bilac	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em madeira (taco); forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Professor(a) Professor(a) Professor(a)	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - GLP no interior da edificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de tela nas aberturas da cozinha. - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
Escola Municipal São Cristóvão	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento tacos de madeira; forro em madeira e áreas com PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Auxiliar Administrativo Professor(a) Professor(a) Professor(a)	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			
Escola Municipal Tancredo Neves	Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Cozinheiro(a) Professor(a) Professor(a) Professor(a) Professor(a) Zelador(a) / Serviços Gerais	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coifa com superfícies e quinas com acabamentos irregulares e inacabados. - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada. - Banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa. 			

SEMED	Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido cerâmico; teto em laje; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais Diretor(a) do Departamento de Educação Nutricionista Professor(a) Professor(a) Professor(a) de Educação Infantil	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.</p> <p>- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.</p> <p>- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.</p>			
Transporte Escolar	As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.	Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar Motorista	Extintores de Incêndio - Veículo de Carga

Caracterização das Funções

SETOR	FUNÇÃO	Caracterização dos processos e ambientes de trabalho	Jornada de Trabalho
Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz	Professor(a)	Conforme necessário, efetuar serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar, a reativação da biblioteca municipal; limpar estantes, tirar pó e organizar livros; catalogar livros, selecionar e motivar o descarte quando necessário; fazer o inventário dos livros existentes; limpar e desinfetar livros, verificar estados de conservação, recuperar (obs.: utilizar álcool 70% e vinagre na desinfecção de livros).	40 horas/semana.
CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Fonoaudiólogo(a)	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico fonoaudiológico; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Professor(a)	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Professor(a) de Educação Infantil	Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Psicólogo(a)	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Psicopedagogo(a)	Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Cozinheiro(a)	Executar atividades administrativas e burocráticas referentes ao centro de distribuição; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque.	40 horas/semana.
Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Motorista	Executar atividades administrativas e burocráticas referentes ao centro de distribuição; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação e distribuição das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
CMEI Arco Íris	Auxiliar Administrativo	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	40 horas/semana.
CMEI Arco Íris	Cozinheiro(a)	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha.	40 horas/semana.
CMEI Arco Íris	Professor(a) de Educação Infantil	Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	40 horas/semana.

CMEI Arco Íris	Professor(a) de Educação Infantil	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula.	40 horas/semana.
CMEI Arco Íris	Professor(a) de Educação Infantil	Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
CMEI Arco Íris	Zelador(a) / Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	40 horas/semana.
CMEI Raio de Sol	Cozinheiro(a)	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha.	40 horas/semana.
CMEI Raio de Sol	Professor(a) de Educação Infantil	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula.	40 horas/semana.
CMEI Raio de Sol	Professor(a) de Educação Infantil	Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os	40 horas/semana.

		planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	
CMEI Raio de Sol	Professor(a) de Educação Infantil	Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
CMEI Santa Clara	Professor(a) de Educação Infantil	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula.	40 horas/semana.
CMEI Santa Clara	Professor(a) de Educação Infantil	Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	40 horas/semana.
CMEI Santa Clara	Professor(a) de Educação Infantil	Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
CMEI São Francisco de Assis	Auxiliar Administrativo	Executar atividades administrativas; atender ligações, fornecer e receber informações; recepcionar e atender pais e alunos; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.	40 horas/semana.

CMEI São Francisco de Assis	Cozinheiro(a)	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha.	40 horas/semana.
CMEI São Francisco de Assis	Professor(a)	Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	40 horas/semana.
CMEI São Francisco de Assis	Professor(a)	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula.	40 horas/semana.
CMEI São Francisco de Assis	Professor(a)	Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
CMEI São Francisco de Assis	Zelador(a) / Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	40 horas/semana.
Escola Municipal José Bonifácio	Professor(a)	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula	20 horas/semana. 30 horas/semana.

		estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	
Escola Municipal José Bonifácio	Professor(a)	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula.	40 horas/semana.
Escola Municipal José Bonifácio	Professor(a)	Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	20 horas/semana.
Escola Municipal José Bonifácio	Recepcionista	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	40 horas/semana.
Escola Municipal José Bonifácio	Zelador(a) / Serviços Gerais	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha;	40 horas/semana.

		executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	
Escola Municipal Leônicio Correia	Auxiliar Administrativo	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	40 horas/semana.
Escola Municipal Leônicio Correia	Cozinheiro(a)	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha.	40 horas/semana.
Escola Municipal Leônicio Correia	Professor(a)	Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	40 horas/semana.
Escola Municipal Leônicio Correia	Professor(a)	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
Escola Municipal Leônicio Correia	Professor(a)	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da	40 horas/semana.

		escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificção das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula.	
Escola Municipal Leônio Correia	Zelador(a) / Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	40 horas/semana.
Escola Municipal Olavo Bilac	Professor(a)	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
Escola Municipal Olavo Bilac	Professor(a)	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificção das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula.	40 horas/semana.
Escola Municipal Olavo Bilac	Professor(a)	Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os	40 horas/semana.

		planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	
Escola Municipal São Cristóvão	Auxiliar Administrativo	Executar atividades administrativas; atender ao público, pais e alunos, via telefone ou pessoalmente, fornecendo e recebendo informações; efetuar matrículas, realizar o fornecimento e solicitações de documentos de acordo com a necessidade; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.	40 horas/semana.
Escola Municipal São Cristóvão	Professor(a)	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
Escola Municipal São Cristóvão	Professor(a)	Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	40 horas/semana.
Escola Municipal São Cristóvão	Professor(a)	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da	40 horas/semana.

		elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula.	
Escola Municipal Tancredo Neves	Cozinheiro(a)	Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha.	40 horas/semana.
Escola Municipal Tancredo Neves	Professor(a)	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	20 horas/semana. 30 horas/semana.
Escola Municipal Tancredo Neves	Professor(a)	Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula.	40 horas/semana.
Escola Municipal Tancredo Neves	Professor(a)	Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da	40 horas/semana.

		legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.	
Escola Municipal Tancredo Neves	Professor(a) de Educação Física	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos.	30 horas/semana.
Escola Municipal Tancredo Neves	Zelador(a) / Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	40 horas/semana.
SEMED	Auxiliar Administrativo	Executar atividades administrativas e burocráticas da unidade escolar; ser responsável pelos documentos, históricos escolares, correspondências, comunicados oficiais, portarias e demais documentos de posse administrativa; realizar o monitoramento da merenda escolar (pedido, compra e entrega); controlar frequências e atestados.	40 horas/semanas.
SEMED	Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências.	40 horas/semana.
SEMED	Diretor(a) do Departamento de Educação	Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas para o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas; realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
SEMED	Nutricionista	Prestar serviços relacionados a nutrição em ambientes públicos, elaborar o cardápio para a merenda escolar; realizar o acompanhamento nutricional dos alunos da rede pública de ensino; orientar as pessoas encarregadas para elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município; atuar nos programas sociais e de saúde pública do Município, fornecendo subsídios para ações na área de alimentação, nutrição e abastecimento.	40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

SEMED	Professor(a)	Exercer a gestão, gerência e coordenação das atividades da Secretaria; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; movimentação de pessoal; elaborar documentos; executar atividades administrativas e de escritório em geral.	40 horas/semana.
-------	--------------	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

SEMED	Professor(a)	Monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área da educação; fazer visitação nas unidades de ensino; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins.	40 horas/semanais.
-------	--------------	---	--------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

SEMED	Professor(a) de Educação Infantil	Monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área da educação; fazer visitação nas unidades de ensino; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins.	40 horas/semanais.
-------	-----------------------------------	---	--------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Transporte Escolar	Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	Ser responsável pelas atividades de porte administrativo, realizando o monitoramento dos veículos utilizados para transporte escolar; conduzir, quando necessário, veículos automotores (ônibus) oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito, visando o transporte de pessoas; vistoriar o veículo, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura.	40 horas/semana.
--------------------	--	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Transporte Escolar	Motorista	Conduzir veículos disponibilizados pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura.	40 horas/semana.
--------------------	-----------	--	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Caracterização dos Perigos e Riscos Ocupacionais Individualizados por Setor e Função

Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz

Função: Professor(a) (Atividade: Biblioteca)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Ácido Acético (Ácido Etanoico)

Causa do Risco: Possibilidade de causar irritação das vias aéreas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Jaleco e Máscara Descartável.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Utilizar solução com vinagre e água para desinfecção de livros, caixas e estantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato e aéreo.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Luva de Látex (CA: 15100)

Utilização: - LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Óculos de Proteção Incolor (CA: 39878)

Utilização: - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

	a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória.
Situação:	- Utilizado

Agente: Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM

Causa do Risco: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Jaleco e Máscara Descartável.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza e organização da biblioteca.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas.

A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUYA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Incolor (CA: 39878)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória.
Situação:	- Utilizado

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Emprego de saneante domissanitários (detergente e desinfetante).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

Observações: FISPQs anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Alergias e dermatites.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Óculos de Proteção Incolor.

Outros: utiliza-se Jaleco e Máscara Descartável.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação, recuperação e organização de livros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Luva de Látex (CA: 15100)

Utilização: - LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza e organização da biblioteca, e atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Situação: - Utilizado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Incolor (CA: 39878)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Máscara Descartável
Conservação:	- Produto descartável, de uso único.
Utilização:	- MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Jaleco
Utilização:	- JALECO para utilizar em todas as atividades.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 587 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de caixas contendo livros.

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

	17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Setor: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar

Função: Fonoaudiólogo(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 140 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 51 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 199 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

	<p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Professor(a) de Educação Infantil

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 51 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 199 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Psicólogo(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 55 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 130,2 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

	d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Psicopedagogo(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 55 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 130,2 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

	<p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Função: Cozinheiro(a) (Atividade: Divisão de Merendas Escolares)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 52 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE			
Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 387 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. Equipamentos: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Providenciar Carrinho para Transporte de Materiais. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

	d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Função: Motorista (Atividade: Distribuição de Merendas Escolares)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Provável

Classificação: Médio

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído - Sonus 2

Número de Série: 182279

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 72 dB(A)	= 72 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 387 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. Equipamentos: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Providenciar Carrinho para Transporte de Materiais. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais e mercadorias.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Setor: CMEI Arco Íris

Função: Auxiliar Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 218 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Cozinheiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 3

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Calor

Causa do Risco: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coifa/Exaustor.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Cada servidora tem responsabilidade semanal na preparação/cozimento de alimentos junto ao fogão (revezamento semanal de trabalho junto ao fogão).

Observações: Valor de exposição ocupacional:

* Descanso: IBUTG 28,8°C

* Trabalho: IBUTG 29,1°C

* IBUTG: 27,89°C

* Taxa de Metabolismo: 216W

* Incrementos de ajuste do IBUTG médio para alguns tipos de vestimentas: 0°C

* Limite de tolerância - IBUTG: 29,8°C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

Tipo de Equipamento: Medidor de Estresse Térmico TGD200

Número de Série: 14102901080836

Agente Avaliado: Calor

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 29,8 °C	--
Resultado:	--	--	= 27,89 °C	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Coifa/Exaustor	- Utilizado
- Observação: Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

-Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).

- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (manipulação de alimentos)

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.

Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação de alimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC n° 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vinil (CA: NA)
Utilização:	- LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Utilização:	- TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 62 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 342 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos

Causa do Risco: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha.

- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.
- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Térmica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso de Manipulação de Alimentos	- Obrigatório
<p>- Observação: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Contaminantes alimentares.b) Doenças transmitidas por alimentos.c) Manipulação higiênica dos alimentos.d) Boas práticas.	

Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 218 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 218 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) de Educação Infantil

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 10

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Procedimento (CA: 15112)
Utilização:	- LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 370 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- | | |
|--|--|
| | d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada. |
|--|--|

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

Função: Zelador(a) / Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 4

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Bota de PVC.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).

- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).

- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarriar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 413 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Quedas de mesmo Nível

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC.

Sinalização: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias.

- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Setor: CMEI Raio de Sol

Função: Cozinheiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Calor

Causa do Risco: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coifa/Exaustor.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Observações: Medição Cozinha:

Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.

Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.

Tempo de trabalho (t) - 20 minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.

IBUTG (trabalho) 30,8°C

Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h

Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merendas e realizando a limpeza de ambientes em geral.

IBUTG (descanso) 29,2°C

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h

IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$

IBUTG: $(30,8 \times 20 + 29,2 \times 40) / 60$

IBUTG: 29,73°C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

Tipo de Equipamento: Medidor de Estresse Térmico TGD200

Número de Série: 14102901080836

Agente Avaliado: Calor

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 29,9 °C	--
Resultado:	--	--	= 29,73 °C	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Coifa/Exaustor	- Utilizado
- Observação: Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

-Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).

- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (manipulação de alimentos)

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.

Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação de alimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vinil (CA: NA)
Utilização:	- LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Utilização:	- TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 62 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 342 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos

Causa do Risco: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha.

- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.
- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Térmica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso de Manipulação de Alimentos	- Obrigatório
<p>- Observação: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Contaminantes alimentares.b) Doenças transmitidas por alimentos.c) Manipulação higiênica dos alimentos.d) Boas práticas.	

Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 220 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 59 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 220 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	<p>- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) de Educação Infantil

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 19

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Procedimento (CA: 15112)
Utilização:	- LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 53 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 319 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- | | |
|--|--|
| | d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada. |
|--|--|

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

Setor: CMEI Santa Clara

Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 56 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 56 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 320 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;

	b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) de Educação Infantil

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 20

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Procedimento (CA: 15112)
Utilização:	- LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 380 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- | | |
|--|--|
| | d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada. |
|--|--|

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

Sector: CMEI São Francisco de Assis

Função: Auxiliar Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 360 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;

	b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Função: Cozinheiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Calor

Causa do Risco: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Formas de Exposição: Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coifa/Exaustor.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Cada servidora tem responsabilidade semanal na preparação/cozimento de alimentos junto ao fogão (revezamento semanal de trabalho junto ao fogão);

Observações: Valor de exposição ocupacional:

* Descanso: IBUTG 26,6°C

* Trabalho: IBUTG 29,7°C

* IBUTG: 27,89°C

* Taxa de Metabolismo: 216W

* Incrementos de ajuste do IBUTG médio para alguns tipos de vestimentas: 0°C

* Limite de tolerância - IBUTG: 29,8°C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

Tipo de Equipamento: Medidor de Estresse Térmico TGD200

Número de Série: 14102901080836

Agente Avaliado: Calor

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 29,8 °C	--
Resultado:	--	--	= 27,89 °C	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Coifa/Exaustor	- Utilizado
- Observação: Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

-Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).

- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (manipulação de alimentos)

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.

Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação de alimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC n° 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vinil (CA: NA)
Utilização:	- LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Utilização:	- TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 63 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 342 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos

Causa do Risco: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha.

- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.
- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Térmica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso de Manipulação de Alimentos	- Obrigatório
- Observação: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.	

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 587 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;

	b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 218 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

	<p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 13

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Procedimento (CA: 15112)
Utilização:	- LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 51 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 357 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Função: Zelador(a) / Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 3

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Bota de PVC.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).

- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).

- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarriar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 55 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 413 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes

Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Equipamentos: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Quedas de mesmo Nível

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC.

Sinalização: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias.

- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Sector: Escola Municipal José Bonifácio

Função: Professor(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 7

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 367 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- | | |
|--|--|
| | d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada. |
|--|--|

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 291 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
---------------------	---------------------------------

Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 291 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Função: Recepcionista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 218 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Zelador(a) / Serviços Gerais (Atividade: Limpeza e Cozinha)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Calor

Causa do Risco: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coifa/Exaustor.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Observações: Medição Cozinha:

Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.

Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.

Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.

IBUTG (trabalho) 32,2°C

Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h

Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral.

IBUTG (descanso) 29,7°C

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h

IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$

IBUTG: $(32,2 \times 20 + 29,7 \times 40) / 60$

IBUTG: 30,53°C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

Tipo de Equipamento: Medidor de Estresse Térmico TGD200

Número de Série: 14102901080836

Agente Avaliado: Calor

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 29,9 °C	--
Resultado:	--	--	= 30,53 °C	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Provável

Classificação: Médio

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Coifa/Exaustor	- Utilizado
- Observação: Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

-Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).

- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Agente: Micro-organismos (manipulação de alimentos)

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.

Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação de alimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vinil (CA: NA)
Utilização:	- LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Utilização:	- TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 63 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 342 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos
Causa do Risco: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Térmica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso de Manipulação de Alimentos	- Obrigatório
<p>- Observação: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Contaminantes alimentares.b) Doenças transmitidas por alimentos.c) Manipulação higiênica dos alimentos.d) Boas práticas.	

Setor: Escola Municipal Leôncio Correia

Função: Auxiliar Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 218 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

a) regulagem de altura do assento;
b) regulagem do apoio lombar;
c) apoio com regulagem de antebraço;
d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Função: Cozinheiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Calor

Causa do Risco: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Coifa/Exaustor.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Observações: Medição Cozinha: Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.

Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.

Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.

IBUTG (trabalho) 33,8°C

Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h

Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral.

IBUTG (descanso) 29,52°C

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h

IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$

IBUTG: $(33,8 \times 20 + 29,5 \times 40) / 60$

IBUTG: 30,93°C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

Tipo de Equipamento: Medidor de Estresse Térmico TGD200

Número de Série: 14102901080836

Agente Avaliado: Calor

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 29,9 °C	--
Resultado:	--	--	= 30,93 °C	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Coifa/Exaustor	- Recomendado
- Observação: Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

-Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).

- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (manipulação de alimentos)

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.

Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação de alimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC n° 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vinil (CA: NA)
Utilização:	- LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Conservação:	-
Utilização:	- TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 342 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos
Causa do Risco: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Térmica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso de Manipulação de Alimentos	- Obrigatório
<p>- Observação: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Contaminantes alimentares.b) Doenças transmitidas por alimentos.c) Manipulação higiênica dos alimentos.d) Boas práticas.	

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 52 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 415 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 20

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 62 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 371 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Observações: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- | | |
|--|--|
| | d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada. |
|--|--|

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 52 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 415 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;

	b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Função: Zelador(a) / Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Bota de PVC.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).

- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).

- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarriar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 413 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: Carrinho Multifunção.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Quedas de mesmo Nível

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC.

Sinalização: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias.

- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Setor: Escola Municipal Olavo Bilac

Função: Professor(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 9

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 58 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 382 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 45 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 246,4 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 45 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE			
Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 246,4 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
---------------------	-------------------------------

Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

Sector: Escola Municipal São Cristóvão

Função: Auxiliar Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 57 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 218 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 12

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 65 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 424 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 62 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 192 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
---------------------	----------------------

Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 62 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 192 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
---------------------	------------------------

Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Setor: Escola Municipal Tancredo Neves

Função: Cozinheiro(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Calor

Causa do Risco: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coifa/Exaustor.

EPI: inviável.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de alimentos, lanches, chás e bolos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.

Observações: Medição Cozinha:

Dados da avaliação de calor segundo NR-15 - Anexo 03.

Método - Limite de tolerância para exposição ao calor em regime intermitente, com períodos de descanso no próprio local de trabalho.

Tempo de trabalho (t) - minutos preparando merenda para alunos, adicionando ingredientes e trocando panelas do fogão.

IBUTG (trabalho) 33,8°C

Taxa de metabolismo (trabalho) - 279kcal/h

Tempo de descanso (d) - 40 minutos picando e preparando alimentos, lavagem de utensílios de cozinha, servindo merenda e realizando a limpeza de ambientes em geral.

IBUTG (descanso) 31,5°C

Taxa de metabolismo (descanso) - 180kcal/h

IBUTG: $IBUTG_t \times T + IBUTG_d \times D / 60$

IBUTG: $(33,8 \times 20 + 31,5 \times 40) / 60$

IBUTG: 32,26°C

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

Tipo de Equipamento: Medidor de Estresse Térmico TGD200

Número de Série: 14102901080836

Agente Avaliado: Calor

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 29,9 °C	--
Resultado:	--	--	= 32,26 °C	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Coifa/Exaustor	- Utilizado
- Observação: Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.	

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:

- Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

-Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo).

- Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo).

- Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (manipulação de alimentos)

Causa do Risco: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.

Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vinil com CA e Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manipulação de alimentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC n° 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vinil (CA: NA)
Utilização:	- LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Avental para Cozinha
Utilização:	- AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Utilização:	- TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 392 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de materiais, utilização de utensílios e equipamentos na cozinha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos

Causa do Risco: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Térmica com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha.

- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.
- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Térmica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso de Manipulação de Alimentos	- Obrigatório
<p>- Observação: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Contaminantes alimentares.b) Doenças transmitidas por alimentos.c) Manipulação higiênica dos alimentos.d) Boas práticas.	

Função: Professor(a)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 12

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 350 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- | | |
|--|--|
| | d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada. |
|--|--|

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

Função: Professor(a) (Atividade: Diretor(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 45 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 246,4 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	<p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) (Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 45 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 246,4 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
---------------------	---------------------------------

Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Professor(a) de Educação Física

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 350 lx

Agente: Uso intensivo da voz

Causa do Risco: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Uso intensivo da voz.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Evitar:

- Falar excessivamente sem pausa.
- Fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Tossir e pigarrear em excesso.
- Tomar bebidas muito geladas.
- Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe.
- Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos.
- Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema.
- Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- | | |
|--|--|
| | d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada. |
|--|--|

Situação:	- Utilizado
------------------	-------------

Função: Zelador(a) / Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Bota de PVC.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).

- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).

- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVAS DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 413 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes

Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Equipamentos: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Quedas de mesmo Nível

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC.

Sinalização: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias.

- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Setor: SEMED

Função: Auxiliar Administrativo

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 524 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

	17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Saneantes Domissanitários

Causa do Risco: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Bota de PVC.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).

- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).

- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).

- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).

- Veja Multiuso - Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio Linear: 96%, Álcool etoxilado e Coadjuvantes.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS BIOLÓGICOS

Agente: Micro-organismos (limpeza de banheiros)

Causa do Risco: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpeza de banheiros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Látex (CA: 15100)
Utilização:	- LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Avental para Limpeza (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 25/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 413 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Quedas de mesmo Nível

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança e Bota de PVC.

Sinalização: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias.

- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.

- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: 36942)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 40580)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Função: Diretor(a) do Departamento de Educação

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 51 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 587 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Punhos

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

	17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Cadeira Ergonômica
Utilização:	<p>- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;c) borda frontal arredondada;d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. <p>A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Nutricionista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 46 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 524 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

	<p>determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.</p> <p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor (CA: NA)
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Professor(a) (Atividade: Secretário(a) Municipal de Educação)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 50 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 524 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
c) borda frontal arredondada;
d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

	<p>Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.</p> <p>A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regulagem de altura do assento;b) regulagem do apoio lombar;c) apoio com regulagem de antebraço;d) base giratória;e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p> <p>17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
Utilização:	<p>- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:</p> <p>17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.</p> <p>17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Professor(a) (Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 3

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 58 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 514 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Professor(a) de Educação Infantil (Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a))

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 58 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 514 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento:	- Apoio para os Punhos (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Pés (CA: NA)
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Cadeira Ergonômica (CA: NA)
Utilização:	- CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- borda frontal arredondada;
- encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- regulagem de altura do assento;
- regulagem do apoio lombar;
- apoio com regulagem de antebraço;
- base giratória;
- base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Setor: Transporte Escolar

Função: Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Provável

Classificação: Médio

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento dos ônibus:

*Ônibus Volare V8L:

NR15: 77,60dB(A); NHO01: 81,46dB(A)

*Ônibus VW 15.190:

NR15: 77,31dB(A); NHO01: 80,65dB(A)

*Ônibus Volare W9:

NR15: 69,63dB(A); NHO01: 75,15dB(A)

Condução em média de 04 horas/dia.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 77,6 dB(A)	= 81,46 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para reduzir a exposição a vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ônibus escolar.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ônibus escolar, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 28/10/2019

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	= 1,35 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para reduzir a exposição a vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ônibus escolar.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ônibus escolar, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 30,78 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Poeira Total

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Dirigir ônibus escolar em ruas sem pavimentação.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem Accura 2

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Poeira Total

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 510 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de crianças.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Cadeira Ergonômica

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

a) regulagem de altura do assento;

	b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Apoio para os Pés
Utilização:	- APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Apoio para os Punhos
Utilização:	- APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Suporte para Monitor
Utilização:	- SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Função: Motorista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 6

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento dos ônibus:

*Ônibus Volare V8L:

NR15: 77,60dB(A); NHO01: 81,46dB(A)

*Ônibus VW 15.190:

NR15: 77,31dB(A); NHO01: 80,65dB(A)

*Ônibus Volare W9:

NR15: 69,63dB(A); NHO01: 75,15dB(A)

Condução em média de 04 horas/dia.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 77,6 dB(A)	= 81,46 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para reduzir a exposição a vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ônibus escolar.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ônibus escolar, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 28/10/2019
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate
Número de Série: 51000687
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	= 1,35 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para reduzir a exposição a vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ônibus escolar.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ônibus escolar, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 30,78 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Poeira Total

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se aplica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Dirigir ônibus escolar em ruas sem pavimentação.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 26/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem Accura 2

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Poeira Total

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes

Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares).

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.3.2 e 17.3.3 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de crianças.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: NA)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Recomendado

Plano de Ação Associados aos Setores

SETOR: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz		DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022						Prioridade
RESPONSÁVEL:		DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024						
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
<p>Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.</p> <p>Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.</p>								
2	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
<p>Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.</p>								
SETOR: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar		DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022						Prioridade
RESPONSÁVEL:		DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024						
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
<p>Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).</p> <p>Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>								

2	Providenciar Acessórios Ergonômicos		CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	---	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

3	Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente		CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar	Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.	30/01/2024	Remover botijão de gás do interior do ambiente	NA	2
---	--	--	---	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.

SETOR: Centro de Distribuição de Merendas Escolares				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

2	Fornecer Protetor Solar		Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	2
---	-------------------------	--	--	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

3	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	--	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

4	Providenciar Carrinho para Transporte de Materiais		Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar carrinho para transporte de materiais	NA	2
---	--	--	--	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico do trabalhador.

5	Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente		Centro de Distribuição de Merendas Escolares	Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.	30/01/2024	Remover botijão de gás do interior do ambiente	NA	2
---	--	--	--	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.

SETOR: CMEI Arco Íris				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		CMEI Arco Íris	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

2	Curso de Manipulação de Alimentos		CMEI Arco Íris	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	-----------------------------------	--	----------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

a) Contaminantes alimentares.

- b) Doenças transmitidas por alimentos.
c) Manipulação higiênica dos alimentos.
d) Boas práticas.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		CMEI Arco Íris	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	----------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Providenciar Acessórios Ergonômicos		CMEI Arco Íris	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	----------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

5	Providenciar Carrinho Multifuncional		CMEI Arco Íris	Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar carrinho multifuncional	NA	3
---	--------------------------------------	--	----------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

6	Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio		CMEI Arco Íris	Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar cavalete de sinalização - piso escorregadio	NA	2
---	--	--	----------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

SETOR: CMEI Raio de Sol RESPONSÁVEL:					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024			Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	3
1	Aumentar os Índices de Iluminação		CMEI Raio de Sol	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.								
2	Curso de Manipulação de Alimentos		CMEI Raio de Sol	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
Descrição da Meta: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.								
3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		CMEI Raio de Sol	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência. Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.								

4	Implantar Telas de Proteção nas Aberturas da Cozinha		CMEI Raio de Sol	Conforme determinações da Norma Regulamentadora NR 24, as cozinhas devem dispor de aberturas para ventilação protegidas com telas ou ventilação exaustora.	30/01/2024	Comprar e instalar telas de proteção nas aberturas da cozinha	NA	2
---	--	--	------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

24.4.7.1 As aberturas, além de garantir suficiente aeração, devem ser protegidas com telas, podendo ser melhorada a ventilação através de exaustores ou coifas.

5	Providenciar Acessórios Ergonômicos		CMEI Raio de Sol	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

6	Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão		CMEI Raio de Sol	Coifa/Exaustor sem manutenção	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	1
---	--	--	------------------	-------------------------------	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.

5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

SETOR: CMEI Santa Clara				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		CMEI Santa Clara	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

2	Providenciar Acessórios Ergonômicos		CMEI Santa Clara	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

3	Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão		CMEI Santa Clara	Coifa/Exaustor sem manutenção	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	1
---	--	--	------------------	-------------------------------	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:
 4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.
 5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.
 5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

SETOR: CMEI São Francisco de Assis				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		CMEI São Francisco de Assis	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

2	Curso de Manipulação de Alimentos		CMEI São Francisco de Assis	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	-----------------------------------	--	-----------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

a) Contaminantes alimentares.
b) Doenças transmitidas por alimentos.
c) Manipulação higiênica dos alimentos.
d) Boas práticas.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		CMEI São Francisco de Assis	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	-----------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Providenciar Acessórios Ergonômicos		CMEI São Francisco de Assis	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	-----------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

5	Providenciar Carrinho Multifuncional		CMEI São Francisco de Assis	Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar carrinho multifuncional	NA	3
---	--------------------------------------	--	-----------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

6	Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio		CMEI São Francisco de Assis	Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar cavalete de sinalização - piso escorregadio	NA	2
---	--	--	-----------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

7	Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão		CMEI São Francisco de Assis	Coifa/Exaustor sem manutenção	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	-----------------------------	-------------------------------	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captos devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento

liso e estanque a vazamentos.
 5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

SETOR: Escola Municipal José Bonifácio	DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022	Prioridade
RESPONSÁVEL:	DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024	
5W2H		

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
1	Aumentar os Índices de Iluminação		Escola Municipal José Bonifácio	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).
 Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

2	Curso de Manipulação de Alimentos		Escola Municipal José Bonifácio	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	-----------------------------------	--	---------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.
 Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.
 Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:
 a) Contaminantes alimentares.
 b) Doenças transmitidas por alimentos.
 c) Manipulação higiênica dos alimentos.
 d) Boas práticas.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Escola Municipal José Bonifácio	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	---------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.
 Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Providenciar Ergonômicos	Acessórios		Escola Municipal José Bonifácio	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	--------------------------	------------	--	---------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

5	Providenciar Multifuncional	Carrinho		Escola Municipal José Bonifácio	Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar carrinho multifuncional	NA	3
---	-----------------------------	----------	--	---------------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

6	Providenciar Sinalização - Piso Escorregadio	Cavalete de Sinalização		Escola Municipal José Bonifácio	Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar cavalete de sinalização - piso escorregadio	NA	2
---	--	-------------------------	--	---------------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

7	Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão			Escola Municipal José Bonifácio	Manutenção e reformas no ambiente de trabalho	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	--	---------------------------------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.

5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

SETOR: Escola Municipal Leôncio Correia					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022			Prioridade
RESPONSÁVEL:					DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024			
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		Escola Municipal Leôncio Correia	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
<p>Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).</p> <p>Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>								
2	Curso de Manipulação de Alimentos		Escola Municipal Leôncio Correia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
<p>Descrição da Meta: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <p>a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.</p>								
3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Escola Municipal Leôncio Correia	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
<p>Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitar o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.</p> <p>Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.</p>								

4	Instalar Coifa/Exaustor		Escola Municipal Leôncio Correia	Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.	30/01/2024	Comprar e instalar coifa/exaustor	NA	2
---	-------------------------	--	----------------------------------	--	------------	-----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.

5	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Escola Municipal Leôncio Correia	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	----------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

6	Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio		Escola Municipal Leôncio Correia	Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar cavalete de sinalização - piso escorregadio	NA	2
---	--	--	----------------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

SETOR: Escola Municipal Olavo Bilac

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		Escola Municipal Olavo Bilac	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3

Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

2	Implantar Telas de Proteção nas Aberturas da Cozinha		Escola Municipal Olavo Bilac	Conforme determinações da Norma Regulamentadora NR 24, as cozinhas devem dispor de aberturas para ventilação protegidas com telas ou ventilação exaustora.	30/01/2024	Comprar e instalar telas de proteção nas aberturas da cozinha	NA	2
---	--	--	------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

24.4.7.1 As aberturas, além de garantir suficiente aeração, devem ser protegidas com telas, podendo ser melhorada a ventilação através de exaustores ou coifas.

3	Instalar Coifa/Exaustor		Escola Municipal Olavo Bilac	Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.	30/01/2024	Comprar e instalar coifa/exaustor	NA	2
---	-------------------------	--	------------------------------	--	------------	-----------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.

4	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Escola Municipal Olavo Bilac	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

5	Retirar GLP do Interior da Edificação		Escola Municipal Olavo Bilac	Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.	30/01/2024	Remover botijão de gás do interior do ambiente	NA	2
---	---------------------------------------	--	------------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Viabilizar estudo para eliminação de botijão P13 do interior da edificação, conforme orientação da Instrução Técnica nº 28/2004 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de GLP.

SETOR: Escola Municipal São Cristóvão				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		Escola Municipal São Cristóvão	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).								
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.								
2	Curso de Manipulação de Alimentos		Escola Municipal São Cristóvão	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
Descrição da Meta: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.								
Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.								

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

a) Contaminantes alimentares.
 b) Doenças transmitidas por alimentos.
 c) Manipulação higiênica dos alimentos.
 d) Boas práticas.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Escola Municipal São Cristóvão	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
---	---	--	--------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Escola Municipal São Cristóvão	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

5	Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio		Escola Municipal São Cristóvão	Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar cavalete de sinalização - piso escorregadio	NA	2
---	--	--	--------------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

6	Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão		Escola Municipal São Cristóvão	Manutenção e reformas no ambiente de trabalho	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	--------------------------------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captores devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.

5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captores não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

SETOR: Escola Municipal Tancredo Neves					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022			Prioridade
RESPONSÁVEL:					DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024			
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		Escola Municipal Tancredo Neves	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
<p>Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).</p> <p>Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>								
2	Curso de Manipulação de Alimentos		Escola Municipal Tancredo Neves	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
<p>Descrição da Meta: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.</p> <p>Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.</p> <p>Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:</p> <p>a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.</p>								
3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Escola Municipal Tancredo Neves	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2
<p>Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitar o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.</p> <p>Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.</p>								

4	Providenciar Ergonômicos	Acessórios	Escola Municipal Tancredo Neves	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	--------------------------	------------	---------------------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

5	Providenciar Multifuncional	Carrinho	Escola Municipal Tancredo Neves	Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar carrinho multifuncional	NA	3
---	-----------------------------	----------	---------------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

6	Providenciar Sinalização - Piso Escorregadio	Cavalete de Sinalização	Escola Municipal Tancredo Neves	Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar cavalete de sinalização - piso escorregadio	NA	2
---	--	-------------------------	---------------------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

7	Realizar Manutenção no Sistema de Exaustão		Escola Municipal Tancredo Neves	Coifa/Exaustor sem manutenção	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	1
---	--	--	---------------------------------	-------------------------------	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: De acordo com a NBR 14518 Sistemas de ventilação para cozinhas:

4.9 Deve-se observar a necessidade de atender às indicações, referentes à níveis de ruído interno e externo, em conformidade com as legislações existentes.

5.1.3.3 Os captosres devem ser de construção soldada em todo o perímetro externo, além de todas as partes onde houver a possibilidade de acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua, devendo se obter uma superfície interna de acabamento liso e estanque a vazamentos.

5.1.3.4 As fixações dos dispositivos internos dos captosres não necessitam ser soldadas, porém devem ser seladas e com acabamento liso para evitar a impregnação de gordura e facilitar a limpeza.

SETOR: SEMED				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		SEMED	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	2

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

2	Providenciar Ergonômicos	Acessórios	SEMED	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	2
---	--------------------------	------------	-------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

3	Providenciar Multifuncional	Carrinho	SEMED	Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar carrinho multifuncional	NA	3
---	-----------------------------	----------	-------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

4	Providenciar Sinalização - Piso Escorregadio	Cavelete de	SEMED	Cavelete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar cavelete de sinalização - piso escorregadio	NA	2
---	--	-------------	-------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cavelete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

SETOR: Transporte Escolar				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Fornecer Protetor Solar		Transporte Escolar	Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares	30/01/2024	Comprar e disponibilizar protetor solar	NA	2

Descrição da Meta: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

2	Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração		Transporte Escolar	Vibração com níveis acima dos limites de tolerância ou do nível de ação.	30/01/2024	Adotar medidas para reduzir a exposição a vibração	NA	3
---	---	--	--------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Para os casos em que foi constatada vibração com níveis acima dos limites de tolerância ou do nível de ação, deverão ser adotadas as seguintes medidas.

- Buscar meios e dispositivos adequados para redução do agente físico vibração em assentos;
- Limitar o tempo de exposição dos operadores à vibração sempre que possível;
- Manter máquinas e veículos pesados em boas condições de manutenção, por meio de inspeção e controle permanente de manutenção (preventivas e corretivas).

3	Providenciar Acessórios Ergonômicos		Transporte Escolar	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	3
---	-------------------------------------	--	--------------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

PRIORIDADES

1	Urgente - Executar Imediatamente	3	Executar em Médio Prazo	5	Executar na Admissão
2	Executar em Curto Prazo	4	Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	6	Executar em Longo Prazo

PLANOS DE AÇÃO AGUARDANDO INICIO NA UNIDADE

RESPONSÁVEL: DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	0
	Análise Ergonômica do ambiente e das atividades		Toda a Unidade	Prevenção de acidentes e doenças de origem ergonômica	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	
<p>Observação da Meta: A organização deve realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET da situação de trabalho quando:</p> <p>a) observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação;</p> <p>b) identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas;</p> <p>c) sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;</p> <p>d) indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.</p> <p>Descrição da Meta: Elaborar Análise Ergonômica do Trabalho, visando:</p> <p>* realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores;</p> <p>* ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias.</p> <p>Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.</p>								
RESPONSÁVEL: DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	3
	Análise global de ações executadas pela Organização - GRO		Toda a Unidade	Monitoramento e Atualização de documentos	30/01/2024	Analisar as metas executadas ao longo do período do GRO	NA	
<p>Observação da Meta: Esta meta somente deverá ser concluída, após a inspeção do local, análise da execução dos planos de ação e da atualização de documentos de SST.</p> <p>Descrição da Meta: Inspeção de segurança deve ser realizada por qualquer um dos profissionais abaixo:</p> <p>* técnico de segurança;</p> <p>* engenheiro de segurança;</p> <p>* médico do trabalho.</p>								

Descrição do Processo: A análise da execução das metas realizadas ao longo do período do GRO é pré-requisito de atualização do PGR, estando de acordo com as diretrizes da NR1 - 1.5.3.2 onde: a organização deve: a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	0
	Constituição de CIPA		Toda a Unidade	Cumprimento da NR05	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	

Observação da Meta: Segundo a NR05, as organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter CIPA.

Toda a documentação referente à CIPA deve ser mantida no estabelecimento à disposição da inspeção do trabalho pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Descrição da Meta: Constituir a CIPA por estabelecimento, devendo ser composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto.

O treinamento deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens: a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; b) noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção; c) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; d) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; e g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Carga horária:
 8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 1.

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	4
	Integração de Segurança do Trabalho		Toda a Unidade	Instrução ao trabalhador; trabalho seguro; cumprimento da NR01	30/01/2024	Apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados (NR01)	NA	

Descrição da Meta: A integração de segurança deverá estabelecer e apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados, buscando informar:

- * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas;
- * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- * as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos;
- * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Obrigatoriedade: promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR. A capacitação deve incluir: treinamento inicial. O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.

Junto a integração de segurança deverá ser estabelecida:

- * a entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- * a elaboração da Ordem de Serviço - OS;

Descrição da Prioridade: A integração deverá ser realizada quando houverem trabalhadores admitidos, imediatamente após a contratação e antecedendo o início das atividades. Classificação da prioridade: imediata.

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
	Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza		Toda a Unidade	Conforme orientação da NR-24	30/01/2024	Verificações periódicas e orientações aos profissionais de limpeza	NA	

Descrição da Meta: Conforme orientação da NR-24:

Manter meios individuais para os trabalhadores realizarem a limpeza e enxugo das mãos, tais como sabonete líquido e papel toalha ou afins, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT:

** 24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Ainda, no banheiro feminino deverá ser providenciado lixeiras com tampas, conforme determina o item 24.3, d), da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT.

Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
	Orientações de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23		Toda a Unidade	Orientações aos trabalhadores quanto a prevenção de incêndios	30/01/2024	Orientações técnicas	NA	3

Descrição da Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

A orientação deverá conter:

- * conceito do fogo;
- * classificação e tipos de extintores, aplicações e restrições;
- * uso de extintores;

Profissional | Prefeitura: _____;

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
	Orientações de Segurança do Trabalho		Toda a Unidade	Orientações ao trabalhador; capacitação; revisão de documentos;	30/01/2024	Promover orientações aos trabalhadores	NA	2

Observação da Meta: [...] Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Descrição da Meta: As orientações de SST prestadas devem ser apresentadas através do acompanhamento das informações contidas no PGR (atualização);

Apresentar aos trabalhadores sempre que houverem alterações identificadas no PGR, devendo informar:

- * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas e suas alterações;
- * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- * as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos;
- * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Obrigatoriedade: orientações aos trabalhadores com termo de ciência.

Ações a serem desenvolvidas em conjunto:

* revisão do Termo de Entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com as indicações do PGR;

* revisão da Ordem de Serviço - OS, de acordo com as indicações do PGR;

Descrição do Processo: Orientação quanto ao desenvolvimento e aplicação do GRO:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
	Verificação Mensal/Inspeção em Extintores		Toda a Unidade	Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998	30/01/2024	Planejamento Organizacional	NA

3

Descrição da Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.

5.2 Instalação e Sinalização.

5.2.1 Extintores Portáteis.

5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.

Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

ENCERRAMENTO

Recomendações

- Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho, no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes de trabalho.
- É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.
- É fundamental que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção dos seus Servidores.
- Não se pode afirmar que o acidente não venha a ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.
- Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PGR), articulado com outros programas indicados pelas demais NR's, o Município estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus trabalhadores.
- Se tratando das responsabilidades referentes ao PGR, cabe ao Empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do Programa. Deste modo, o Empregador deverá cumprir as ações dentro dos prazos previstos, definidas como prioridades, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual/Planos de Ação, de acordo com o estabelecido neste PGR e, em caso de impossibilidade de execução (impossibilidade técnica, inviabilidade econômica, mudanças nos processos produtivos, entre outros), deverão ser justificadas formalmente com o respectivo motivo da não realização.

Comunicações de Acidente de Trabalho

Em todas as situações, o Governo Municipal emitirá a Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

- 1ª via ao INSS.
- 2ª via ao segurado ou dependente.
- 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador.
- 4ª via à prefeitura.

DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado após a realização de avaliações técnicas qualitativas e quantitativas dos agentes ambientais presentes na unidade, considerando o ambiente laboral e informações fornecidas pelo **Município de Céu Azul**.

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto com responsáveis do Município, bem como de seus servidores no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes e doenças do trabalho.

Se tratando das responsabilidades referente ao PGR, cabe ao empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa, deste modo, o Município deverá cumprir as ações dentro dos prazos previstos nos planos de ação, em caso de impossibilidade de execução (impossibilidade técnica, inviabilidade econômica, mudanças nos processos produtivos, entre outros), deverão ser justificadas formalmente com o respectivo motivo da não realização, sendo enviadas ao responsável pela elaboração deste programa.

Termo de Responsabilidade

O **Município de Céu Azul**, através de seu representante legal, responsabiliza-se em cumprir as recomendações, observações e todos os planos de ação estabelecidos neste PGR, bem como também se compromete a atender a Legislação pertinente a Segurança e Medicina do Trabalho, através das **Portarias** cabíveis vigentes.

Deverá ainda cumprir as legislações: Municipal, Estadual e Federal pertinentes ao tipo de atividades desenvolvidas.

A CIPA ou Designado deverá tomar conhecimento dos assuntos tratados no PGR, auxiliando na prevenção de acidentes.

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Céu Azul

76.206.473/0001-01

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Larissa Caroline Comiran

Técnica de Segurança do Trabalho

25 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Céu Azul

Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

- Inspeção técnica no ambiente de trabalho para elaboração dos documentos de saúde e segurança do trabalho.

- Verificações de atividades e funções;
- Avaliação quantitativa de ruído e iluminação;
- Verificações de freios e motoristas de transporte escolar;

Alerta/Urgência: _____

→ Providenciar corrimão multifuncional / Placa de Piso escorregadio.

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: BEATRIZ GUARDIA FRANCISCO

CPF: 028 - 267 - 779 - 03 Data: 25/11/21

Assinatura: Beatriz Guardia Francisco

Dep. Técnico Polimed

Larissa

À Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



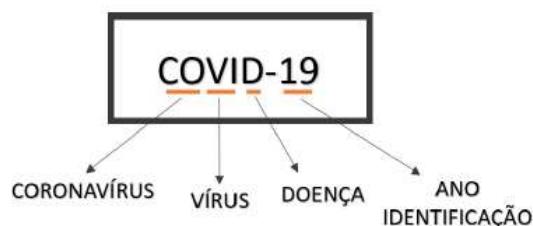
1. INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são um grupo de vírus, da ordem *Nidovirales* e família *Coronaviridae*, com um núcleo de RNA envolto em um invólucro com pequenas “espículas,” as glicoproteínas de superfície, através das quais se ligam aos receptores das células que infectam, e que lhe conferem uma forma semelhante a uma coroa – daí o nome coronavírus. Os coronavírus dão origem a infecções com sintomatologia respiratória e/ou gastrointestinal. Os sintomas respiratórios são geralmente ligeiros, podendo ir desde uma constipação comum até casos de pneumonia.

Alguns vírus desta família foram já responsáveis por doenças com alguma gravidade, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

O vírus responsável pelo surto de 2019/2020 é designado por SARS-CoV-2 (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*) e a doença associada à infeção por SARS-CoV-2 é chamada COVID-19

Reconhecimento do nome dado a doença:



Apesar da distinção entre o nome deste vírus e da doença que causa, pode ser relativamente comum a utilização do termo “COVID-19” para fazer referência ao vírus.

Sabe-se que a doença tem capacidade de transmissão de pessoa para pessoa, porém essa especificação de transmissão do COVID-19 não está totalmente estabelecida. Portanto sabe-se que:

- A transmissão pessoa a pessoa ocorre por via respiratória, através das secreções respiratórias eliminadas por quem está infetado (quando tosse ou espirra, por exemplo);
- A transmissão pessoa a pessoa ocorre, mais frequentemente em contactos próximos (até 1,8 m);
- Ainda não é claro se a transmissão por via indireta (através de objetos contaminados por secreções/partículas – os denominados “fomitas”) é significativa, dado que ainda não é conhecido.
- Conforme a publicação da Fundação Osvaldo Cruz, em 19/03/2020, o novo coronavírus pode sobreviver e permanecer capaz de contágio por períodos diferentes em superfícies diferentes e não há um consenso sobre esse período. Em estudo recente, o novo coronavírus sobreviveu por 72 horas (3 dias) no aço inoxidável e no plástico; no papelão, a sobrevivência foi de 24 horas (1 dia); e no cobre, por 4 horas. A estabilidade e a viabilidade para contágio do novo coronavírus foram objeto do estudo publicado no *New England Journal of Medicine (NEJM)* por pesquisadores de universidades e

institutos de pesquisa norte-americanos e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos. Fonte: The New England Journal of Medicine (NEJM).

A definição de caso suspeito de acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros ²) e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

³ Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

2. NECESSIDADES DO EMPREENDIMENTO

Considerando as medidas protetivas adotadas e atualmente decretadas pelo Município e Autoridades Competentes, todo empreendimento deverá manter ações a fim de prevenir a disseminação e a possibilidade de contágio da doença. Desde modo o PLANO DE CONTIGÊNCIA é a medida apontada como requisito obrigatório, devendo ser elaborado levando em consideração as atividades inerentes do local, necessidade de distanciamento, postos de trabalho, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público, sempre considerando a realidade do empreendimento.

Deste modo é necessário observar:

- Plano de contingência (considerando dimensões interdependentes: Medidas administrativas; Medidas colaboradores; Medidas Trabalhos terceirizados e Medidas de atendimento e orientação à clientes);
- Monitoramento diário de temperatura dos colaboradores, com anotação em formulário específico;
- Priorizar o trabalho em home office sempre que possível, promover o distanciamento entre postos de trabalho;
- Seguir protocolos de saúde para comunicação/encaminhamento de casos suspeitos.

2.1 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O PLANO DE CONTIGÊNCIA poderá adotar as medidas seguintes, ou ainda, sobrescrevê-las afim de suprir a necessidade de promover ações de distanciamento, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público.

Considerando as recomendações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE as empresas e o comércio devem:

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: é recomendado manter local isolado para guarda de EPIs, podendo ser em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- Estimular o home office sempre que possível.

- Colaboradores com sintomas gripais, devem ser avaliados segundo o protocolo da UNIDADE DE SAÚDE, prestar e fornecer informações ao sistema único de saúde e seguir os procedimentos, orientações e protocolos estabelecidos.
- Todo empreendimento deverá manter Plano de Contingência atualizado.

Caso possua bebedouro:

- Realizar desinfecção regular do equipamento, com aplicação de álcool 70% em toda a superfície;
- Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro; será permitido a utilização de garrafa de uso individual. Obs.: No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.

Caso possua ar-condicionado:

- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

No atendimento ao público:

- Promover o distanciamento, promover ações que visem evitar encostar, apertos de mãos ou beijos. Orientar os trabalhadores de modo a evitar tocar na boca, nariz e olhos; Obs.: Estas medidas poderão ser orientadas por meios de informativos ou cartazes fixados ao local;
- Promover o distanciamento em caso de formação de fila, buscando demarcar o solo como orientação;

Higienização dos locais:

- Para a higienização das superfícies de contato, é necessário limpar frequentemente mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, pias e outras superfícies que as pessoas tocam com as mãos.
- Produtos a serem utilizados: Desinfetantes: deve ser utilizado em banheiro e para limpeza do piso; Água sanitária: de uso geral; Limpadores multiuso com cloro: de uso geral; Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%): limpeza superficial, assepsia das mãos; Detergente: lavagem de utensílios; Sabão e sabonete: Higienizar as mãos, seguindo protocolo de lavagem.

Lembre-se de comunicar a empresa ou serviço credenciado de medicina do trabalho, sobre as mudanças ou aplicação de novos produtos químicos, onde deverão ser observadas as FISPQs bem como, de forma prioritária adotar as medidas protetivas que são definidas neste documento, até que uma nova análise da atividade seja realizada.

Lixeiras para descarte de máscaras, lenços, papéis e qualquer materiais utilizado para higienização:

- Máscaras, lenços, papéis e qualquer material utilizado para a higienização deverão ser descartados em um saco resistente e bem fechado e deverão ser descartados ao lixo comum, preferencialmente com o do banheiro.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

ETIQUETA DA TOSSE

- Quando for tossir ou espirrar, não esqueça de proteger a boca com o cotovelo.
- Quando possível, utilizar lenços descartáveis, e descarta-los logo após.

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS

- Sempre higienize bem as mãos com água e sabão; obs.: recomenda-se que o procedimento de lavagem das mãos deve ser realizado a cada 30 mim.



Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

4 - MEDIDAS PROTETIVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS

Conforme determina a Legislação Brasileira, o empregador deverá fornecer os meios de proteção que forem necessários aos trabalhadores. Neste sentido, é emergencial que o fornecimento, sem ônus, de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores, seguindo as recomendações do PGR e aquelas determinadas pelo Órgão Sanitário local, tal como a utilização ininterrupta de máscaras em todos os ambientes e em via pública. As medidas adotadas a toda população deverão ser aplicadas visando a prevenção de contágio e propagação da COVID19.

Medidas protetivas de uso ininterrupto:

- Máscaras (podendo ser utilizadas máscaras de tecido);

Equipamentos de proteção individual:

- Luvas;
- Calçado de segurança;

Vestimentas:

- Aventais;
- Uniformes;

Obs.: promover a higienização diária.

Aliado a utilização ininterrupta de máscaras, deverão ser respeitados os distanciamentos entre postos de trabalho e atendimento em caso de formação de filas no estabelecimento.

Orienta-se criar arquivos contendo:

- cópia das notas fiscais de compra dos (EPIS) equipamentos de proteção individual;
- efetuar o controle de fornecimento e estabelecer condutas fiscalizatórias necessárias para a prevenção de contágio e propagação do COVID19.

4.1 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS EMPREGADOS

As ações definidas para promover as informações aos empregados são efetuadas por meio de esclarecimentos verbais, durante a jornada de trabalho, e documentadas, visando o cumprimento do Plano de Contingência estabelecido pelo empreendimento e aplicadas sob constante vigilância pela Gerência e Responsável Técnica da empresa.

São inseridas ao contexto de informação:

- Cartazes e informativos devidamente fixados em local visível;
- Cartazes e informativos sobre a higienização das mãos;
- Placas informativas fixadas no acesso principal, destinadas aos clientes, visando identificar a disposição de álcool gel 70%;

- Diálogos diários sobre o foco nos controles de acesso e isolamento dos locais de atendimento;

4.2 - CONTROLE DIÁRIO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

Cabe ao estabelecimento fiscalizar e estabelecer mecanismos para controlar o uso de máscaras no ambiente de trabalho. Ainda, caso não sejam cumpridas as determinações

4.3 - CONTROLE E LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL

Sugere-se a adoção de monitoramento individual de temperatura, abrangendo todos os trabalhadores. A temperatura corporal deverá ser aferida com termômetro de mercúrio convencional ou termômetro de infravermelho. Em caso de utilização de termômetro de mercúrio convencional, medidas de higienização do dispositivo deverão ser aplicadas no início das atividades e sempre após a sua utilização utilizando álcool 70%, gazes, lenços ou papel toalha. Os materiais de limpeza deverão ser descartados ao fim de cada higienização.

Recomenda-se a adoção de critério ou limite de 37,8°C, sendo que, quando a temperatura corporal permanecer acima deste critério, deverá ser efetuar imediatamente a comunicação de acordo com a definição de caso suspeito e/ou investigação de possível contaminação pelo coronavírus a critério de um médico avaliador.

Modelo de planilha:

Empresa:
Responsável pelo monitoramento:
Período de monitoramento:

Nome do trabalhador	P	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
Fulano de tal	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C
Fulano de tal	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C

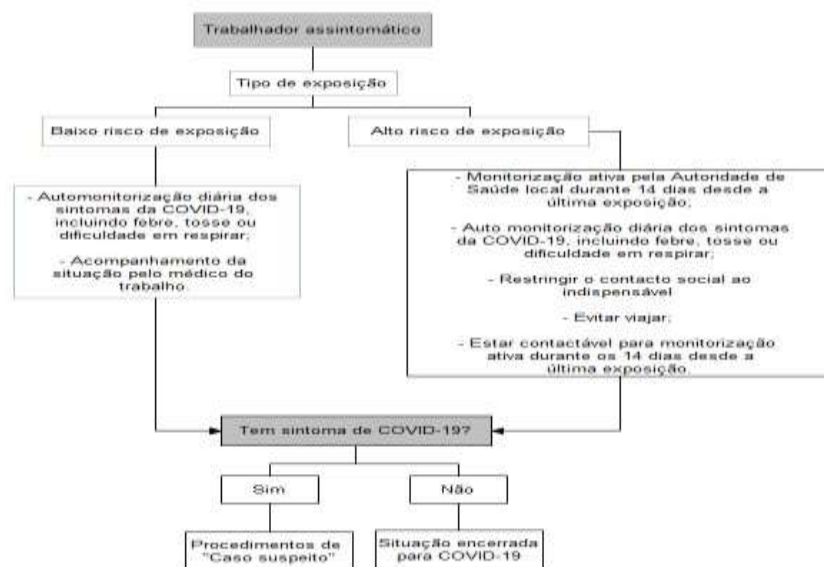
Legenda: P (período); M (manhã); T (tarde);

4.4 - INVESTIGAÇÃO DE SINAIS GRIPAIS

Adotar, em caso de identificação de temperatura corporal alterada, acima daquela definida como critério, deverão ser adotados procedimentos investigatórios, internos ou externos, tais como a identificação de sintomas gripais (tosse, coriza, dor de cabeça, entre outros), a fim de verificar um possível enquadramento nas definições de caso suspeito.

5. COVID19 COMO ACIDENTE DE TRABALHO

Considerando a recente decisão do STF (data: 29/04/2020), onde suspendeu a eficácia de dois artigos da MP nº927/2020, dentre eles o art. 29 que antes, previa que a contaminação do trabalhador por Covid-19 não seria considerada doença ocupacional, exceto mediante a comprovação donexo causal. Portanto a partir deste momento, permite-se por consequência, a análise de eventual enquadramento da contaminação pela Covid-19, como doença ocupacional. Lembramos ainda que, os casos devem ser examinados individualmente, cada circunstância de contatado isoladamente. A legislação que trata do tema e estabelece uma série de requisitos para caracterização de doença como ocupacional continua vigente e será a norma balizadora para a análise desses casos. De modo geral a orientação é quanto a prevenção ao contágio, fato que fica imputado ao empregador, em eventual discussão futura sobre a sua responsabilidade, demonstrar os cuidados e medidas adotadas na prevenção e proteção da saúde de seus trabalhadores, adoção do regime de trabalho em home office, divisão da equipe em escalas de trabalho, rodízio de trabalhadores, orientação e fiscalização sobre as medidas preventivas relacionadas à saúde e segurança, sobretudo a forma correta de higienização, entrega de equipamentos de proteção individual (EPI's), máscaras, distanciamento, dentre outras medidas recomendadas pelas autoridades competentes.



Fluxograma: identificação do caso

5.1 QUANTO À COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Na constatação de contágio em ambiente de trabalho, cabe ao empregador além do protocolo de saúde preestabelecido, levantar todos os fatos e por fim reconhecer ou não o acidente de trabalho.

Em caso de reconhecimento, o empregador deverá informar a Previdência Social a ocorrência de doença profissional ou do trabalho conforme prazos estabelecidos pela Lei 8.213/91, artigo

22, e caso não faça estará sujeito à aplicação de multa, conforme disposto nos artigos 286 e 336 do Decreto nº 3.048/1999.

6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Conceitos a serem levados em consideração na identificação e notificação de casos suspeitos (estabelecidos pelo Plano de Contingência Municipal)

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

Viajante: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente: Febre (1) E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

Contato próximo: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Contato domiciliar: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA: Estabelecido para esclarecimentos de informações sobre novas medidas de contenção, com atendimento prioritário via telefone:

- Vigilância Epidemiológica Municipal: (45) 3266-1687

CANAIS DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL: Os canais fixados por meio de sítios eletrônico, que estabelecem a relação de aproximar a informação e definições adotadas ao público quanto as atualizações dos planos de contingência Municipal e aquele adotado pelo Estado do Paraná, respectivamente:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/>

<http://coronavirus.pr.gov.br/>

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para o CIEVS PR, através do telefone 41-99117-3500 e preencher o formulário próprio conforme link:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>

CANAL PARA ESCLARECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO CREDENCIADO DE MEDICINA DO TRABALHO:

- Polimed – Medicina do Trabalho
- Telefone: (46) 2101-1800
- e-mail: polimed@pmed.com.br

CONTATOS E INFORMAÇÕES – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ:

- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde; Telefone: (41)99117-3500; e-mail: urr@sesa.pr.gov.br / gripepr@sesa.pr.gov.br
- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica; Telefone: (41)3330-4681 /3330-4467; e-mail: svs@sesa.pr.gov.br
- Vigilância Sanitária; Telefone: (41) 3330-4498; e-mail: visa@sesa.pr.gov.br / dvvs@sesa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Cidade:	UF:
Funcionário:	
Setor:	Data de Revisão: ___/___/____
Função:	CBO:
Atividade:	

DISPOSIÇÕES GERAIS

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Art. 157 Cabe às empresas: I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais; III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art. 158 Cabe aos empregados: I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior; II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)

1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

OBS.:

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

OBJETIVO

Esta Ordem de Serviço tem o objetivo:

- Estabelecer orientações a serem seguidas pelos trabalhadores envolvidos na execução das tarefas determinadas pelas atividades de sua responsabilidade.
- Estabelecer obrigações e proibições, determinadas pelo empregador, a fim de promover a segurança no local de trabalho.
- Orientar sobre os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

--

AGENTES ASSOCIADOS À ATIVIDADE

AGENTE AMBIENTAL

--

EPIs	ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS ASSOCIADOS AO AGENTE:
------	--

--	--

PROCEDIMENTOS EM CASOS DE ACIDENTES

Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado para o Superior Imediato ou, na falta deste, para o membro da CIPA e/ou ao Departamento de Recursos Humanos da empresa, para que possa ser providenciada a emissão do Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT.

Ao presenciar algum acidente, proceda da seguinte forma: antes de se aproximar da vítima, verifique o local e analise as condições de sua segurança.

Pequenos acidentes: realizar os primeiros socorros no local e, se necessário, acionar o SAMU.

Acidente de gravidade média/alta: se esta for a situação, tomar as seguintes providências:

- Quando for de alcance, acionar o SAMU pelo telefone 192, Pronto Socorro ou qualquer outro Órgão de competência que possa atender o caso.
- Comunicar o Superior Imediato para providenciar andamento ao atendimento médico, documentação sobre o acidente e providências legais.

Acidente com óbito: comunicar ao Superior Imediato, ao Setor de Segurança no Trabalho ou ao Departamento de Recursos Humanos, devendo não mexer no local até liberação por parte do Órgão competente.

Lembre-se: comunique qualquer falha ou irregularidade ao Superior Imediato; siga procedimentos de segurança; não se submeta a situações que ofereçam riscos mesmo que seja serviços rápidos.

PUNIÇÕES

Segundo a **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, constitui ato faltoso do empregado (Art. 158) a recusa injustificada à observância das instruções expedidas pelo empregador, visando instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, e; ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

Segundo a **Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)**, constitui ato faltoso a recusar injustificada do empregado ao não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; não submeter-se aos exames médicos previstos na NR; não colaborar com a organização na aplicação das NR; não fazer o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador.

A recusa injustificada ou descumprimento do disposto acima, serão disciplinados através da aplicação de:

- Advertência verbal registrada.
- Advertência escrita.
- Suspensão do trabalho.
- Dispensa por justa causa no caso de reincidências.
- Descontos em salários ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos termos Art. 462, §1: *Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.*

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi esta Ordem de Serviço, nesta data, após os devidos treinamentos para o exercício do meu cargo, considerando-me apto para exercê-lo. Estou ciente da obrigatoriedade quanto ao cumprimento das instruções de trabalho descritas nesta Ordem de Serviço, as quais são relativas à segurança, saúde e meio ambiente que me foi entregue e transmitida nesta data. Ainda, me faço ciente que constituirá ato faltoso e passível de punição a recusa injustificada à observância do disposto nesta OS, entre outras, na forma de Artigo 158 da CLT.

XXXXXXXXXX, XX de xxxxxx de 20XX

TRABALHADOR

EMPREGADOR

CERTIFICADO DE ENTREGA DE EPIS

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura:

Trabalhador:

Sector:

Função:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Com base em disposições legais da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT e das Normas Regulamentadoras N°01 e N°06, do Ministério do Trabalho e Emprego:

o objetivo desta guia é servir de meio de entrega e controle dos Equipamentos de Proteção Individual (EPis) que ficarão aos cuidados do Colaborador abaixo identificado.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA	DATA DE DEVOLUÇÃO	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A)	ASSINATURA

CABE AO TRABALHADOR

NR-01, ITEM 1.4.2: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

NR-06, ITEM 6.7.1: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os efeitos legais:

- Ter recebido os Equipamentos de Proteção Individual – EPis, os quais estão listados acima, em perfeitas condições de uso (novos).
- Estar ciente das obrigações descritas na NR-06, Portaria MTb 3214/78, item 6.7.
- Ter recebido orientação e treinamento quanto ao uso adequado, guarda, conservação e descarte referente aos EPis supracitados.
- Estar ciente das disposições do Art. 462 e 1º da CLT, autorizando o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPis aos meus cuidados venham apresentar.
- Estar ciente das disposições do artigo 158, alínea (a), da CLT, e do item 1.8 da NR-01, em especial daquela do subitem 1.8.1, de que constitui ato faltoso a recusa injustificada de usar EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da Lei.

LOGO DA PREFEITURA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Prefeitura: _____ CNPJ: _____

Nome Completo: _____

Função: _____

OCORRÊNCIA

Usamos deste presente termo para adverti-lo(a) quanto aos atos pelo(a) senhor(a) praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamentos a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

MOTIVO

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade:

no dia ____ de ____ de ____

_____, ____ de ____ de ____

**PREFEITURA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL**

**TRABALHADOR
NOME COMPLETO
CPF**

DIMENSIONAMENTO DE CIPA NR-05:

IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é um grupo formado por representantes do empregador e dos empregados, o qual tem por objetivo a prevenção de acidentes (os quais sejam decorrentes das atividades realizadas durante a jornada de trabalho), doenças e a preservação da integridade física de todos os trabalhadores. Esta Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é considerada como um instrumento, o qual os trabalhadores dispõem para tratar a prevenção de acidentes ocupacionais, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que possivelmente possam afetar a saúde e a segurança de todos os colaboradores, tendo como base legal as considerações constantes presentes nos Quadros da NR-05, alterados pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de **Céu Azul** está enquadrada na Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (versão 2.0) com o n.º **84.11-6/00** e **Grau de Risco “1”** e, ainda, está integrada no Quadro I¹ da NR-05. Deste modo, se faz necessária a constituição da CIPA quando a empresa possuir **81** ou mais funcionários ativos, de acordo com a tabela abaixo:

GRAU DE RISCO*	Nº DE INTEGRANTES DA CIPA	NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO													ACIMA DE 10.000 PARA CADA GRUPO DE 2.500 ACRESCENTAR
		0 A 19	20 A 29	30 A 50	51 A 80	81 A 100	101 A 120	121 A 140	141 A 300	301 A 500	501 A 1000	1001 A 2500	2501 A 5000	5001 A 10.000	
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Obs.:

Considerando o item 5.4.1 da NR-05 “A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos”.

Considerando o item 5.4.13 “Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora n.º 4 (NR-04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva”.

Deste modo, a CIPA tem por objetivo principal à prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores.

Desenvolvido pela Técnica em Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

DATA: 10.01.2022

¹ Quadro I da Norma Regulamentadora N.º 05 disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf>>

DESIGNADO DA CIPA

Eu, _____, cargo de _____, Representante da Prefeitura Municipal de _____ - CNPJ _____, com sede localizada na rua _____, através deste documento, designo o/a Sr./Sr^a _____, ocupante do cargo de _____, com admissão em ___/___/___, como representante designado da CIPA, conforme previsto no item 5.6.4 da NR-5, ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

_____, _____ de _____ de _____.

EMPREGADOR

TRABALHADOR

DIMENSIONAMENTO DOS SESMT

QUADRO II

GRAU DE RISCO	Nº DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO	50 A 100	101 A 250	251 A 500	501 A 1000	1001 A 2000	2001 A 3500	3501 A 5000	ACIMA DE 5000 PARA CADA GRUPO DE 4000 OU FRAÇÃO ACIMA DE 2000**
	TÉCNICOS								
1	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho					1*		1*	
	Médico do Trabalho						1*	1	1*
2	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. do Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enfermagem do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. do Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enfermagem do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
(*) Tempo parcial (mínimo de três horas) (**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.						OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.			

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DE NOVA FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

DADOS SOBRE A(S) FUNÇÃO(ÕES)/CARGO(S):	
Função/Cargo:	CBO:
Setor:	
Descrição das atividades realizadas:	

Realizar levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Conduz veículos da empresa?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
Função/Cargo:

ASSINATURA RESPONSÁVEL

CARTA DE COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE LAYOUT

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

Informamos que a partir de ___/___/___ ocorreram alterações em nossa empresa, conforme abaixo:

- Mudança de *layout* (novas instalações).
- Mudança nos processos de produção.
- Mudança de endereço.

Rua:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome completo:
Função:
CPF:

O Programa de Gerenciamento de Risco – PGR deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico da POLIMED: coordenacaotecnica@pmed.com.br ou engenharia@pmed.com.br, telefone (46) 2101-1817, devidamente assinada pelo Responsável Legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.

_____, ____ de _____ de _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ABNT NBR 14324)

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:
Dados do veículo:	Marca:
Modelo/Ano:	Placa:
Dados do condutor:	Telefone:

CHECKLIST - INSPEÇÃO VISUAL (sem necessidade de equipamento)

INTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
02	Extintor			
03	Buzina			
04	Cinto de Segurança			
05	Freio de Estacionamento			
06	Volante e Coluna			
07	Acionamento do Sistema de Embreagem			
08	Partes Internas Soltas			

EXTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Triângulo de Segurança			
02	Estepe			
03	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
04	Luz de Freio			
05	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
06	Luz de Ré			
07	Luz de Placa Traseira			
08	Luz dos Faróis Principais			

COMPARTIMENTOS DO MOTOR		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Nível do Fluido de Freio			
02	Nível do Líquido de Arrefecimento			
03	Nível do Óleo do Motor			
04	Correias e Tensores			
05	Vazamentos			
06	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
07	Climatização e Ventilação			

INFERIORES		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Estado Geral de Fixação das Rodas			
02	Desgaste da Banda de Rodagem			
03	Amortecedores			
04	Balanceamento e Alinhamento			

ITENS IMPORTANTES PARA CHECAGEM DO VEÍCULO (ABNT NBR 14624)

1. SISTEMA DE FREIOS

- Fluido para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.

2. SUSPENSÃO É RESPONSÁVEL PELA ESTABILIDADE DO VEÍCULO

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.

3. FILTRO DE AR

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.

4. PALHETAS DO PARA-BRISA

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.

5. BATERIA

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.

6. FARÓIS

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.

7. PNEUS

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante.
- O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos “ombros”. Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).

8. ALINHAMENTO

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro “na linha” – sem que “puxe” para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento.
- Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, câster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:
 - volante duro;
 - vibração do carro;
 - a cada troca de pneus;
 - trepidação das rodas dianteiras;
 - a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
 - se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
 - carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
 - carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
 - quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
 - quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.

9. BALANCEAMENTO

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico.
- Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda. Quando realizar o balanceamento:
 - A cada 5.000 km.
 - A cada troca de pneus.
 - Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
 - Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
 - Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

10. EXTINTOR DE INCÊNDIO

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68. A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

- Classe C:** incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).
- Classe A:** fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).
- Classe B:** fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos extintores têm durabilidade padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores reconicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país trazem extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente. Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do Extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores reconicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

EMPREGADO


EMPREGADOR

ANEXO

FISPQs

(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)

Ficha de Informação de Produto Químico

IDENTIFICAÇÃO		Help
Número ONU	Nome do produto	Rótulo de risco
2790	ÁCIDO ACÉTICO	

Número de risco	Classe / Subclasse
-	8
Sinônimos ÁCIDO ETANÓICO ; ÁCIDO DE VINAGRE.	
Aparência LÍQUIDO AQUOSO ; SEM COLORAÇÃO ; ODOR FORTE DE VINAGRE ; AFUNDA E MISTURA COM ÁGUA ; PRODUZ VAPORES IRRITANTES.	
Fórmula molecular C2 H4 O2	Família química ÁCIDO ORGÂNICO
Fabricantes Para informações atualizadas recomenda-se a consulta às seguintes instituições ou referências: ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química : Fone 0800-118270 ANDEF - Associação Nacional de Defesa Vegetal : Fone (11) 3081-5033 Revista Química e Derivados - Guia geral de produtos químicos , Editora QD: Fone (11) 3826-6899 Programa Agrofit - Ministério da Agricultura	

MEDIDAS DE SEGURANÇA	Help
Medidas preventivas imediatas EVITAR CONTATO COM O LÍQUIDO E O VAPOR. MANTER AS PESSOAS AFASTADAS. CHAMAR OS BOMBEIROS. PARAR O VAZAMENTO, SE POSSÍVEL. ISOLAR E REMOVER O MATERIAL DERRAMADO.	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI) USAR LUVAS, BOTAS E ROUPAS DE BORRACHA BUTÍLICA, PVC E VITON E MÁSCARA FACIAL PANORAMA COM FILTRO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS.	

RISCOS AO FOGO	Help
Ações a serem tomadas quando o produto entra em combustão EXTINGUIR COM ÁGUA, PÓ QUÍMICO SECO, ESPUMA DE ÁLCOOL OU DIÓXIDO DE CARBONO. ESFRIAR OS RECIPIENTES EXPOSTOS COM ÁGUA.	
Comportamento do produto no fogo O VAPOR PODE EXPLODIR SE A IGNIÇÃO FOR EM ÁREA FECHADA.	
Produtos perigosos da reação de combustão PRODUZ VAPORES IRRITANTES QUANDO AQUECIDO.	
Agentes de extinção que não podem ser usados NENHUM.	
Limites de inflamabilidade no ar Limite Superior: 16,0% Limite Inferior: 5,4%	
Ponto de fulgor 44,5°C (V.ABERTO); 40°C (V.FECHADO)	
Temperatura de ignição 427°C	
Taxa de queima 1,6 mm/min	
Taxa de evaporação (éter=1) 11,0	
NFPA (National Fire Protection Association) Perigo de Saúde (Azul): 3 Inflamabilidade (Vermelho): 2	

Reatividade (Amarelo): 0

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS E AMBIENTAIS

Help

Peso molecular 60,05	Ponto de ebulição (°C) 117,9	Ponto de fusão (°C) 16,7
Temperatura crítica (°C) 321,6	Pressão crítica (atm) 57,1	Densidade relativa do vapor NÃO PERTINENTE
Densidade relativa do líquido (ou sólido) 1,051 A 20°C (LÍQ.)	Pressão de vapor 20 mm Hg A 29,9°C	Calor latente de vaporização (cal/g) 96,7
Calor de combustão (cal/g) -3.136	Viscosidade (cP) 1,21	
Solubilidade na água MISCÍVEL	pH 2,9 (0,1M)	
Reatividade química com água NÃO REAGE.		
Reatividade química com materiais comuns CORROSIVO, PARTICULARMENTE QUANDO DILUÍDO; ATACA A MAIORIA DOS METAIS COMUNS, INCLUINDO A MAIORIA DOS AÇOS INOXIDÁVEIS; EXCELENTE SOLVENTE PARA MUITAS RESINAS SINTÉTICAS OU BORRACHA,		
Polimerização NÃO OCORRE.		
Reatividade química com outros materiais INCOMPATÍVEL COM OXIDANTES FORTES, ÁCIDO NÍTRICO, PERÓXIDO DE SÓDIO E BASES FORTES.		
Degradabilidade NATURALMENTE BIODEGRADÁVEL (82% DE BIODEGRADAÇÃO EM 10 DIAS EM ÁGUA DOCE ARTIFICIAL). INTERMEDIÁRIO NORMAL DAS REAÇÕES BIOQUÍMICAS DOS SERES VIVOS.		
Potencial de concentração na cadeia alimentar NENHUM NOTADO.		
Demanda bioquímica de oxigênio (DBO) 52% - 62%, 5 DIAS.		
Neutralização e disposição final QUEIMAR EM UM INCINERADOR QUÍMICO, EQUIPADO COM PÓS-QUEIMADOR E LAVADOR DE GASES. RECOMENDA-SE O ACOMPANHAMENTO POR UM ESPECIALISTA DO ÓRGÃO AMBIENTAL.		

INFORMAÇÕES ECOTOXICOLÓGICAS

Help

Toxicidade - limites e padrões L.P.O.: 1,0 ppm P.P.: NÃO ESTABELECIDO IDLH: 50 ppm LT: Brasil - Valor Médio 48h: 8 ppm LT: Brasil - Valor Teto: 12 ppm LT: EUA - TWA: 10 ppm LT: EUA - STEL: 15 ppm
Toxicidade ao homem e animais superiores (vertebrados) M.D.T.: TDLo 1.470 ug/kg (ORAL) M.C.T.: TCLo 816 ppm (3 min) (RESPIRAÇÃO)
Toxicidade: Espécie: RATO Via Respiração (CL50): LCLo (4 h) = 16.000 ppm Via Oral (DL 50): 3.310 mg/kg
Toxicidade: Espécie: CAMUNDONGO Via Respiração (CL50): (1 h) 5.000 mg/kg Via Oral (DL 50): 4.960 mg/kg
Toxicidade: Espécie: OUTROS Via Respiração (CL50): COBAIA: (1 h) 5.000 ppm Via Oral (DL 50): COELHO: LDLo = 1.200 mg/kg Via Cutânea (DL 50): COELHO: 1.060 mg/kg
Toxicidade aos organismos aquáticos: PEIXES : Espécie PIMEPHALES PROMELA: (TESTE ESTÁTICO) CL50 (96 h) = 79 mg/L; LEPOMIS sp: TLm (24 h) = 100 - 1.000 mg/L; GAMBUSIA AFFINIS: TLm (24 - 96 h) = 251 mg/L
Toxicidade aos organismos aquáticos: CRUSTÁCEOS : Espécie ARTEMIA SALINA: TLm (24 - 98h) = 42 - 32 mg/L; DAPHNIA MAGNA: TLm (24 h) = 47 mg/L; GAMMARUS PULEX: NÍVEL DE PERTUBAÇÃO = 6 mg/L

Toxicidade aos organismos aquáticos: ALGAS : Espécie

L.tox. T.I.M.C. MICROSYSTIS AERUGINOSA = 90 mg/L; L.tox. T.I.M.C. SCENEDESMUS QUADRICAUDA = 4.000 mg/L

Toxicidade a outros organismos: BACTÉRIAS

L.tox. T.I.M.C. PSEUDOMONAS PUTIDA = 2.850 mg/L

Toxicidade a outros organismos: MUTAGENICIDADE

E.COLI: "mmo" = 300 ppm (3 h); DROSOPHILA MELANOGASTER: "sln" = 1.000 ppm (24 h) (INALAÇÃO); (OBS.1)

Toxicidade a outros organismos: OUTROS

INSETO: CULEX sp;TLm (24 - 48) PARA A LARVA = 1.500 mg/L; L.tox. T.I.M.C. ENTOSIPHON SULCATUM = 78 mg/L (PROTOZOÁRIOS); (OBS. 2)

Informações sobre intoxicação humana

EVITAR CONTATO COM O LÍQUIDO E O VAPOR. MANTER AS PESSOAS AFASTADAS. CHAMAR OS BOMBEIROS. PARAR O VAZAMENTO, SE POSSÍVEL. ISOLAR E REMOVER O MATERIAL DERRAMADO.

Tipo de contato

VAPOR

Síndrome tóxica

IRRITANTE PARA O NARIZ E A GARGANTA. SE INALADO, CAUSARÁ TOSSE, NÁUSEA, VÔMITO OU DIFICULDADE RESPIRATÓRIA.

Tratamento

MOVER PARA O AR FRESCO. SE A RESPIRAÇÃO FOR DIFICULTADA OU PARAR, DAR OXIGÊNIO OU FAZER RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL.

Tipo de contato

LÍQUIDO

Síndrome tóxica

PREJUDICIAL, SE INGERIDO. QUEIMARÁ OS OLHOS. QUEIMARÁ A PELE.

Tratamento

NÃO PROVOCAR O VÔMITO. MANTER AS PÁLPEBRAS ABERTAS E ENXAGUAR COM MUITA ÁGUA. REMOVER ROUPAS E SAPATOS CONTAMINADOS E ENXAGUAR COM MUITA ÁGUA.

DADOS GERAIS[Help](#)**Temperatura e armazenamento**

AMBIENTE.

Ventilação para transporte

ABERTA.

Estabilidade durante o transporte

ESTÁVEL.

Usos

FABRICAÇÃO DE ANIDRIDO ACÉTICO, ACETATOS E ÉSTERES DE ACETATOS; PRODUÇÃO DE PLÁSTICOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E INSETICIDAS. TAMBÉM USADO COM ADITIVO DE ALIMENTOS OU COMO SOLVENTE.

Grau de pureza

COMERCIAL.

Radioatividade

NÃO TEM.

Método de coleta

DADO NÃO DISPONÍVEL.

Código NAS (National Academy of Sciences)**FOGO**

Fogo: 2

SAÚDEVapor Irritante: 2
Líquido/Sólido Irritante: 3
Venenos: 2**POLUIÇÃO DAS ÁGUAS**Toxicidade humana: 2
Toxicidade aquática: 1
Efeito estético: 2**REATIVIDADE**Outros Produtos Químicos: 2
Água: 0
Auto reação: 0**OBSERVAÇÕES**[Help](#)

1) MUTAÇÃO: DROSOPHILA MELANOGASTER: "sln" = 1.000 ppm (24 HORAS) (INALAÇÃO) DROSOPHILA MELANOGASTER: "sln" = 1.000 ppm (ORAL) 2) L.tox T.I.M.C. URONEMA PARDUCZI = 1.350 mg/L (PROTOZOÁRIO) TAXA DE TOXICIDADE AOS ORGANISMOS AQUÁTICOS: TLm(96 h) = 10 ppm - 100 ppm POTENCIAL DE IONIZAÇÃO (PI) = 10,66 eV



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

ÁLCOOL 70% START

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ÁLCOOL 70% START

Nome da empresa: Lima & Pergher Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Endereço: Avenida Airton Borges da Silva, 740 – Distrito Industrial

Cidade: Uberlândia - MG

Telefone para contato: (34) 3292-6100

Telefone para emergências: (34) 3292-6100 / CEATOX 0800 0148 110

Fax: (34) 3292-6161

E-mail: startquimica@startquimica.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Líquido altamente inflamável e vapores. Provoca irritação ocular grave. Pode causar defeitos genéticos se ingerido. Pode causar danos de fertilidade ou ao feto se ingerido. Pode causar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigens. Provoca danos ao fígado através de uma exposição prolongada ou repetida, se ingerido. Pode causar danos ao sistema nervoso central através da exposição prolongada ou repetida, se ingerido.

➤ **Efeitos do produto:**

Efeitos adversos à saúde humana: Irritante para os olhos. Pode causar irritação na pele, trato respiratório e gastrointestinal. Pode causar efeito no sistema nervoso. Pode causar danos ao fígado e toxicidade reprodutiva.

Efeitos ambientais: Não se espera que seja perigoso ao meio ambiente.

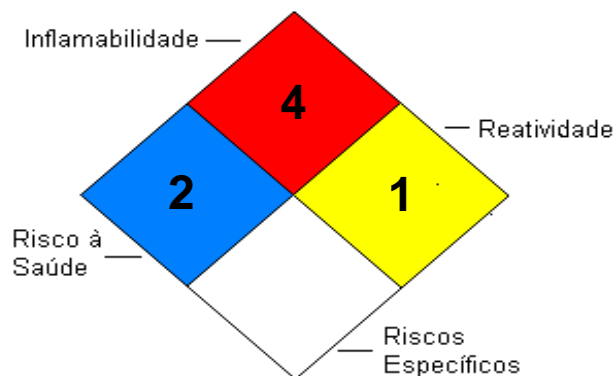
Perigos específicos: Líquido inflamável. Recipientes podem explodir se aquecidos. Quando aquecidos, este líquido libera gases irritantes e tóxicos.

Principais sintomas: Vermelhidão ocular, lacrimejamento e dor. Pele e mucosas vermelhidões e secura. Tosse, dor de garganta, falta de ar, náuseas, sensação de queimação, dor abdominal e diarreia. Tontura, náusea, dor de cabeça, confusão mental, perda de consciência. Pode causar tremores, irritabilidade, perda de concentração e confusão em caso de exposição prolongada.

DIAMANTE DE HOMMEL

0 = Insignificante 1 = Fraco 2 = Moderado 3 = Alto 4 = Extremo

ALK – Alcalino ACID – Ácido COR – Corrosivo OXI – Oxidante





Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

ÁLCOOL 70% START

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura.

Natureza química: Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Classificação de risco
Álcool Etílico 96° GL	64-17-5	70,0%	F+: Extremamente inflamável

Sistema de classificação de perigo de acordo com a Diretiva 67/548/CEE.

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a vítima para local arejado. Caso a pessoa não consiga respirar, aplicar respiração artificial. Se a respiração estiver prejudicada, administrar oxigênio e procurar auxílio médico imediato.

Ingestão: Em caso de ingestão não provoque vômitos e procure imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância por pelo menos 15 minutos, levantando as pálpebras para facilitar a remoção dos resíduos. Procurar auxílio médico imediato.

Contato com a pele: Retirar as roupas e calçados contaminados. Lavar as partes atingidas com água em abundância por pelo menos 15 minutos. Ocorrendo irritação procurar auxílio médico imediato.

Em todos os casos leve o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto. Ação rápida é essencial em todas as classes de contato.

Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.

Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto Inflamável. Compatível com pó químico seco, espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono e vapor de água.

Meios de extinção não recomendados: Jatos d'água. Água diretamente sobre o líquido em chamas.

Perigos específicos: Tanques e recipientes envolvidos no incêndio devem ser frios, com bica de água.

Métodos especiais de combate: Vapores podem se espalhar para as fontes de ignição e provocar chamas a desandar. Os recipientes fechados podem se romper violentamente quando exposto ao fogo ou calor excessivo. Risco de explosão dos vapores em espaços confinados, drenagem e esgoto.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

ÁLCOOL 70% START

Proteção aos combatentes: Equipamento de respiração auto-contido (SCBA) operado em modo de pressão positiva e roupa de proteção completa.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar equipamentos de proteção individual (EPI): macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento / vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (exemplo: máscaras autônomas).

Remoção de Fontes de Ignição: Produto inflamável. Remova todas as fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de um produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar equipamentos de proteção individual (EPI) descritos acima. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele.

Precauções ao meio ambiente: Estancar vazamento/derramamento construindo diques com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte absorvente e vedar a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Para evitar a contaminação não permitir que o produto atinja cursos d'água, solo e esgotos.

Método para limpeza: Recolher o produto derramado e os resíduos em um recipiente adequado e devidamente rotulado para posterior eliminação de acordo com as regulamentações locais. Utilizar preferivelmente aspirador industrial para coletar os resíduos.

Prevenção de perigos secundários: Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

➤ **Manuseio:**

Medidas técnicas: Após a limpeza da superfície a ser desinfetada, umedeça uma gaze ou pano com **ÁLCOOL 70 % START** e aplique à superfície a ser limpa. O tempo de contato deve ser de no mínimo 10 minutos. Em seguida passe um pano limpo e seco. Não é necessário enxaguar. Não derramar sobre o fogo. **Atenção:** Evitar deixar em contato com material sensível. Não é indicado o uso em acrílico, podem enrijecer borracha, tubos plásticos e pode danificar o cimento das lentes de equipamentos.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar luvas. Não comer e nem beber durante o manuseio do produto. Manter ventilação adequada no local. As pessoas que manipularem o produto devem estar devidamente treinadas quanto às operações e os riscos existentes. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamentos. Nunca abrir a embalagem com a boca.

Prevenção de incêndio e explosão: Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.

Orientações para manuseio seguro: Ler e seguir as instruções da embalagem e manusear o produto sempre com atenção. Depois de utilizar o produto lave e seque as mãos.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

ÁLCOOL 70% START

➤ Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: Aplicar conforme orientação da embalagem. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme as medidas de primeiros socorros.

Condições de armazenamento adequadas: Manter o produto em sua embalagem original, bem fechada e etiquetada adequadamente, de modo que o usuário identifique o risco que o produto propicie. Conserve o produto fora do alcance de crianças e animais domésticos. Armazenado em local seco, bem arejado e ao abrigo de luz. Proteger contra possíveis contaminações.

Condições de armazenamento a evitar: Locais úmidos, exposição à luz solar, temperaturas elevadas, fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.

Produtos e materiais incompatíveis: Agentes oxidantes, ácido sulfúrico, ácido nítrico, cáusticos, aminas alifáticas, isocianatos, percloretos, peróxidos e ácido crônico.

Materiais seguros para embalagens recomendadas: Produto já embalado em embalagem apropriada. Embalagem de PEAD (Polietileno Alta Densidade).

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: não aplicável uma vez que o produto destina-se a utilização pelo consumidor final.

➤ Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

Álcool Etílico 96° GL	Não estabelecido	TLV-TWA	-----	ACGIH 2008
-----------------------	------------------	---------	-------	------------

Indicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Álcool Etílico 96° GL	Não estabelecido	BEI	-----	ACGIH 2008

Equipamento de proteção individual: A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto em caso de exposição excessiva (derramamento/vazamento ou incêndio) utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de PVC com a finalidade de evitar qualquer contato dérmico. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras para evitar a inalação do produto.

Precauções especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

Medidas de higiene: Após utilizar o produto recomenda-se lavar as mãos.

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado Físico: Líquido.

Forma: Límpido.

Cor: Incolor.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

ÁLCOOL 70% START

Odor: Característico.

pH (tal qual): > 6,0.

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto de ebulição: 75,80° C

Ponto de fusão: -117,3° C

Ponto de Fulgor: 18,0° C

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:

Inferior (LEI): 3,5%

Superior (LES): 15,0%

Densidade de vapor: 1,59 (ar=1)

Densidade: 0,8846 – 0,8896 g/cm³

Solubilidade: Água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: O produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.

Reações Perigosas: Produto inflamável pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.

Condições a serem evitadas: Faíscas e chamas diretas.

Materiais incompatíveis: Produtos oxidantes, ácido sulfúrico, ácido nítrico, cáusticos, aminas alifáticas, isocianatos, percloretos, peróxidos e ácido crônico.

Produtos perigosos da decomposição: Os resíduos de sua combustão são água e dióxido de carbono que vem em quantidades moderadas, pouco afeta o meio ambiente.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Como depressor do sistema nervoso central, pode causar efeitos narcóticos como dor de cabeça e tontura. Pode causar confusão mental e perda de consciência em altas concentrações. O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado causando tosse, dor de garganta e falta de ar. Causa irritação a pele com vermelhidão e dor no local atingido. Pode causar leve irritação ocular.

Toxicidade aguda (dose fixa): DL₅₀ – Ratos fêmeas brancos → maior que 2000 mg/Kg de peso vivo.

➤ **Efeitos locais:**

Irritabilidade dérmica: O produto é considerado não irritante.

Irritabilidade ocular: O produto é extremamente irritante.

Toxicidade crônica: A exposição repetida a concentrações elevadas do produto pode causar irritações da pele e olhos. Não são conhecidos efeitos crônicos tais como carcinogenicidade ou efeitos reprodutivos em decorrência da exposição crônica aos componentes da formulação.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: O produto é biodegradável; não bioacumulativo e solúvel em água. Despejos de grandes quantidades podem impactar nas espécies aquáticas intolerantes e formas de vida terrestre sensíveis.



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

ÁLCOOL 70% START

Persistência/Degradabilidade: Espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

➤ **Ecotoxicidade:**

Toxicidade para organismos aquáticos: Não há dados disponíveis de toxicidade aos organismos aquáticos. Espera-se que o produto seja rapidamente degradado na água, entretanto sua presença em grandes concentrações pode causar efeitos tóxicos à vida aquática.

Toxicidade para organismos do solo: Espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento podem causar toxicidade aos organismos do solo.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição: Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em área adequada de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

Produto: A destinação apropriada deste produto deve ser feita em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com as regulamentações locais e nacionais.

Restos de produtos: Tratar em conformidade com as regulamentações locais e nacionais.

Embalagem usada: A embalagem não deve ser reutilizada e sua destinação deve estar de acordo com todas as regulamentações locais e nacionais.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais: Produto enquadrado na Resolução nº 420/04 sobre transporte de produtos perigosos.

Número da ONU: 1170.

Nome apropriado para embarque: ÁLCOOL ETÍLICO, SOLUÇÃO.

Classe de risco: 3.

Número de risco: 33.

Grupo de embalagem: II

15 – REGULAMENTAÇÕES

Conforme Norma ABNT-NBR 14725-4:2009

Regulamentações específicas:
REGISTRO MS: 3.1282.0315

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo:

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Não utilizar em superfícies sensíveis ao álcool como: superfícies pintadas, enceradas ou envernizadas. **PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte



Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ)

ÁLCOOL 70% START

imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Em caso de queimadura, lavar a área com água corrente. CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica Atendimento 24 horas: Fone 0800 0148 110. **RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM:** Conservar a embalagem bem fechada e ao abrigo da luz e calor. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia. Manter afastado do fogo e do calor.

R Frases:

R36 Irritante para os olhos.

S Frases:

S2 Manter fora do alcance de crianças.

S3 Manter em lugar fresco.

S13 Manter a distância de alimentos, bebidas e animais (gêneros alimentícios).

S20 Quando estiver usando, não comer ou beber.

S21 Quando estiver usando, não fumar.

S25 Evitar contato com os olhos.

S49 Manter apenas no recipiente original.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário. Os usuários devem considerar estes dados apenas como complemento a outras informações coletadas por eles. Devem tomar decisões próprias referentes à adequação e abrangência das informações, levando em consideração todas as fontes possíveis, a fim de assegurar a correta utilização e eliminação desses materiais à segurança e à saúde de seus funcionários e clientes e a proteção ao meio ambiente, observando a legislação e a regulamentação vigente.

Informações adicionais serão disponíveis por solicitação formalizada.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 1 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome: Detergente Limpol

Códigos internos:

Neutro: 5004 (500ml) / 19008 (5L)

Cristal: 5002 (500ml) / 19023 (5L)

Limão: 5003 (500ml)

Coco: 5006 (500ml)

Maçã: 5005 (500ml)

Chá Verde: 5012 (500ml)

Laranja: 5011 (500ml)

Caribe: 5016 (500ml)

Aplicação: Detergente para lavar louças, talheres e panelas.

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: o contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: Não se aplica.

Frases de Precaução da Rotulagem: LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Não reutilize a



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 2 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ n°: 004215189
---	---	---

embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: detergente para uso geral.

Tipo de produto: detergente líquido preparado com tensoativo aniônico biodegradável, conforme composições descritas abaixo:

Versões: Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes, Fragrância e Veículo.

Versão Neutro

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Veículo.

Versão Coco

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Opacificante, Fragrância e Veículo.

Versão Cristal

COMPOSIÇÃO: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Branqueador Óptico, Corante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não se aplica.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 3 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo, também descrita no item 3.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 4 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato com a pele por período prolongado. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

Proteção do corpo: Não se aplica.

Proteção respiratória: Não se aplica.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013

Revisão: 04

Página 5 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Gerente: Adelize F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

Estado Físico: Líquido viscoso.

Cor: Amarelo, incolor, verde limão, branco, vermelho, verde, laranja e azul de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

pH: 5,5- 8,0

Matéria Ativa Aniônica : 6,50 - 7,90 %

Peso Molecular Médio: 342

Viscosidade: mín 200 cps

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não se aplica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Contato com a pele: não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem, no entanto, o contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: pode causar irritação nos olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada, porém conforme legislação vigente o produto é formulado com tensoativo biodegradável.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

DETERGENTE LIMPOL

(Neutro, Cristal, Limão, Coco, Maçã, Chá Verde, Laranja e Caribe)

Elaborado: 04/04/2013 Revisão: 04 Página 6 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Gerente: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	---	---

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos Nacionais:

Conforme legislação vigente:

Neutro - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.088900/2009-33.

Cristal - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.016155/2010-99.

Limão/ Maçã / Caribe / Laranja / Chá Verde / Coco - PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.089148/2009-54.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NÃO INGERIR, EVITE A INALAÇÃO, ASPIRAÇÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. **ADVERTÊNCIA:** Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 1 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Pinho Bril Accept Tira Limo com Cloro Ativo

Código interno: 6031 (Squeeze)

Aplicação: Tira Limo de uso doméstico.

Categoria: Desinfetante para Uso Geral.

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza Química: este produto é uma mistura contendo Tensoativo aniônico, Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Faixa de Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Classificação de Risco</u>
Hipoclorito de Sódio 100%	7681-52-9	Máx.2,5 %	NaClO	Agente oxidante/ Corrosivo
Hidróxido de Sódio 100%	1310-73-2	Máx.0,6%	NaOH	Alcalino Cáustico Corrosivo
Silicato de Sódio Alcalino	1344-09-8	Máx.0,20%	Na ₂ O. xSiO ₂	Alcalino Cáustico Corrosivo



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 2 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

O manuseio do produto puro ou diluído em água não libera cloro gasoso.

O hipoclorito de sódio libera cloro gasoso somente quando entra em contato com alguma solução ácida.

Os demais componentes da formulação não contribuem para o perigo e não há impurezas toxicologicamente significativas.

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: a mistura do produto com ácidos ou produtos a base de amônia, pode liberar gases tóxicos. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: Irritante para os olhos, pele e mucosas.

Efeitos ambientais: pode contaminar rios e solo.

Perigos específicos: o produto não deverá ser misturado com ácidos ou produtos à base de amônia, pois a mistura poderá liberar gases tóxicos.

Perigo Químico: Causa danos se ingerido. Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas.

Frases de Precaução da Rotulagem:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO. CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. **PERIGO!** Causa danos se ingerido. **CORROSIVO!** Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas. **ATENÇÃO: NÃO INGERIR. EVITE A INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS E COM A PELE. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.** Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação consulte um médico imediatamente levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com a pele: remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes. Lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não induzir o vômito. Consulte um médico de imediatamente, levando a embalagem ou o



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 3 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar a inalação, o contato com os olhos e a pele durante o processo e em grandes quantidades usar máscaras de proteção respiratórias, óculos de proteção e luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. Tensoativo aniônico, Hipoclorito de Sódio, Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante, Fragrância e Veículo.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos: não há perigo específico.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos específicos para métodos especiais de combate a incêndio. Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Sinalize o local. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras. Contate as autoridades de segurança local.

Remoção de fontes de ignição: produto não inflamável.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferencialmente com água.

Prevenção de perigos secundários: não permitir o escoamento para o solo, córregos, rios ou esgotos.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 4 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Controle de poeira: não aplicável por se tratar de um líquido.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e a pele. Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não reutilizar as embalagens. Não usar em recipientes e objetos metálicos. Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida de precaução antes de reutilizá-los. Não misturar com outros produtos.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Evitar a inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação adequada. Evitar o contato direto com o produto. Recomenda-se o uso de Luvas de borracha. Manter a embalagem fechada. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.**

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Manter o frasco fechado, protegido do sol e do calor. Manter o produto em sua embalagem original.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com produtos ácidos ou produtos contendo amônia, próximo a alimentos, inclusive os destinados para os animais e bebidas.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de Proteção Individual:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 5 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Proteção das mãos: usar luvas de PVC ou borracha.

Proteção da pele e do corpo: usar avental e botas de borracha.

Proteção respiratória: utilizar máscara de proteção com filtro contra gases e vapores orgânicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: líquido

Cor: incolor a amarelo de acordo com o padrão

Odor: de acordo com o padrão

pH: 12,0 - 12,9

% Cloro ativo (PM 35,46): 1,2 - 2,5 %

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Estabilidade química: o produto é estável sob as condições adequadas de uso e armazenagem.

Instabilidade quando exposto à luz solar, ao calor excessivo e misturado com ácidos ou produtos á base de amônia.

Reações perigosas: na reação de hipoclorito de sódio com ácidos podem ser produzidos gases.

Condições a evitar: temperaturas superiores a 50°C, exposição a luz solar, calor e o contato com ácidos e produtos contendo amônia.

Materiais ou substâncias incompatíveis: ácidos e produtos a base de Amônia.

Produtos perigosos da decomposição: podem ser produzidos gases que contenham cloro (reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

O produto não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem.

Inalação: a exposição a grande quantidade do produto, pode causar manifestações alérgicas.

Contato com a pele: o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

Contato com os olhos: produto irritante para os olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 6 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produtos: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: não reutilize a embalagem para outros fins. Nenhum tipo de destinação especial é recomendado. Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

O armazenamento da embalagem vazia deverá ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. Use luvas no manuseio desta embalagem.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15 - REGULAMENTAÇÕES:

Produto registrado na ANVISA conforme legislação vigente, sob o número 3.0589.0225.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas. **PERIGO!** Causa danos se ingerido.

CORROSIVO! Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas. **ATENÇÃO:**

NÃO INGERIR. EVITE A INALAÇÃO OU ASPIRAÇÃO, CONTATO COM OS OLHOS E COM A



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

PINHO BRIL ACCEPT TIRA LIMO COM CLORO ATIVO

Elaborado: 24/04/2012

Revisão: 00

Página 7 de 7

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

PELE. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Em caso de contato com os olhos e a pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto ou Consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas). Cuidado! Perigosa sua ingestão. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação consulte um médico imediatamente levando a embalagem ou o rótulo do produto. **ADVERTÊNCIA:** Não reutilizar as embalagens. Manter o produto em sua embalagem original. Manter o frasco fechado, protegido do sol e do calor. Não misturar com outros produtos. **NUNCA MISTURE COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.** Usar luvas para sua aplicação. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Documento Aprovado Eletronicamente



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 1 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: Sabão em Barra Limpol Multiuso com Glicerina.

Código interno: 15500

Empresa: BOMBRIL S/A

Endereço: Marginal Direita da Via Anchieta s/n. °, km 14

Bairro: Rudge Ramos - **Cidade:** São Bernardo do Campo - **Estado:** São Paulo

Telefone: (0xx11) 4366-1001 **Fax:** (0xx11) 4368-9188 - **CEP:** 09696-000

www.bombril.com.br

Telefone de Emergência: 0800 14 8110

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Tipo de Produto: Preparado à base de Sabão.

Natureza Química: Lavagem de roupas em geral e louças.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica.

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: O produto não é classificado como produto perigoso.

Efeitos adversos à saúde humana: O contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

Efeitos ambientais: Pode contaminar rios e o solo.

Perigo Químico: Ingestão, contato com os olhos e contato com a pele por período prolongado.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Contato com a pele: Remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância.

Contato com os olhos: Lave-os com água em abundância. E se houver sinais de irritação, procure o médico.

Ingestão: Consultar de imediato o Centro de Intoxicações ou o Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Recomendações para o Médico: Avaliar a composição descrita no rótulo.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007 Revisão: 01 Página 2 de 4	Elaboração: P&D Solange Hernandes Karine Maggio	Aprovação: P&D Químico: Adelize F. de Moraes CRQ nº: 004215189
---	--	---

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais, utilizar agente extintor de CO₂, Pó Químico e Água.

Meios impróprios de extinção: Não utilizar o agente extintor de água, quando houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio. Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: Devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções pessoais: Retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: Evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, efetuando barreiras com areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: Conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

MANUSEIO

Medidas técnicas: Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: Não comer, beber ou fumar no local de trabalho. Lave-se bem após o manuseio.

ARMAZENAMENTO

Condições de armazenamento adequadas: Conservar o produto em sua embalagem original adequadamente fechadas, em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007

Revisão: 01

Página 3 de 4

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Karine Maggio

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Equipamentos de proteção individual

Mãos: Em grande quantidade usar luvas de borracha.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: Barra

Cor: Amarelo de acordo com o padrão

Odor: Característico de acordo com o padrão

pH (solução 1% / 25 °C): 9,0 - 11,0

% Umidade: 24 - 26 %

Alcalinidade: Máx. 0,10%

Ácidos Graxos Totais: 60 - 64 %

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

O produto é estável á temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a evitar: Calor e exposição à luz solar direta.

Produtos perigosos da decomposição: Não há a liberação de gases tóxicos e irritantes.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Contato com a pele: O contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.

Contato com os olhos: O contato com o produto pode causar irritação nos olhos e mucosas.

Ingestão: A ingestão do produto pode causar intoxicações.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Persistência / Degradabilidade: O produto é formulado com tensoativo biodegradável.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SABÃO EM BARRA LIMPOL MULTIUSO COM GLICERINA

Elaborado: 14/06/2007

Revisão: 01

Página 4 de 4

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Karine Maggio

Aprovação: P&D

Químico: Adelize F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produto: O produto deverá ser recolhido em recipientes para determinação final de acordo com a legislação vigente.

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a Bombril para a devolução e destinação final.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente, causa contaminação do solo, da água, e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Embalagem usada: Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

O PRODUTO NÃO É CLASSIFICADO PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15 – REGULAMENTAÇÕES:

Produto notificado na ANVISA conforme legislação vigente.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

Conservar em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e do calor. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram elaboradas e compiladas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores. Os dados referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizado de acordo com as orientações do rótulo, quaisquer outra utilização é de responsabilidade do usuário.

Bibliografia: NBR 14.725

Este documento foi aprovado eletronicamente

VEJA MULTI USO

Página: (1 de 7)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: VEJA MULTI USO
- Aplicação: Limpador Instantâneo.
- Fornecedor: **RECKITT BENCKISER (Brasil) Ltda**
Rodovia Raposo Tavares, 8015, km. 18
Fone: 3783-7000 Fax: 3783-7105
- Telefone de emergência: 0800140304

CEATOX – Hospital das Clínicas (0XX11) 3069-8571 ou 0800148110

2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- Natureza Química: “Este produto químico é um preparado”.
- Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular	Sinônimos	Classificação de perigo
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%	27176-87-0	até 2 %	C ₁₈ H ₃₀ O ₃ S	Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio	C: Corrosivo (The chemical database)
Álcool etoxilado	9002-92-0	até 0,8 %	C ₂₀ H ₄₂ O ₅	Álcool Lauril Etoxilado	Xi: Irritante (The chemical database)
Coadjuvantes	ND	até 5 %	ND	ND	ND
EDTA tetrassódico	64-02-8	até 0,4 %	C ₁₀ H ₁₂ N ₂ Na ₄ O ₈	Ácido Etilenodiamino tetracético	Xn: Nocivo
Essência	ND	até 0,300 %	ND	ND	ND
Essência	ND	até 0,100 %		ND	ND
veículo	7732-18-5	q.s.p 100 %	H ₂ O	ND	ND

3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Perigos mais importantes: o produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.
- Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias dérmica, inalatória e oral, podendo causar irritações da pele e mucosas, incluindo irritação nasal, ocular e do trato respiratório.

Efeitos Ambientais: a dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Perigoso para organismos aquáticos podendo causar mortandade.

VEJA MULTI USO

Página: (2 de 7)

Perigos específicos: não há outros perigos relacionados ao produto.

- Principais Sintomas: o contato direto e prolongado do produto com os olhos e com a pele pode causar conjuntivites e dermatites. Se ingerido ou absorvido em grande quantidade poderão ser observados sintomas como tosse, irritação da boca e do trato digestivo, além de distúrbios gastrintestinais.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Medidas de Primeiros Socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
- Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente.
- Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover as roupas contaminadas. Ocorrendo efeitos/ sintomas, consultar um médico. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las.
- Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância. Consultar um médico.
- Ingestão: não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.
- Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.
- Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.
- Notas para o médico: medidas de esvaziamento gástrico tais como emese e lavagem gástrica não deverão ser realizadas, exceto em casos de ingestão de grandes quantidades e se o paciente já não tiver apresentado vômitos. Carvão ativado e laxantes salinos não deverão ser utilizados. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Observar o aparecimento de sintomas respiratórios sugestivos de pneumonite química. Nestes casos indicar radiografia de tórax, e esta se presente deverá ser tratada sintomaticamente e quando necessário com antibióticos e corticoesteróides.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados: espuma, CO₂, pó químico e água em último caso.
- Procedimentos Especiais: produto não inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas

VEJA MULTI USO

Página: (3 de 7)

para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

- Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.
- Perigos específicos: Exposto ao fogo, ocorre a decomposição do produto liberando monóxido e dióxido de carbono e fumaça, tornando o ambiente asfíxiante. Utilizar respirador autônomo para aproximação.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou de PVC. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/ vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, respiradores de adução de ar (ex: máscaras autônomas).

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima.

- Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água construindo diques com terra, areia ou outro material absorvente.
- Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex: areia, terra, vermiculita, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.
- Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- Manuseio:
 - Medidas técnicas: NÃO AGITAR ANTES DE USAR, BASTA APLICAR E ENXUGAR. Segurar a embalagem na posição vertical. Fazer pressão dirigindo o jato sobre a superfície a ser limpa. Enxugar com um pano úmido ou esponja. Em grandes superfícies, limpar pequenas áreas de cada vez, trabalhando de baixo para cima. Para limpeza de painéis de fôgo: limpar com a superfície fria.

VEJA MULTI USO

Página: (4 de 7)

Prevenção da exposição do trabalhador: o produto destina-se a utilização pelo consumidor final. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento.

Precauções para manuseio seguro: conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos.

- Orientações para manuseio seguro: Evitar que o produto atinja os olhos ou a boca. Não permitir que o produto entre em contato com alimentos.

- Armazenamento

- Medidas técnicas apropriadas: manter o produto e as eventuais sobras em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

- Condições de armazenamento

Adequadas: manter o recipiente adequadamente fechado e à temperatura ambiente. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos de limpeza. Preferencialmente trancar o local evitando o acesso de crianças.

A evitar: locais úmidos, com fontes de calor e exposto ao sol.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

- Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Medidas de controle de engenharia: não aplicável uma vez que o produto destina-se a utilização pelo consumidor final.

- Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
Álcool Etoxilado	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
Coadjuvantes	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
EDTA Tetrassódico	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003
Água	Não Estabelecido	TLV - TWA	ND	ACGIH 2003

VEJA MULTI USOIndicadores biológicos:

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Álcool Etoxilado	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Coadjuvantes	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
EDTA Tetrassódico	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Essência	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003
Água	Não Estabelecido	BEI	ND	ACGIH 2003

◆ Equipamentos de proteção individual:

A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto em caso de exposição excessiva optar por:

Proteção respiratória: utilizar máscaras semifaciais ou faciais inteiras para evitar a inalação do produto.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica ou PVC.

Proteção para os olhos: utilizar óculos protetores.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de mangas compridas e botas para evitar contato com a pele.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ ou substituições de equipamentos danificados.

Medidas de higiene: após o manuseio recomenda-se lavar as mãos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

- ◆ Estado físico: líquido
- ◆ Cor: incolor
- ◆ Odor: característico
- ◆ pH: 10 – 11,5 (25°C)
- ◆ Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:
 - ◆ Ponto de ebulição: não determinado
- ◆ Ponto de fulgor: > 92°C
- ◆ Limites de explosividade superior /inferior: produto não explosivo
- ◆ Densidade: 1,000 – 1,020 g/mL (20°C)
- ◆ Solubilidade: solúvel em água

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Instabilidade: o produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, sob condições normais de uso e armazenagem.
- Reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas.
- Produtos perigosos de decomposição: a queima pode produzir gases tóxicos e irritantes além de dióxido e monóxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda:

O produto pode causar irritações das mucosas. A inalação prolongada a altas concentrações, pode causar distúrbios respiratórios. Não há dados de experimentos realizados com a formulação.

- Toxicidade crônica:

A exposição repetida a concentrações elevadas do produto, pode causar irritações da pele, olhos e do trato respiratório. Não são conhecidos efeitos crônicos tais como carcinogenicidade ou efeitos reprodutivos em decorrência da exposição crônica aos componentes da formulação.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência/Degradabilidade: espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

Ecotoxicidade:

Toxicidade para organismos aquáticos: Não são disponíveis dados de toxicidade aos organismos aquáticos. A presença na água dos componentes de formulação em grandes quantidades pode transmitir qualidades indesejáveis a água, prejudicando seu uso, além de causar efeitos tóxicos a vida aquática.

Toxicidade para organismos do solo: espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento, podem causar toxicidade aos organismos do solo.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

- Métodos de tratamento e disposição:

Produto: a desativação do produto é de responsabilidade do fornecedor, desta forma, produtos com validade vencida devem ser encaminhados ao mesmo, para desativação e destinação apropriada de acordo com a política interna do fornecedor.

VEJA MULTI USO

Restos de produtos: manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas, para posterior devolução ao fornecedor.

Embalagem usada: o armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável além de diques de contenção. A destinação final das embalagens vazias somente poderá ser realizada pela Empresa registrante ou usuária ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes. É proibida ao usuário a reutilização das embalagens vazias. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- ◆ Regulamentações nacionais e internacionais:

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15. REGULAMENTAÇÕES

- ◆ Regulamentações:

Registrado no Ministério da Saúde sob nº 3.00227-0.

- ◆ Informações sobre risco e segurança:

R36 Irritante para os olhos.
R42 Pode causar sensibilização por inalação.
R43 Pode causar sensibilização pelo contato com a pele.
S2 Manter fora do alcance de crianças.
S3 Manter em lugar fresco.
S7 Manter o recipiente rigorosamente fechado.
S13 Manter à distância de alimentos, bebidas e animais (gêneros alimentícios).
S20 Quando estiver usando, não comer ou beber.
S25 Evitar contato com os olhos.
S49 Manter apenas no recipiente original.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha foi elaborada por [TOXICLIN® Serviços Médicos](#), a partir de dados fornecidos pela Empresa registrante. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 1 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ nº: 004215189
--	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Produto: Sapólio Radium Cremoso

Códigos Internos:

Bouquet	14015 (24/300ml)
Clássico	14007 (24/300ml)
Laranja	14025 (12/300ml)
Lavanda	14014 (24/300ml)
Limão	14009 (24/300ml)
Pinho	14010 (24/300ml)

Aplicação: Limpeza de superfícies

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: poderá causar irritações se entrar em contato com os olhos e contato prolongado com a pele.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: NA

Frases de Precaução da Rotulagem: LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não reutilize a embalagem para



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 2 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adeline Fátima de Moraes CRQ nº: 004215189
--	---	---

outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: Saponáceos.

Tipo de produto: Preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: N.A.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Inalação: remover a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos (somente para as versões Limão e Pinho), Fragrância e Veículo.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 3 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelize Fátima de Moraes CRQ n°: 004215189
--	---	---

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 4 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ nº: 004215189
--	---	---

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

Proteção do corpo: NA

Proteção respiratória: NA

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico: líquido.

Cor: branco, verde ou azul de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

Solubilidade: parcialmente solúvel em água.

% Ativos Aniônicos (PMM 342): 3,06 - 3,74 %

pH (solução 1%): 9,80 - 10,80

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: NA.



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 5 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ n°: 004215189
--	---	---

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Contato com a pele: não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem. Porém o contato com a pele por período prolongado poderá causar irritação.

Contato com os olhos: pode causar irritação nos olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produtos: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

SAPÓLIO RADIUM CREMOSO

(Bouquet, Clássico, Laranja, Lavanda, Limão e Pinho)

Elaborado: 02/08/2011 Revisão: 04 Página 6 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adelice Fátima de Moraes CRQ n°: 004215189
--	---	---

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos Nacionais: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, N°. 25351.152232/2009-94, conforme legislação vigente.

Rotulagem: Precauções:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Siglas utilizadas:

N.A.: Não se aplica.

Este documento foi aprovado eletronicamente.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014
Revisão: 02
Pág.: 1 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize Fátima de Moraes
CRQ nº: 004215189

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome: PRATICE DESENGORDURANTE

Códigos internos: Squeeze: 7115 / Gatilho: 7166 / Refil: 7167

Aplicação: Limpador de uso geral

Empresa: BOMBRIL S/A. Marginal Direita da Via Anchieta, km14 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09696-000. **TELEFONE DE EMERGÊNCIA:** 0800 014 8110



2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções e precauções descritas do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: pode causar irritação na pele quando em contato por período prolongado. O contato com os olhos pode causar irritação.

Efeitos ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: não se aplica.

Perigo Químico: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Frases de Precaução da Rotulagem:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Cuidado! Perigosa sua ingestão. Evite a inalação e o contato com o produto. Proteger os olhos durante a aplicação. Evite o contato prolongado com a pele. Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Após a utilização, mantenha a embalagem fechada.



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014

Revisão: 02

Pág.: 2 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelice Fátima de Moraes

CRQ nº: 004215189

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: Desengordurante / Limpador de Uso Geral

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: os ingredientes

Tipo de produto: preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não se aplica.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato prolongado com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo.

Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com



FISPOQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014

Revisão: 02

Pág.: 3 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize Fátima de Moraes

CRQ nº: 004215189

outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: Proteger os olhos durante a aplicação. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio. Evite o contato com os olhos e o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não misture com outros produtos.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014
Revisão: 02
Pág.: 4 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize Fátima de Moraes
CRQ nº: 004215189

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha.

Proteção do corpo: Não se aplica.

Proteção respiratória: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado Físico: líquido

Cor: incolor a amarelado de acordo com o padrão.

Odor: de acordo com o padrão

pH: 10,0 - 11,3

Matéria Ativa Aniônica: 1,32 - 1,77 %

Peso molecular médio: 342

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável a temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: mistura com outros produtos, exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não se aplica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Efeitos locais:

Inalação: a exposição a grandes quantidades de produto poderá causar manifestações alérgicas.

Contato com a pele: o contato prolongado com o produto pode causar irritação da pele e mucosas.

Contato com os olhos: o contato com o produto pode causar irritação.

Ingestão: a ingestão do produto poderá causar intoxicações.



FISPO

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRACTICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014
Revisão: 02
Pág.: 5 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D
Químico: Adelize Fátima de Moraes
CRQ nº: 004215189

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produtos: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não classificado como perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentos Nacionais:

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.152392/2009-16, conforme legislação vigente.

Informações sobre risco de segurança conforme escritas no rótulo:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Cuidado! Perigosa sua ingestão. Evite a inalação e o contato com o produto. Proteger os olhos durante a aplicação. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando a embalagem do produto. Tel. de Emergência: 0800 014 8110 (CEATOX - Hospital das Clínicas). Manter o produto em sua embalagem original. Não misturar com outros produtos. Após a utilização, mantenha a embalagem



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) PRATICE DESENGORDURANTE

Elaborado: 23/07/2014

Revisão: 02

Pág.: 6 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelize Fátima de Moraes

CRQ nº: 004215189

fechada.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Este documento foi aprovado eletronicamente.

DOSIMETRIAS

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Educação
 Funcionário avaliado: Angelino
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:24:58

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 13:57:59

Fim: 14:22:49

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 3,58

Dose [%]: 3,81

Dose [%]: 3,81

Dose diária [%]: 34,41

Dose diária [%]: 36,62

Dose diária [%]: 36,62

Lavg [dB]: 82,31

Leq [dB]: 83,65

Leq [dB]: 83,65

NE [dB]: 82,31

NE [dB]: 83,65

NE [dB]: 83,65

NEN [dB]: 77,31

NEN [dB]: 80,65

NEN [dB]: 80,65

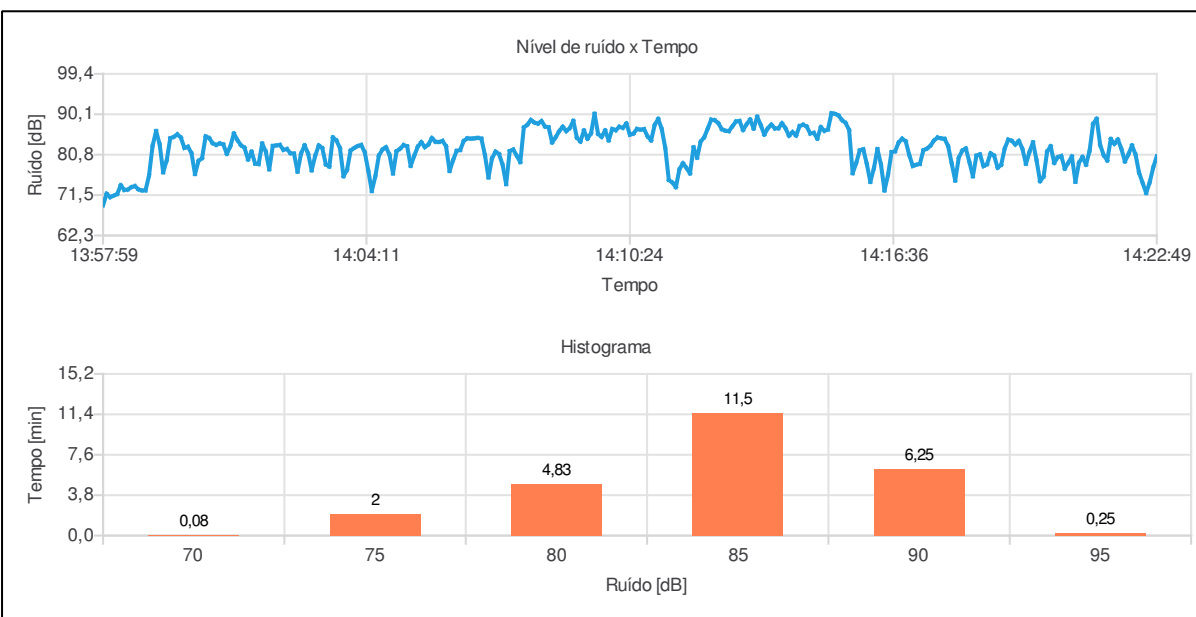
TWA [dB]: 60,99

TWA [dB]: 70,86

TWA [dB]: 70,86

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Onibus VW 15.190

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	13:57:59	69,17	056	14:02:34	76,93	111	14:07:09	79,96	166	14:11:44	77,75	221	14:16:19	78,56
002	13:58:04	71,84	057	14:02:39	81,07	112	14:07:14	81,52	167	14:11:49	76,51	222	14:16:24	72,60
003	13:58:09	71,07	058	14:02:44	82,97	113	14:07:19	80,94	168	14:11:54	82,49	223	14:16:29	76,20
004	13:58:14	71,40	059	14:02:49	81,04	114	14:07:24	78,47	169	14:11:59	80,11	224	14:16:34	81,41
005	13:58:19	71,78	060	14:02:54	77,22	115	14:07:29	74,05	170	14:12:04	83,78	225	14:16:39	81,59
006	13:58:24	73,80	061	14:02:59	80,57	116	14:07:34	81,64	171	14:12:09	84,80	226	14:16:44	83,61
007	13:58:29	72,71	062	14:03:04	82,94	117	14:07:39	82,00	172	14:12:14	86,78	227	14:16:49	84,49
008	13:58:34	72,81	063	14:03:09	82,33	118	14:07:44	80,56	173	14:12:19	88,86	228	14:16:54	83,88
009	13:58:39	73,34	064	14:03:14	78,58	119	14:07:49	79,11	174	14:12:24	88,72	229	14:16:59	80,75
010	13:58:44	73,60	065	14:03:19	78,08	120	14:07:54	87,07	175	14:12:29	88,04	230	14:17:04	78,21
011	13:58:49	72,85	066	14:03:24	84,78	121	14:07:59	87,70	176	14:12:34	86,67	231	14:17:09	78,50
012	13:58:54	72,60	067	14:03:29	84,08	122	14:08:04	88,78	177	14:12:39	86,33	232	14:17:14	78,68
013	13:58:59	72,61	068	14:03:34	82,31	123	14:08:09	88,20	178	14:12:44	86,22	233	14:17:19	81,83
014	13:59:04	76,02	069	14:03:39	75,87	124	14:08:14	87,95	179	14:12:49	87,33	234	14:17:24	82,21
015	13:59:09	82,82	070	14:03:44	77,34	125	14:08:19	88,53	180	14:12:54	88,43	235	14:17:29	82,89
016	13:59:14	86,24	071	14:03:49	81,75	126	14:08:24	87,28	181	14:12:59	88,56	236	14:17:34	84,06
017	13:59:19	83,20	072	14:03:54	82,33	127	14:08:29	87,11	182	14:13:04	86,48	237	14:17:39	84,75
018	13:59:24	76,77	073	14:03:59	82,78	128	14:08:34	83,62	183	14:13:09	87,78	238	14:17:44	84,57
019	13:59:29	79,53	074	14:04:04	83,04	129	14:08:39	84,81	184	14:13:14	88,89	239	14:17:49	84,45
020	13:59:34	84,59	075	14:04:09	81,39	130	14:08:44	86,20	185	14:13:19	86,81	240	14:17:54	82,77
021	13:59:39	84,90	076	14:04:14	77,21	131	14:08:49	87,23	186	14:13:24	89,53	241	14:17:59	78,82
022	13:59:44	85,49	077	14:04:19	72,46	132	14:08:54	86,22	187	14:13:29	87,62	242	14:18:04	74,88
023	13:59:49	84,75	078	14:04:24	75,84	133	14:08:59	86,93	188	14:13:34	85,44	243	14:18:09	80,10
024	13:59:54	82,37	079	14:04:29	80,60	134	14:09:04	88,58	189	14:13:39	86,85	244	14:18:14	81,74
025	13:59:59	82,64	080	14:04:34	81,96	135	14:09:09	84,73	190	14:13:44	87,72	245	14:18:19	82,25
026	14:00:04	81,17	081	14:04:39	82,53	136	14:09:14	83,83	191	14:13:49	86,84	246	14:18:24	79,18
027	14:00:09	76,38	082	14:04:44	80,80	137	14:09:19	86,37	192	14:13:54	86,87	247	14:18:29	75,85
028	14:00:14	79,39	083	14:04:49	76,50	138	14:09:24	84,49	193	14:13:59	88,03	248	14:18:34	80,59
029	14:00:19	80,02	084	14:04:54	81,60	139	14:09:29	85,72	194	14:14:04	86,88	249	14:18:39	80,89
030	14:00:24	85,02	085	14:04:59	82,18	140	14:09:34	90,21	195	14:14:09	85,16	250	14:18:44	78,18
031	14:00:29	84,63	086	14:05:04	83,02	141	14:09:39	85,58	196	14:14:14	86,00	251	14:18:49	78,62
032	14:00:34	83,45	087	14:05:09	82,74	142	14:09:44	84,90	197	14:14:19	85,21	252	14:18:54	81,12
033	14:00:39	83,07	088	14:05:14	78,24	143	14:09:49	86,39	198	14:14:24	87,39	253	14:18:59	80,58
034	14:00:44	83,38	089	14:05:19	80,56	144	14:09:54	84,10	199	14:14:29	87,68	254	14:19:04	77,82
035	14:00:49	83,17	090	14:05:24	82,64	145	14:09:59	86,71	200	14:14:34	87,27	255	14:19:09	78,48
036	14:00:54	81,01	091	14:05:29	83,69	146	14:10:04	86,43	201	14:14:39	85,68	256	14:19:14	82,22
037	14:00:59	82,75	092	14:05:34	82,55	147	14:10:09	87,21	202	14:14:44	85,83	257	14:19:19	84,28
038	14:01:04	85,67	093	14:05:39	83,16	148	14:10:14	86,97	203	14:14:49	84,50	258	14:19:24	83,99
039	14:01:09	84,15	094	14:05:44	84,63	149	14:10:19	87,96	204	14:14:54	87,14	259	14:19:29	83,15
040	14:01:14	82,99	095	14:05:49	83,80	150	14:10:24	85,40	205	14:14:59	86,29	260	14:19:34	83,97
041	14:01:19	82,41	096	14:05:54	83,73	151	14:10:29	85,66	206	14:15:04	86,58	261	14:19:39	82,16
042	14:01:24	79,72	097	14:05:59	83,98	152	14:10:34	86,72	207	14:15:09	90,34	262	14:19:44	78,72
043	14:01:29	81,50	098	14:06:04	82,75	153	14:10:39	86,57	208	14:15:14	90,18	263	14:19:49	81,43
044	14:01:34	78,76	099	14:06:09	77,07	154	14:10:44	86,68	209	14:15:19	89,81	264	14:19:54	83,65
045	14:01:39	78,64	100	14:06:14	79,57	155	14:10:49	85,02	210	14:15:24	88,76	265	14:19:59	79,53
046	14:01:44	83,38	101	14:06:19	81,69	156	14:10:54	84,08	211	14:15:29	88,10	266	14:20:04	74,73
047	14:01:49	81,57	102	14:06:24	81,88	157	14:10:59	87,62	212	14:15:34	86,47	267	14:20:09	75,80
048	14:01:54	77,45	103	14:06:29	83,95	158	14:11:04	89,03	213	14:15:39	76,56	268	14:20:14	81,53
049	14:01:59	82,83	104	14:06:34	84,56	159	14:11:09	86,71	214	14:15:44	78,90	269	14:20:19	82,75
050	14:02:04	82,94	105	14:06:39	84,51	160	14:11:14	82,37	215	14:15:49	81,79	270	14:20:24	78,92
051	14:02:09	83,05	106	14:06:44	84,56	161	14:11:19	75,00	216	14:15:54	82,07	271	14:20:29	80,22
052	14:02:14	81,92	107	14:06:49	84,67	162	14:11:24	74,42	217	14:15:59	78,67	272	14:20:34	80,52
053	14:02:19	82,11	108	14:06:54	84,50	163	14:11:29	73,36	218	14:16:04	74,57	273	14:20:39	77,60
054	14:02:24	81,15	109	14:06:59	80,71	164	14:11:34	77,44	219	14:16:09	77,69	274	14:20:44	78,98
055	14:02:29	81,07	110	14:07:04	75,59	165	14:11:39	78,84	220	14:16:14	82,10	275	14:20:49	80,41

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	14:20:54	74,59												
277	14:20:59	78,95												
278	14:21:04	80,30												
279	14:21:09	78,50												
280	14:21:14	81,70												
281	14:21:19	87,88												
282	14:21:24	89,05												
283	14:21:29	83,05												
284	14:21:34	80,69												
285	14:21:39	79,49												
286	14:21:44	84,41												
287	14:21:49	83,30												
288	14:21:54	84,29												
289	14:21:59	82,15												
290	14:22:04	79,26												
291	14:22:09	80,92												
292	14:22:14	82,93												
293	14:22:19	80,84												
294	14:22:24	76,67												
295	14:22:29	74,34												
296	14:22:34	72,01												
297	14:22:39	74,45												
298	14:22:44	77,87												
299	14:22:49	80,45												

Empresa avaliada: Prefeitura Céu Azul
 Setor: Sec. Educação | Transporte
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 05:00

Empresa avaliadora: Polimed - Medicina do Trabalho
 Realizado por: Jakcson Olmes Lovera
 Data: 13/11/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO-01

Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Dosímetro NR-15

Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Resultado da avaliação

Duração: 00:19:58

Início: 08:48:07

Dosímetro NHO-01

Dose [%]: 8,66
 Dose diária [%]: 130,12
 Leq [dB]: 88,17
 NE [dB]: 88,17
 NEN [dB]: 86,14
 TWA [dB]: 74,41

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:03

Fim: 09:07:37

Dosímetro NR-15

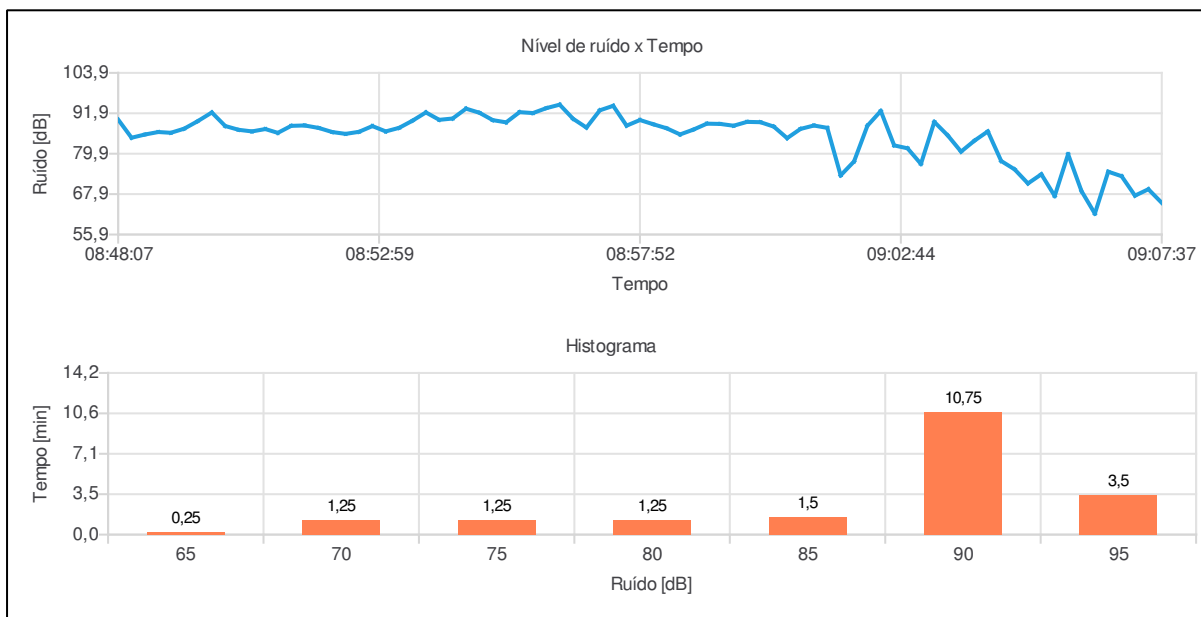
Dose [%]: 5,34
 Dose diária [%]: 80,23
 Lavg [dB]: 86,80
 NE [dB]: 86,80
 NEN [dB]: 83,41
 TWA [dB]: 63,87

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz

Pré verificação [dB]: 114.00 (13/11/2020 08:45)

Gráficos

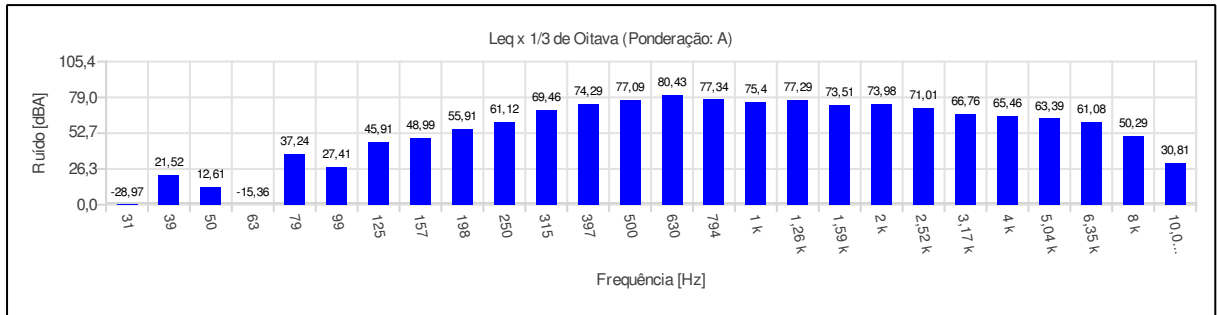


Observações

Ônibus Volare W9 | Placa: AUN9573 | itinerário diário com duração máxima de 5 horas de condução |

Jakcson Olmes Lovera
 Registro: Crea PR-87026/D

Bandas de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 0000170028

Ind	D/H	Nivel [dB]	Ind	D/H	Nivel [dB]	Ind	D/H	Nivel [dB]	Ind	D/H	Nivel [dB]
001	08:48:07	90,00									
002	08:48:22	84,61									
003	08:48:37	85,57									
004	08:48:52	86,31									
005	08:49:06	86,08									
006	08:49:21	87,30									
007	08:49:36	89,50									
008	08:49:52	92,11									
009	08:50:07	88,10									
010	08:50:22	86,97									
011	08:50:37	86,49									
012	08:50:52	87,19									
013	08:51:06	86,06									
014	08:51:21	88,14									
015	08:51:36	88,26									
016	08:51:52	87,51									
017	08:52:07	86,30									
018	08:52:22	85,76									
019	08:52:37	86,37									
020	08:52:52	88,07									
021	08:53:07	86,49									
022	08:53:22	87,55									
023	08:53:37	89,68									
024	08:53:52	92,13									
025	08:54:07	89,93									
026	08:54:22	90,32									
027	08:54:37	93,25									
028	08:54:52	92,03									
029	08:55:07	89,84									
030	08:55:22	89,18									
031	08:55:37	92,21									
032	08:55:52	91,94									
033	08:56:07	93,40									
034	08:56:22	94,43									
035	08:56:37	90,25									
036	08:56:52	87,63									
037	08:57:07	92,75									
038	08:57:22	94,09									
039	08:57:37	88,20									
040	08:57:52	89,87									
041	08:58:07	88,61									
042	08:58:22	87,41									
043	08:58:37	85,59									
044	08:58:52	87,04									
045	08:59:07	88,79									
046	08:59:22	88,71									
047	08:59:37	88,18									
048	08:59:52	89,32									
049	09:00:07	89,23									
050	09:00:22	87,92									
051	09:00:37	84,49									
052	09:00:52	87,23									
053	09:01:07	88,24									
054	09:01:22	87,55									
055	09:01:37	73,43									
056	09:01:52	77,57									
057	09:02:07	88,17									
058	09:02:22	92,55									
059	09:02:37	82,34									
060	09:02:52	81,47									
061	09:03:07	76,84									
062	09:03:22	89,31									
063	09:03:37	85,32									
064	09:03:52	80,49									
065	09:04:07	83,74									
066	09:04:22	86,49									
067	09:04:37	77,70									
068	09:04:52	75,23									
069	09:05:07	71,04									
070	09:05:22	73,76									
071	09:05:37	67,32									
072	09:05:52	79,73									
073	09:06:07	68,78									
074	09:06:22	62,08									
075	09:06:37	74,53									
076	09:06:52	73,19									
077	09:07:07	67,42									
078	09:07:22	69,32									
079	09:07:37	65,28									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Educação
 Funcionário avaliado: Fábio Barazetti
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

Resultado da avaliação

Duração: 00:18:12

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 14:10:47

Fim: 14:28:52

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 2,72

Dose [%]: 3,35

Dose [%]: 3,35

Dose diária [%]: 35,87

Dose diária [%]: 44,18

Dose diária [%]: 44,18

Lavg [dB]: 82,59

Leq [dB]: 84,47

Leq [dB]: 84,47

NE [dB]: 82,60

NE [dB]: 84,46

NE [dB]: 84,46

NEN [dB]: 77,60

NEN [dB]: 81,46

NEN [dB]: 81,46

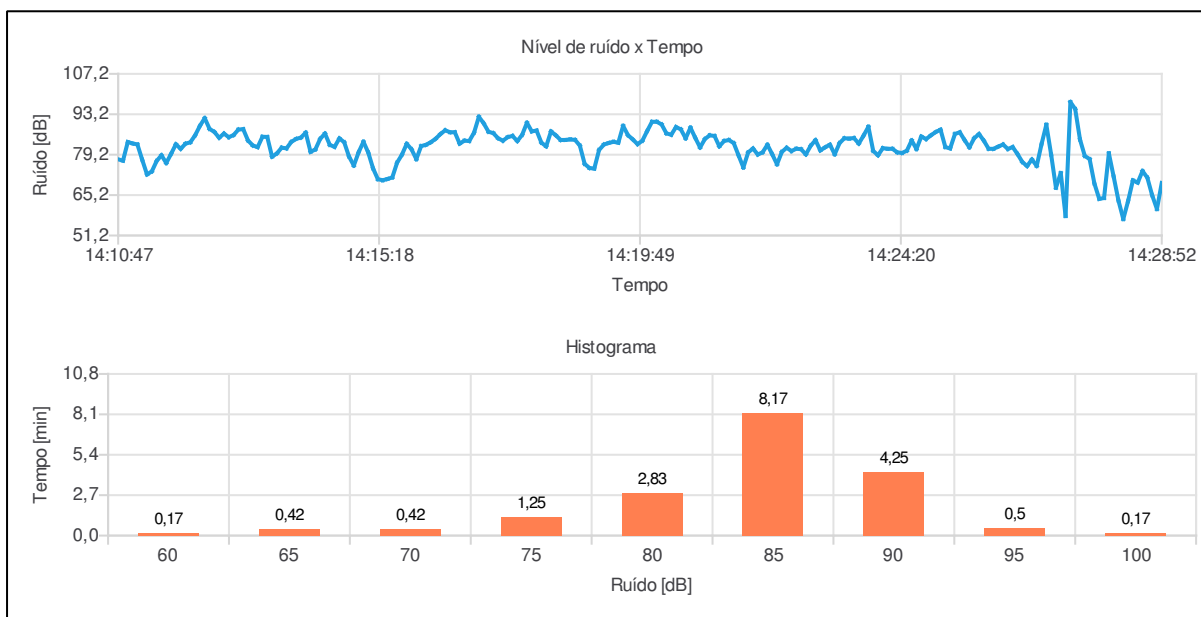
TWA [dB]: 58,99

TWA [dB]: 70,30

TWA [dB]: 70,30

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

ônibus Volare V8L

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	14:10:47	77,60	056	14:15:22	70,36	111	14:19:57	87,40	166	14:24:32	84,14			
002	14:10:52	77,13	057	14:15:27	70,79	112	14:20:02	90,57	167	14:24:37	81,15			
003	14:10:57	83,58	058	14:15:32	71,33	113	14:20:07	90,59	168	14:24:42	85,49			
004	14:11:02	83,09	059	14:15:37	76,45	114	14:20:12	89,67	169	14:24:47	84,60			
005	14:11:07	82,74	060	14:15:42	79,19	115	14:20:17	86,59	170	14:24:52	85,90			
006	14:11:12	77,43	061	14:15:47	82,96	116	14:20:22	86,10	171	14:24:57	87,04			
007	14:11:17	72,36	062	14:15:52	81,06	117	14:20:27	88,77	172	14:25:02	87,86			
008	14:11:22	73,43	063	14:15:57	77,65	118	14:20:32	87,96	173	14:25:07	81,83			
009	14:11:27	77,01	064	14:16:02	82,18	119	14:20:37	84,86	174	14:25:12	81,37			
010	14:11:32	79,00	065	14:16:07	82,61	120	14:20:42	88,55	175	14:25:17	86,38			
011	14:11:37	76,32	066	14:16:12	83,50	121	14:20:47	85,04	176	14:25:22	86,95			
012	14:11:42	79,48	067	14:16:17	84,70	122	14:20:52	81,70	177	14:25:27	84,26			
013	14:11:47	82,81	068	14:16:22	86,32	123	14:20:57	84,61	178	14:25:32	81,74			
014	14:11:52	81,23	069	14:16:27	87,64	124	14:21:02	85,90	179	14:25:37	84,91			
015	14:11:57	83,00	070	14:16:32	86,97	125	14:21:07	85,69	180	14:25:42	86,34			
016	14:12:02	83,49	071	14:16:37	86,96	126	14:21:12	82,10	181	14:25:47	84,06			
017	14:12:07	85,90	072	14:16:42	83,03	127	14:21:17	83,95	182	14:25:52	81,24			
018	14:12:12	89,18	073	14:16:47	84,05	128	14:21:22	84,27	183	14:25:57	81,22			
019	14:12:17	91,84	074	14:16:52	83,93	129	14:21:27	83,20	184	14:26:02	81,99			
020	14:12:22	88,14	075	14:16:57	86,82	130	14:21:32	78,96	185	14:26:07	82,73			
021	14:12:27	87,07	076	14:17:02	92,31	131	14:21:37	74,79	186	14:26:12	81,17			
022	14:12:32	85,06	077	14:17:07	90,06	132	14:21:42	79,99	187	14:26:17	81,84			
023	14:12:37	86,51	078	14:17:12	87,15	133	14:21:47	81,35	188	14:26:22	79,44			
024	14:12:42	85,25	079	14:17:17	86,65	134	14:21:52	79,26	189	14:26:27	76,70			
025	14:12:47	86,00	080	14:17:22	84,89	135	14:21:57	80,02	190	14:26:32	75,26			
026	14:12:52	87,89	081	14:17:27	84,04	136	14:22:02	82,64	191	14:26:37	77,55			
027	14:12:57	88,03	082	14:17:32	85,27	137	14:22:07	79,35	192	14:26:42	75,31			
028	14:13:02	84,10	083	14:17:37	85,69	138	14:22:12	75,89	193	14:26:47	82,84			
029	14:13:07	82,40	084	14:17:42	83,91	139	14:22:17	80,15	194	14:26:52	89,56			
030	14:13:12	81,81	085	14:17:47	86,07	140	14:22:22	81,60	195	14:26:57	79,22			
031	14:13:17	85,40	086	14:17:52	90,24	141	14:22:27	80,46	196	14:27:02	67,77			
032	14:13:22	85,34	087	14:17:57	87,27	142	14:22:32	81,26	197	14:27:07	72,85			
033	14:13:27	78,50	088	14:18:02	87,55	143	14:22:37	81,09	198	14:27:12	57,97			
034	14:13:32	79,65	089	14:18:07	83,38	144	14:22:42	79,31	199	14:27:17	97,43			
035	14:13:37	81,62	090	14:18:12	82,09	145	14:22:47	82,30	200	14:27:22	95,00			
036	14:13:42	81,39	091	14:18:17	87,26	146	14:22:52	84,23	201	14:27:27	84,44			
037	14:13:47	83,62	092	14:18:22	85,90	147	14:22:57	80,68	202	14:27:32	78,76			
038	14:13:52	84,65	093	14:18:27	84,29	148	14:23:02	81,75	203	14:27:37	77,68			
039	14:13:57	85,13	094	14:18:32	84,30	149	14:23:07	82,67	204	14:27:42	69,20			
040	14:14:02	86,83	095	14:18:37	84,49	150	14:23:12	79,35	205	14:27:47	63,91			
041	14:14:07	80,17	096	14:18:42	84,32	151	14:23:17	83,21	206	14:27:52	64,21			
042	14:14:12	81,02	097	14:18:47	82,35	152	14:23:22	84,88	207	14:27:57	79,67			
043	14:14:17	84,66	098	14:18:52	76,02	153	14:23:27	84,77	208	14:28:02	71,60			
044	14:14:22	86,51	099	14:18:57	74,60	154	14:23:32	84,96	209	14:28:07	63,31			
045	14:14:27	82,61	100	14:19:02	74,39	155	14:23:37	83,04	210	14:28:12	56,93			
046	14:14:32	81,90	101	14:19:07	80,83	156	14:23:42	85,82	211	14:28:17	63,16			
047	14:14:37	84,84	102	14:19:12	82,70	157	14:23:47	88,86	212	14:28:22	70,33			
048	14:14:42	83,50	103	14:19:17	83,26	158	14:23:52	80,51	213	14:28:27	69,53			
049	14:14:47	78,56	104	14:19:22	83,66	159	14:23:57	78,99	214	14:28:32	73,55			
050	14:14:52	75,45	105	14:19:27	83,35	160	14:24:02	81,46	215	14:28:37	71,25			
051	14:14:57	80,04	106	14:19:32	89,17	161	14:24:07	81,24	216	14:28:42	65,19			
052	14:15:02	83,67	107	14:19:37	85,97	162	14:24:12	81,24	217	14:28:47	60,40			
053	14:15:07	79,95	108	14:19:42	84,49	163	14:24:17	80,01	218	14:28:52	69,42			
054	14:15:12	74,46	109	14:19:47	82,85	164	14:24:22	79,79						
055	14:15:17	70,72	110	14:19:52	84,04	165	14:24:27	80,59						

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Educação
 Funcionário avaliado: Angelino
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:10:31

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 14:39:22

Fim: 14:49:47

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 0,52

Dose [%]: 0,45

Dose [%]: 0,45

Dose diária [%]: 11,87

Dose diária [%]: 10,27

Dose diária [%]: 10,27

Lavg [dB]: 74,60

Leq [dB]: 78,17

Leq [dB]: 78,17

NE [dB]: 74,63

NE [dB]: 78,15

NE [dB]: 78,15

NEN [dB]: 69,63

NEN [dB]: 75,15

NEN [dB]: 75,15

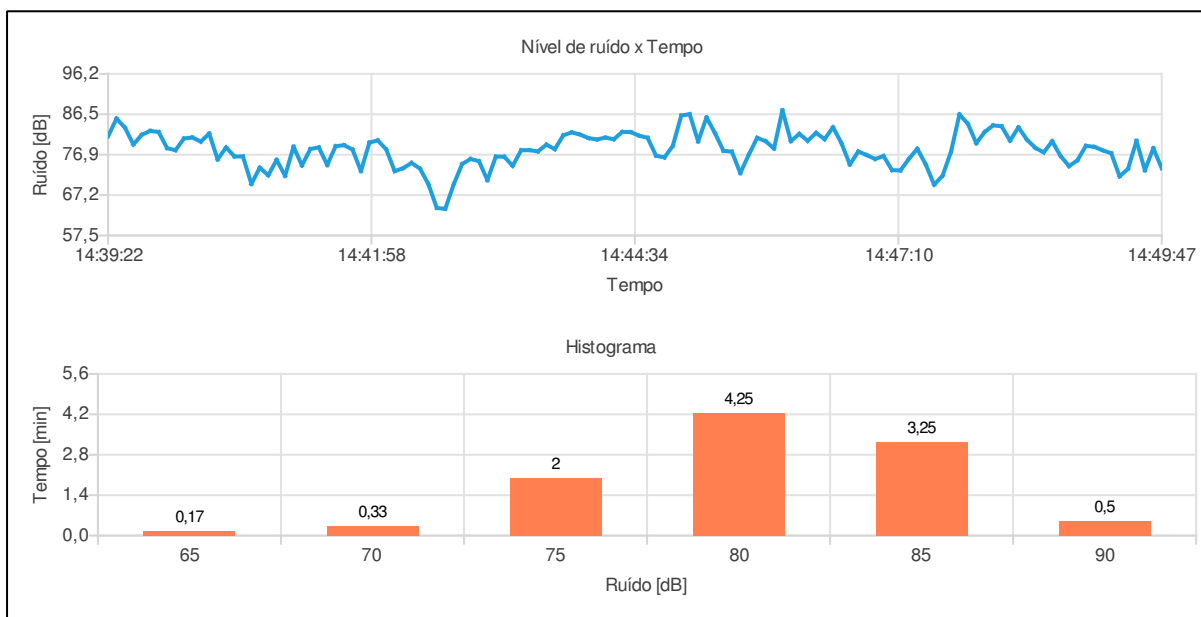
TWA [dB]: 47,04

TWA [dB]: 61,63

TWA [dB]: 61,63

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Onibus Volare W9

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	14:39:22	81,26	056	14:43:57	82,20	111	14:48:32	78,49						
002	14:39:27	85,51	057	14:44:02	81,67	112	14:48:37	77,41						
003	14:39:32	83,33	058	14:44:07	80,83	113	14:48:42	80,08						
004	14:39:37	79,32	059	14:44:12	80,51	114	14:48:47	76,54						
005	14:39:42	81,62	060	14:44:17	80,95	115	14:48:52	74,11						
006	14:39:47	82,56	061	14:44:22	80,56	116	14:48:57	75,52						
007	14:39:52	82,29	062	14:44:27	82,31	117	14:49:02	78,98						
008	14:39:57	78,43	063	14:44:32	82,26	118	14:49:07	78,73						
009	14:40:02	77,93	064	14:44:37	81,41	119	14:49:12	77,91						
010	14:40:07	80,74	065	14:44:42	80,91	120	14:49:17	77,20						
011	14:40:12	80,98	066	14:44:47	76,64	121	14:49:22	71,68						
012	14:40:17	79,99	067	14:44:52	76,19	122	14:49:27	73,48						
013	14:40:22	81,92	068	14:44:57	78,99	123	14:49:32	80,17						
014	14:40:27	75,73	069	14:45:02	86,24	124	14:49:37	73,13						
015	14:40:32	78,59	070	14:45:07	86,56	125	14:49:42	78,39						
016	14:40:37	76,43	071	14:45:12	80,05	126	14:49:47	73,60						
017	14:40:42	76,43	072	14:45:17	85,77									
018	14:40:47	69,86	073	14:45:22	82,02									
019	14:40:52	73,75	074	14:45:27	77,80									
020	14:40:57	71,92	075	14:45:32	77,58									
021	14:41:02	75,61	076	14:45:37	72,45									
022	14:41:07	71,80	077	14:45:42	76,82									
023	14:41:12	78,77	078	14:45:47	80,89									
024	14:41:17	74,29	079	14:45:52	80,10									
025	14:41:22	78,21	080	14:45:57	78,34									
026	14:41:27	78,61	081	14:46:02	87,48									
027	14:41:32	74,39	082	14:46:07	80,11									
028	14:41:37	78,91	083	14:46:12	81,84									
029	14:41:42	79,13	084	14:46:17	80,17									
030	14:41:47	78,08	085	14:46:22	82,10									
031	14:41:52	72,93	086	14:46:27	80,57									
032	14:41:57	79,76	087	14:46:32	83,43									
033	14:42:02	80,28	088	14:46:37	79,62									
034	14:42:07	78,11	089	14:46:42	74,50									
035	14:42:12	72,91	090	14:46:47	77,63									
036	14:42:17	73,62	091	14:46:52	76,76									
037	14:42:22	74,89	092	14:46:57	75,83									
038	14:42:27	73,51	093	14:47:02	76,53									
039	14:42:32	69,80	094	14:47:07	73,15									
040	14:42:37	64,09	095	14:47:12	73,08									
041	14:42:42	63,88	096	14:47:17	75,85									
042	14:42:47	69,72	097	14:47:22	78,27									
043	14:42:52	74,61	098	14:47:27	74,51									
044	14:42:57	75,83	099	14:47:32	69,67									
045	14:43:02	75,31	100	14:47:37	71,83									
046	14:43:07	70,75	101	14:47:42	77,57									
047	14:43:12	76,41	102	14:47:47	86,50									
048	14:43:17	76,37	103	14:47:52	84,25									
049	14:43:22	74,17	104	14:47:57	79,62									
050	14:43:27	77,91	105	14:48:02	82,30									
051	14:43:32	77,94	106	14:48:07	83,89									
052	14:43:37	77,65	107	14:48:12	83,66									
053	14:43:42	79,26	108	14:48:17	80,22									
054	14:43:47	78,18	109	14:48:22	83,41									
055	14:43:52	81,50	110	14:48:27	80,47									

RELATÓRIO TÉCNICO

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

PREFEITURA DE CÉU AZUL

Cascavel, setembro de 2021

Sumário

1	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	3
2	INTRODUÇÃO	4
3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE	4
4	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	4
5	LEGISLAÇÃO APLICADA.....	4
6	TÉCNICAS APLICADAS	5
6.1	Vibração	5
6.1.1	Critérios de Exposição Ocupacional a Vibração	5
6.1.2	Instrumentos de Medição	6
6.2	Agentes Químicos.....	6
6.2.1	Critérios de Exposição Ocupacional aos Químicos.....	6
6.2.2	Equipamentos Utilizados	7
7	RELATÓRIOS DE AVALIAÇÕES	7
7.1	Avaliações – Vibração de Corpo Inteiro	7
7.1.1	Frota 039 - Esteira	8
7.1.2	Frota 120 – Caminhão	9
7.1.3	Frota 121 – Caminhão	10
7.1.4	Frota 141 – Rolo	11
7.1.5	– Frota 142 – Rolo.....	12
7.1.6	Frota 146 – Retro Escavadeira	13
7.1.7	Frota 149 – Carreta.....	14
7.1.8	Frota 152 – Pá Carregadeira	15
7.1.9	Frota 153 – Pá Carregadeira	16
7.1.10	Frota 156 – Caminhão	17
7.1.11	Frota 157 – Caminhão	18
7.1.12	Frota 163 – Patrola	19
7.1.13	Frota 170 – Caminhão	20
7.1.14	Frota 185 – Pantaneira	21
7.1.15	Frota 194 – Pantaneira	22
7.1.16	Frota 205 – Caminhão	23
7.1.17	Frota 216 – Retro Escavadeira	24
7.1.18	Frota 226 – Pá Carregadeira	25

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.19	– Ônibus.....	26
7.2	Avaliações – Químicos – Viação / Obras – Retro Escavadeira.....	27
7.2.1	Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)	27
7.2.2	Sílica Cristalina Total	28
7.3	Avaliações – Químicos – Viação e Obras – Caminhão.....	29
7.3.1	Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)	29
7.4	Avaliações – Químicos – Educação – Ônibus	30
7.4.1	Sílica Cristalina Total	30
7.5	Avaliações – Químicos – Saúde / Endemias.....	31
7.5.1	Álcool Isopropílico (Isopropanol) e Piridina	31
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
9	ANEXOS.....	33
9.1	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	33
9.2	Relatórios – Avaliações de Vibração de Corpo Inteiro	34
9.3	Relatórios – Avaliações Químicas	76
9.4	Planilha de Campo – Químicos	81

1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente relatório foi realizado pela CIGMA Engenharia, tendo como responsável técnico Paulo Roberto Sanvacinski, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro no CREA 123260/D.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e artigo 5º - Item XIII; no artigo 195 da CLT; na lei 6514/77 da Portaria 3.214/78 do MTE, em sua Norma Regulamentadora NR 15, item 15.4.1.1 e na Resolução nº 359 de 31/07/91, do Conselho Federal de Engenharia – CONFEA.

Todo o material deste laudo pertence a esse profissional, sendo proibida toda e qualquer forma de cópia, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente por escrito pelo elaborador, sujeitando-se o transgressor, as penalidades previstas civil e criminalmente.

Paulo Roberto Sanvacinski
Engº de Segurança do Trabalho
CREA 123260/D

2 INTRODUÇÃO

O presente **Relatório Técnico**, está fundamentado nos dados colhidos entre os meses de julho e agosto e tem por finalidade levantar e verificar as condições dos ambientes e locais de trabalho e avaliar à caracterização quanto a exposição aos agentes nocivos segundo a legislação previdenciária vigente.

Este trabalho foi realizado por solicitação da Prefeitura de Céu Azul, para avaliação dos ambientes e postos de trabalho, conforme medições constantes neste relatório, tendo como objetivo a realização de avaliações quantitativas e emissão de relatório com parecer técnico quanto ao limite de tolerância de cada agente.

A metodologia adotada e os critérios de avaliação estão descritos neste relatório conforme recomenda aos agentes enquadráveis dentre aqueles previstos nos subitens do item 1.0 do Anexo IV do RBPS, dos Decretos 2.172/98 e 3.048/99 e NR 15 e seus anexos.

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

NOME: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		CNPJ: 76.206.473/0001-01
ENDEREÇO: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426		CEP: 85840-000
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CÉU AZUL	UF: PR
TELEFONE: (45) 3121-1000		

4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Este trabalho foi efetuado conforme as etapas abaixo:

- a. Revisão de Bibliografia Técnica e Legal;
- b. Levantamento de Campo (quantitativo) para reconhecimentos das atividades, através de visita técnica e avaliações quantitativas dos agentes de riscos.
- c. Avaliação Técnica e Legal;
- d. Emissão de relatório Final.

5 LEGISLAÇÃO APLICADA

Este trabalho técnico está fundamentado na legislação abaixo:

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977:
- Portaria 3.214/78 do MTE, de 08 de Junho de 1978, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- Decreto 3048 do INSS, de 06 de Maio de 1999, e suas atualizações.
- Normas de Higiene Ocupacional – Fundacentro.

6 TÉCNICAS APLICADAS

6.1 Vibração

6.1.1 Critérios de Exposição Ocupacional a Vibração

Condições de Amostragem:

As avaliações foram realizadas nos dias em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.

As avaliações das vibrações localizadas foram realizadas considerando-se as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: mão de contato e ângulo de trabalho da ferramenta, tipo de operação, tipo de material ou superfície trabalhada, existência de materiais absorventes de vibrações entre o punho da ferramenta e a mão, entre outros. O acelerômetro foi posicionado entre a mão do empregado e o equipamento avaliado. Durante as avaliações foram anotadas as medidas de controle existentes.

As avaliações das vibrações de corpo inteiro foram realizadas considerando-se as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: idade e tipo do veículo/equipamento, tipo de assento, existência de amortecedores no veículo/equipamento ou no seu assento, tipo de pneus, tipo de via de trânsito, tipo de operação realizada com o veículo/equipamento.

Metodologia de Avaliação:

Baseado no Anexo 08 da NR-15, os quais tratam das atividades e operações que exponham os trabalhadores, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro.

A avaliação visou à comprovação ou não da exposição, tomados por base os critérios e limites de tolerância definidos pela NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL DA FUNDACENTRO – NHO 09 e NHO 10.

Análise e Interpretação dos Resultados

Dados analisados com base no Anexo 08 da NR-15, os quais tratam das atividades e operações que exponham os trabalhadores, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro.

A avaliação visou à comprovação ou não da exposição, tomados por base os critérios e limites de tolerância definidos pela NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL DA FUNDACENTRO – NHO 09 e NHO 10.

6.1.2 Instrumentos de Medição

Para avaliação de vibração, foram utilizados medidor de vibração, conforme relatório de calibração em anexo.

6.2 Agentes Químicos

6.2.1 Critérios de Exposição Ocupacional aos Químicos

Condições de Amostragem:

As avaliações foram realizadas nos dias normais de trabalho, dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.

As amostras foram tomadas através da metodologia de amostragem pessoal, não levando em consideração os equipamentos de proteção individual utilizados.

As amostragens de poeiras foram realizadas em dias com pelo menos, 48 horas sem ocorrência de chuvas, e preferencialmente no período seco da região.

Os vapores foram coletados, preferencialmente, em dias quentes, exceto quando o ambiente de trabalho era refrigerado.

Gases e vapores solúveis em água foram coletados, preferencialmente em dias cuja umidade relativa do ar estava igual ou inferior a 70%.

Metodologia de Avaliação:

Amostragens ativas e/ou passivas, seguem os métodos de coleta disponíveis pela *National Institute for Occupational Safety and Health* (NIOSH) e *Occupational Safety and Health Administration* (OSHA).

A avaliação foi registrada em planilha de campo específica.

Análise e Interpretação dos Resultados:

RELATÓRIO TÉCNICO

Dados analisados com base nos limites estabelecidos nos Anexos 11 e 12 da NR 15 do MTE e com os limites estabelecidos pela ACGIH, NR 16 com seus anexos e Manual de Aposentadoria Especial do INSS, Decreto nº 3.048/99.

6.2.2 Equipamentos Utilizados

Para avaliação de químicos, foram utilizados Bombas de Amostragem, conforme relatório de calibração em anexo.

7 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÕES

7.1 Avaliações – Vibração de Corpo Inteiro

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.1 Frota 039 - Esteira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,23	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,71	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Esteira Komatsu, frota 39. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade terraplanagem de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.2 Frota 120 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,77	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N	Realizar rodízio com os funcionários do setor	Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		29,34	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4337, Frota 120. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.3 Frota 121 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,88	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N	Realizar rodízio com os funcionários do setor	Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		35,07	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4338, Frota 121. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.4 Frota 141 – Rolo

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,94	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,32	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo BV211D (Frota 141). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.5 – Frota 142 – Rolo

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,57	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		44,43	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo Muller (Frota 142). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.6 Frota 146 – Retro Escavadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerância NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerância?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerância
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	0,59	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	A		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		14,97	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira (Frota 146). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade escavação de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com o Aren e o VDVR abaixo do limite de tolerância, caracterizando-se como Condição Aceitável e não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, conforme Decreto nº a 048, de 1999, ramificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão abaixo do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.7 Frota 149 – Carreta

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,42	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,59	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em carreta Scania, 142, ano 89, placa kdV3823, Frota 149. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de máquinas pesadas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.8 Frota 152 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,13	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		19,1	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 152). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren está acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) 1,1 m/s ² , está Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.9 Frota 153 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,22	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,94	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 153). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.10 Frota 156 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	2,69	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		52,74	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2729, ano 2013, placa AXU4918. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.11 Frota 157 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,91	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,6	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26280, ano 2014, placa ATZ5142 Frota 157. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.12 Frota 163 – Patrola

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,61	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,16	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Patrola Caterpillar, Frota 163. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.13 Frota 170 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,6	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		29,23	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Ford, modelo Cargo 816, placa AYZ7438, Frota 170. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de diesel. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.14 Frota 185 – Pantaneira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,8	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		46,42	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 185). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de rocha e carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.15 Frota 194 – Pantaneira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,3	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		27,08	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 194). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de terraplanagem e limpeza de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.16 Frota 205 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,25	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		20,45	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2426, ano 2019, placa BDA9G62, Frota 205. Maquinário com banco com sistema de amortecimento pneumático. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.17 Frota 216 – Retro Escavadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	0,48	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	A	A		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		10,76	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada						N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira Randon. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com o Aren e o VDVR abaixo do limite de tolerância, caracterizando-se como Condição Aceitável e não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, conforme Decreto nº a 048, de 1999, ramificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão abaixo do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.18 Frota 226 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,67	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		27,5	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira Hyundai (Frota 226). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de terraplanagem. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.19 – Ônibus

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,35	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,78	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
<p>Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em micro ônibus Marcopolo, modelo volare, ano 2012, Placa AUN 9573. Maquinário em bom estado de conservação, com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de transporte de ALUNOS. Para maiores informações, checar o relatório de campo.</p> <p>A exposição ocorre de forma intermitente, pois o motorista realiza a rota nos horários de início e término de aula, durante sua jornada de trabalho.</p>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</p>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s 1,75 respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.2 Avaliações – Químicos – Viação / Obras – Retro Escavadeira

7.2.1 Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerancia		Concentração Relativa Nível de Ação	Concentração Relativa Nível de Ação
						mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³		
QUÍMICO	02.01.687	Particulado respirável (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005180	Particulado respirável	0,160	NR 15	4,00	0,0400	0,0400	NR 15
					% SÍLICA LIVRE	0,00					
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa			Protetor Respiratório - Disponível no Mercado			
HP	Baixo				N/A			N/A			
			0,0040		A			A			
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois a concentração do agente Particulado Respirável encontra-se abaixo do nível de tolerância, conforme Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS.</p>											
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 12 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>											

RELATÓRIO TÉCNICO

7.2.2 Sílica Cristalina Total

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerancia (Sílica)		Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	
						mg/m ³		mg/m ³				
QUÍMICO	02.01.687	Particulado Total (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005184	Poeira Total	0,140		NR 15	7,64	0,0183	0,0183	
					% SÍLICA LIVRE	0,14						
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa		Protetor Respiratório - Disponível no Mercado					
HP	Baixo		0,0018		N/A		N/A					
			A		A		A					
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA												
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial pois a Sílica está abaixo do nível de quantificação.</p>												
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA												
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 1 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>												

RELATÓRIO TÉCNICO

7.3 Avaliações – Químicos – Viação e Obras – Caminhão

7.3.1 Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerância		Concentração Relativa Nível de Ação	Concentração Relativa Nível de Ação
						mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³		
QUÍMICO	02.01.687	Particulado respirável (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005182	Particulado respirável	0,260	NR 15	4,00	0,0650	0,0650	
					% SÍLICA LIVRE	0,00					
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa			Protetor Respiratório - Disponível no Mercado			
HP	Baixo		0,0065		N/A			N/A			
			A		A			A			
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada			NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois a concentração do agente Particulado Respirável encontra-se abaixo do nível de tolerância, conforme Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS.</p>											
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 12 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>											

RELATÓRIO TÉCNICO

7.4 Avaliações – Químicos – Educação – Ônibus

7.4.1 Sílica Cristalina Total

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida	Limite de Tolerancia (Sílica)		Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	
						mg/m ³	mg/m ³	NR 15			
QUÍMICO	02.01.687	Particulado Total (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005181	Poeira Total	0,140	NR 15	7,64	0,0183	0,0183	
					% SÍLICA LIVRE	0,14					
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa	Protetor Respiratório - Disponível no Mercado					
HP	Baixo		0,0018		N/A	N/A					
			0,0018		A	A					
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada			NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial pois a Sílica está abaixo do nível de quantificação.</p>											
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 1 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>											

RELATÓRIO TÉCNICO

7.5 Avaliações – Químicos – Saúde / Endemias

7.5.1 Álcool Isopropílico (Isopropanol) e Piridina

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	ACGIH				NR 15				LINACH	Situação de Exposição	
						Intensidade / Concentração - ppm	Intensidade / Concentração - mg/m3	Limite de Tolerancia - ppm	Limite de Tolerancia - mg/m3	Intensidade / Concentração - ppm	Intensidade / Concentração - mg/m3	Limite de Tolerancia - ppm	Limite de Tolerancia - mg/m3		Grupo	Insalubridade - NR 15
QUÍMICO	02.01.069	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	Quantitativa	TA0008647	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	N/A	N/A	N/A	N/A	7,15	N/A	310	N/A	Não	NÃO - Pois a concentração está abaixo do limite de tolerancia constante no Anexos 11 da NR 15	NÃO - Não preenche os três critérios reconhecidamente cancerígenos constante no Decreto 3048/99
QUÍMICO		Piridina	Quantitativa	TA0008800	Piridina	N/A	N/A	N/A	N/A	< 0,303	N/A	4	N/A	Não	NÃO - Pois a concentração está abaixo do limite de tolerancia constante no Anexos 11 da NR 15	NÃO - Não preenche os três critérios reconhecidamente cancerígenos constante no Decreto 3048/99
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias		Protetor Respiratório - Em Uso na Empresa		Protetor Respiratório - Sugestão		CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA				
HP	Baixo	N/A						Os agentes acima identificados, não se enquadram ou não preenchem os três critérios do Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS, portanto, NÃO Caracteriza como aposentadoria especial para o grupo ocupacional acima identificado.				Os agentes acima identificados, não se enquadram ou estão abaixo do limite de tolerancia dos Anexos 11, 12, 13 e 13A da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor, portanto, NÃO Caracteriza insalubridade para o grupo ocupacional acima identificado.				

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados nesse relatório técnico, representam a situação atual, identificada durante as avaliações quantitativas, no momento da visita técnica, no qual as avaliações coletas de campo foram executadas.

Além da avaliação técnica realizada em campo, os dados foram embasados em informações fornecidas por profissionais dos locais de trabalho, durante as entrevistas.

Os agentes ambientais avaliados nos respectivos setores, foram previamente definidos pela empresa contratante não sendo de responsabilidade do contratado, a análise e identificação dos riscos a serem avaliados.

Diante disso, declaramos que as interpretações, considerações técnicas e conclusões abordadas no presente Relatório Técnico estão restritas aos agentes ambientais avaliados, de acordo com o veículo e o posto de trabalho de a sua respectiva atividade laboral.

RELATÓRIO TÉCNICO

9 ANEXOS

9.1 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720214543319

1. Responsável Técnico PAULO ROBERTO SANVACINSKI Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO			RNP: 1710620838 Carteira: PR-123260/D
2. Dados do Contrato Contratante: MUNICIPIO DE CEU AZUL AV NILO UMBERTO DEITOS, 1428 CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/07/2021 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira			CNPJ: 76.206.473/0001-01
3. Dados da Obra/Serviço AV NILO UMBERTO DEITOS, 1428 CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000 Data de Início: 06/07/2021 Previsão de término: 13/09/2021 Proprietário: MUNICIPIO DE CEU AZUL			CNPJ: 76.206.473/0001-01
4. Atividade Técnica Elaboração [Parecer técnico] de <i>riscos ambientais físicos</i> Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			Quantidade 1,00 Unidade UNID
5. Observações Realização de análises quantitativas de agentes físicos e químicos, conforme solicitação do contratante.			
7. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ data _____ de _____ PAULO ROBERTO SANVACINSKI- CPF: 946.885.320-91 MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01		8. Informações - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067	

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 13/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214543319

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 13/09/2021 15:11:21

www.crea-pr.org.br



RELATÓRIO TÉCNICO

9.2 Relatórios – Avaliações de Vibração de Corpo Inteiro

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Gilmar Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,55	05,78	04,98	07,91	06,75	07,11	07,13	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,23 aren [m/s ²]: 1,23 FC: 7,13	VDVexp [m/s ⁴ 1,75] X: 17,33 Y: 14,93 Z: 16,94	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 21,71
---	--	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Esteira Komatsu. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade terraplanagem de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: FROTA39	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 15:42:25	Y: Wd	Y: 01,40
Fin: 15:56:05	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:14:16		
Tempo de exposição: 05:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

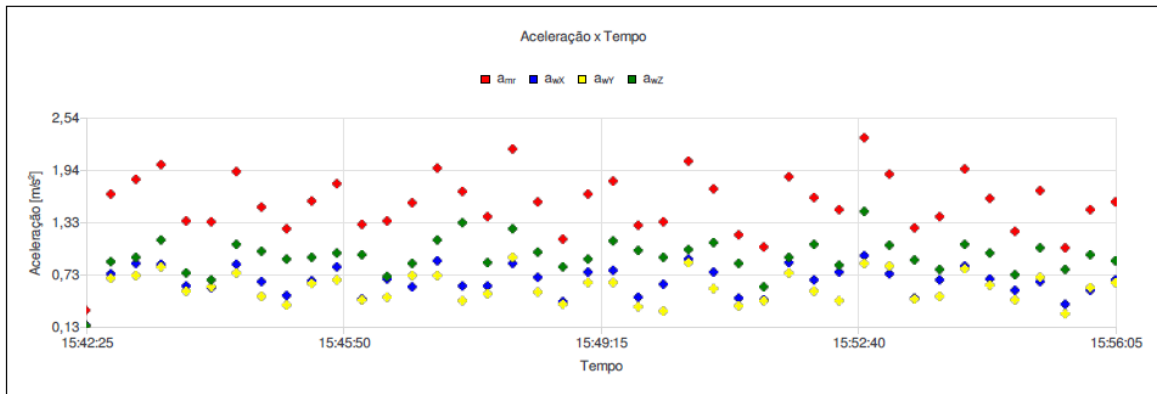
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,95	X: 00,15	X: 00,66	X: 03,80
Y: 00,93	Y: 00,14	Y: 00,57	Y: 02,98
Z: 01,46	Z: 00,14	Z: 00,94	Z: 04,71

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{vx} [m/s ²]	a_{vy} [m/s ²]	a_{vz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{hz} [m/s ²]
001	15:42:25	0,15	0,14	0,14	0,63	0,72	0,64	6,75	7,11	7,13	0,32
002	15:42:45	0,74	0,69	0,88	2,13	2,04	2,65	2,75	2,89	3,64	1,66
003	15:43:05	0,86	0,72	0,93	3,26	2,41	3,20	1,69	2,43	2,28	1,83
004	15:43:25	0,85	0,82	1,13	3,56	2,88	4,11	2,41	1,28	1,34	2,00
005	15:43:45	0,60	0,54	0,75	3,60	2,93	4,18	1,08	0,87	0,96	1,35
006	15:44:05	0,58	0,59	0,67	3,65	3,03	4,24	1,71	3,38	2,79	1,34
007	15:44:25	0,85	0,75	1,08	3,86	3,26	4,53	2,12	1,67	1,41	1,92
008	15:44:45	0,65	0,48	1,00	3,93	3,28	4,74	1,27	2,45	1,78	1,51
009	15:45:05	0,49	0,38	0,91	3,95	3,29	4,81	1,43	2,65	1,54	1,26
010	15:45:25	0,66	0,63	0,93	4,02	3,38	4,97	1,83	2,86	1,87	1,58
011	15:45:45	0,82	0,67	0,98	4,22	3,50	5,11	0,94	1,54	2,36	1,78
012	15:46:05	0,45	0,44	0,96	4,23	3,51	5,17	2,26	1,96	2,49	1,31
013	15:46:25	0,68	0,47	0,71	4,32	3,55	5,20	1,17	3,36	2,13	1,35
014	15:46:45	0,59	0,72	0,86	4,37	3,67	5,28	5,15	4,12	2,92	1,56
015	15:47:05	0,89	0,72	1,13	4,52	3,75	5,44	1,52	2,00	2,50	1,96
016	15:47:25	0,60	0,43	1,33	4,54	3,76	5,68	1,20	1,78	1,36	1,69
017	15:47:45	0,60	0,51	0,87	4,59	3,78	5,73	2,47	2,44	2,90	1,40
018	15:48:05	0,86	0,93	1,26	4,68	4,00	5,99	1,21	1,58	2,39	2,18
019	15:48:25	0,70	0,53	0,99	4,72	4,04	6,04	1,92	2,34	3,19	1,57
020	15:48:45	0,42	0,39	0,82	4,73	4,05	6,07	2,05	1,13	2,23	1,14
021	15:49:05	0,76	0,64	0,91	4,81	4,08	6,13	1,06	1,64	3,18	1,66
022	15:49:25	0,78	0,64	1,12	4,90	4,13	6,23	2,21	1,64	1,56	1,81
023	15:49:45	0,47	0,36	1,01	4,91	4,13	6,33	3,28	2,34	3,39	1,30
024	15:50:05	0,62	0,31	0,93	4,95	4,14	6,37	4,09	6,71	2,38	1,34
025	15:50:25	0,91	0,87	1,02	5,07	4,32	6,45	1,24	1,84	2,29	2,04
026	15:50:45	0,76	0,57	1,10	5,13	4,35	6,53	0,71	1,28	1,65	1,72
027	15:51:05	0,46	0,37	0,86	5,14	4,35	6,55	1,36	1,99	0,64	1,19
028	15:51:25	0,44	0,43	0,59	5,15	4,37	6,57	3,26	2,99	5,94	1,05
029	15:51:45	0,87	0,75	0,93	5,26	4,46	6,62	3,20	1,12	2,70	1,86
030	15:52:05	0,67	0,54	1,08	5,31	4,50	6,72	4,91	5,46	4,35	1,62
031	15:52:25	0,76	0,43	0,84	5,36	4,51	6,74	5,02	1,99	3,98	1,48
032	15:52:45	0,95	0,86	1,46	5,47	4,65	7,63	1,23	1,45	1,79	2,31
033	15:53:05	0,74	0,83	1,07	5,60	4,76	7,67	1,43	0,96	2,67	1,89
034	15:53:25	0,46	0,45	0,90	5,60	4,77	7,69	0,85	1,24	0,94	1,27
035	15:53:45	0,67	0,48	0,79	5,64	4,78	7,71	0,96	1,30	1,61	1,40
036	15:54:05	0,83	0,80	1,08	5,70	4,86	7,77	2,74	1,46	2,01	1,95
037	15:54:25	0,68	0,61	0,98	5,71	4,88	7,79	1,18	1,13	1,00	1,61
038	15:54:45	0,55	0,44	0,73	5,72	4,89	7,81	1,69	2,70	3,77	1,23
039	15:55:05	0,65	0,70	1,04	5,75	4,93	7,84	0,80	0,81	1,54	1,70
040	15:55:25	0,39	0,28	0,79	5,75	4,94	7,85	4,65	3,14	2,76	1,04
041	15:55:45	0,55	0,58	0,96	5,76	4,95	7,89	1,75	3,93	2,47	1,48
042	15:56:05	0,67	0,64	0,89	5,78	4,98	7,91	0,12	0,08	0,15	1,57

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Adolfo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,89	03,08	06,41	12,95	05,10	05,27	05,77	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,77	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75]	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 29,34
aren [m/s ²]: 1,77	X: 9,25	
FC: 5,77	Y: 19,26	
	Z: 27,79	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4337 Frota 120. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1		Tarefa: 120 CAMINHAO	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação	
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40	
Início: 13:30:24	Y: Wd	Y: 01,40	
Fim: 13:49:45	Z: Wk	Z: 01,00	
Duração: 00:19:48			
Tempo de exposição: 07:00:00			
Tempo em pausa: 00:00:00			

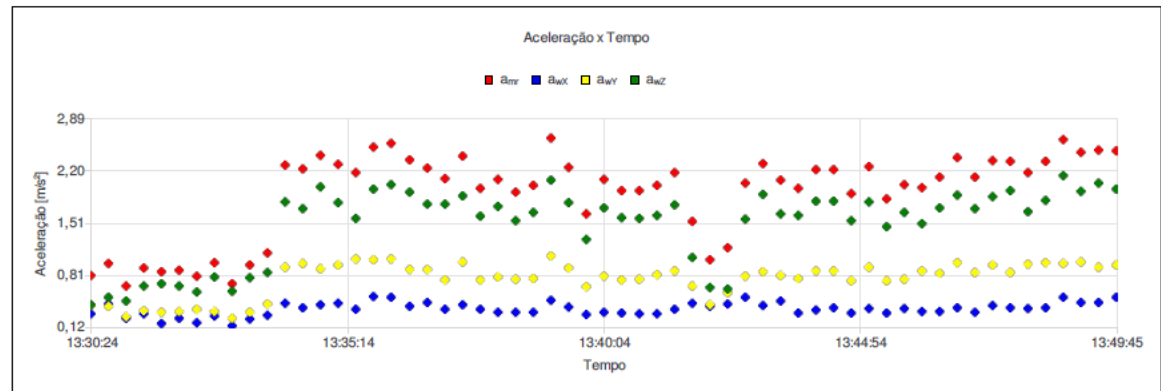
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,52	X: 00,13	X: 00,35	X: 01,55
Y: 01,06	Y: 00,23	Y: 00,75	Y: 03,74
Z: 02,13	Z: 00,41	Z: 01,49	Z: 07,57

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{z(0)}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{z(10)}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{z(0)}[m/s^{1.75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	13:30:24	0,29	0,40	0,41	1,08	1,30	1,44	3,54	0,98	3,38	0,80
002	13:30:44	0,42	0,39	0,51	1,43	1,48	1,67	0,87	2,71	2,17	0,96
003	13:31:04	0,23	0,25	0,46	1,46	1,50	1,79	1,69	1,23	1,87	0,66
004	13:31:24	0,29	0,35	0,66	1,55	1,58	2,34	1,18	1,88	2,33	0,90
005	13:31:44	0,16	0,31	0,69	1,55	1,61	2,55	1,90	1,47	1,83	0,85
006	13:32:04	0,23	0,32	0,66	1,57	1,66	2,71	0,88	1,44	1,21	0,87
007	13:32:24	0,17	0,35	0,58	1,58	1,71	2,82	1,33	1,32	1,47	0,79
008	13:32:44	0,26	0,32	0,78	1,61	1,76	3,38	0,99	2,00	1,54	0,97
009	13:33:04	0,13	0,23	0,59	1,61	1,76	3,42	1,15	1,02	1,45	0,69
010	13:33:24	0,22	0,31	0,77	1,63	1,80	3,75	0,96	2,60	1,91	0,94
011	13:33:44	0,27	0,42	0,84	1,69	1,97	4,10	2,00	5,27	4,54	1,10
012	13:34:04	0,43	0,91	1,78	1,80	2,71	5,50	1,65	1,96	1,39	2,27
013	13:34:24	0,37	0,96	1,69	1,85	3,24	6,24	2,29	3,92	3,56	2,22
014	13:34:44	0,41	0,89	1,98	1,91	3,48	7,10	2,92	3,03	3,56	2,40
015	13:35:04	0,43	0,94	1,77	2,00	3,81	7,47	2,19	3,88	2,42	2,28
016	13:35:24	0,35	1,02	1,56	2,02	4,08	7,68	1,55	1,24	1,84	2,17
017	13:35:44	0,52	1,01	1,95	2,19	4,31	8,29	2,69	2,85	3,28	2,51
018	13:36:04	0,51	1,02	2,01	2,27	4,47	8,65	2,46	1,83	1,64	2,56
019	13:36:25	0,39	0,88	1,91	2,30	4,56	8,94	2,00	2,24	1,42	2,34
020	13:36:45	0,44	0,88	1,75	2,35	4,65	9,13	1,88	2,12	1,63	2,23
021	13:37:05	0,35	0,74	1,75	2,37	4,69	9,31	1,80	1,39	2,70	2,09
022	13:37:25	0,41	0,98	1,86	2,40	4,83	9,56	2,11	2,15	1,91	2,39
023	13:37:45	0,35	0,74	1,59	2,42	4,87	9,66	1,10	1,10	2,01	1,96
024	13:38:05	0,31	0,78	1,72	2,43	4,91	9,84	1,25	1,55	1,10	2,08
025	13:38:25	0,31	0,75	1,53	2,44	4,96	9,94	2,61	2,94	1,91	1,91
026	13:38:45	0,31	0,76	1,64	2,45	5,00	10,06	2,18	2,66	2,15	2,00
027	13:39:05	0,47	1,06	2,07	2,50	5,19	10,34	1,97	1,71	2,22	2,63
028	13:39:25	0,38	0,90	1,77	2,52	5,26	10,45	1,27	1,05	1,63	2,24
029	13:39:45	0,28	0,65	1,28	2,53	5,27	10,50	2,43	2,95	3,51	1,62
030	13:40:05	0,31	0,79	1,70	2,54	5,31	10,61	2,30	1,56	2,26	2,08
031	13:40:25	0,30	0,74	1,57	2,54	5,34	10,68	2,01	2,66	1,84	1,93
032	13:40:45	0,29	0,75	1,56	2,55	5,37	10,75	2,63	1,68	2,39	1,93
033	13:41:05	0,29	0,81	1,60	2,56	5,41	10,84	5,01	2,43	4,28	2,00
034	13:41:25	0,35	0,86	1,74	2,57	5,45	10,93	1,55	1,79	1,63	2,17
035	13:41:45	0,43	0,66	1,04	2,61	5,47	10,94	0,12	0,25	0,12	1,52
036	13:42:05	0,39	0,41	0,64	2,65	5,48	10,95	1,24	2,85	2,49	1,01
037	13:42:25	0,42	0,57	0,62	2,69	5,49	10,96	1,94	3,43	5,77	1,17
038	13:42:45	0,51	0,79	1,55	2,75	5,53	11,04	1,45	1,64	3,03	2,03
039	13:43:05	0,40	0,85	1,88	2,77	5,57	11,17	1,49	1,94	2,34	2,29
040	13:43:25	0,46	0,80	1,62	2,81	5,61	11,25	1,38	2,43	2,69	2,07
041	13:43:45	0,30	0,76	1,60	2,82	5,64	11,31	3,96	4,61	3,15	1,96
042	13:44:05	0,34	0,86	1,79	2,83	5,68	11,41	2,37	1,59	1,33	2,21
043	13:44:25	0,37	0,86	1,79	2,84	5,72	11,51	1,43	1,75	1,40	2,21
044	13:44:45	0,30	0,73	1,53	2,85	5,75	11,56	3,03	2,71	2,03	1,89
045	13:45:05	0,36	0,91	1,78	2,86	5,80	11,67	1,76	1,30	1,51	2,25
046	13:45:25	0,30	0,73	1,45	2,87	5,82	11,71	5,10	2,94	3,22	1,82
047	13:45:45	0,36	0,75	1,64	2,88	5,84	11,77	1,30	1,39	1,72	2,01
048	13:46:05	0,32	0,86	1,49	2,89	5,88	11,82	2,29	2,87	2,22	1,97
049	13:46:25	0,32	0,83	1,70	2,90	5,92	11,90	2,73	1,77	2,09	2,11
050	13:46:45	0,37	0,97	1,87	2,91	5,98	12,03	1,38	0,96	1,08	2,37
051	13:47:05	0,31	0,84	1,69	2,91	6,01	12,10	2,40	1,19	1,87	2,11
052	13:47:25	0,40	0,94	1,85	2,93	6,06	12,19	2,16	2,26	1,60	2,33
053	13:47:45	0,37	0,84	1,93	2,94	6,10	12,32	1,82	1,92	1,86	2,32
054	13:48:05	0,36	0,95	1,65	2,95	6,16	12,37	2,51	1,98	2,01	2,17
055	13:48:25	0,37	0,97	1,80	2,96	6,21	12,45	2,47	2,14	2,32	2,32
056	13:48:45	0,51	0,96	2,13	3,00	6,26	12,60	2,67	2,68	1,59	2,61
057	13:49:05	0,44	0,98	1,92	3,01	6,32	12,72	3,25	1,76	2,70	2,44
058	13:49:25	0,44	0,91	2,03	3,04	6,36	12,85	2,75	1,77	3,74	2,47
059	13:49:45	0,51	0,94	1,95	3,08	6,41	12,95	1,13	1,27	1,44	2,46

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Maicon Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,01	03,96	04,76	14,09	03,62	06,47	05,12	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,88 aren [m/s ²]: 1,88 FC: 6,47	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 13,56 Y: 16,29 Z: 34,45	VDVR [m/s ^{1,75}]: 35,07
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4338. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 10:09:30 Fim: 10:20:50 Duração: 00:11:45 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 121 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

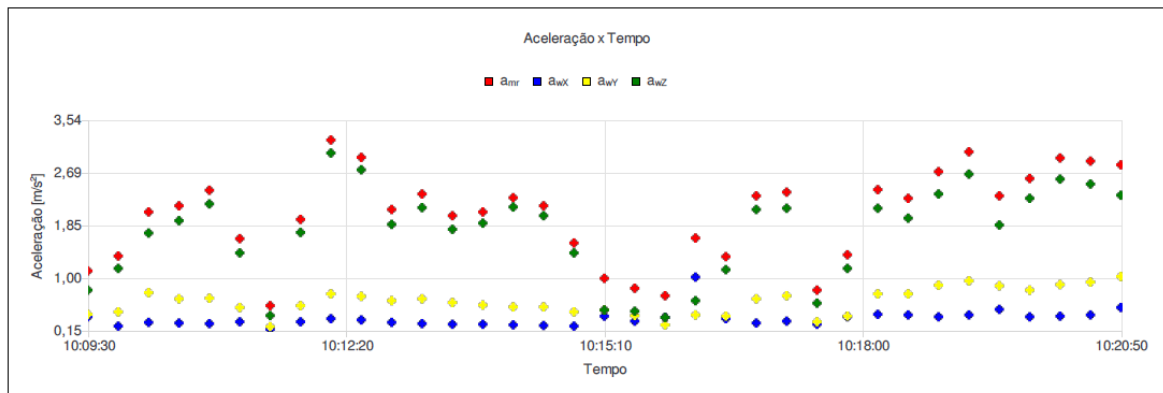
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,01	X: 00,17	X: 00,34	X: 01,49
Y: 01,02	Y: 00,21	Y: 00,61	Y: 03,47
Z: 03,01	Z: 00,36	Z: 01,71	Z: 08,33

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{j(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{rz}[m/s^2]$
001	10:09:30	0,37	0,41	0,80	1,41	1,11	2,33	1,00	2,01	2,17	1,11
002	10:09:50	0,22	0,45	1,15	1,42	1,47	3,64	3,04	2,45	4,04	1,35
003	10:10:10	0,28	0,76	1,72	1,46	2,33	5,19	1,70	1,64	1,64	2,06
004	10:10:30	0,27	0,66	1,92	1,48	2,49	6,29	2,58	2,00	2,68	2,16
005	10:10:50	0,26	0,67	2,19	1,51	2,68	7,45	1,71	1,68	2,76	2,41
006	10:11:10	0,29	0,52	1,40	1,54	2,75	7,64	0,36	0,29	0,26	1,63
007	10:11:30	0,17	0,21	0,39	1,56	2,76	7,64	3,60	2,13	4,60	0,55
008	10:11:50	0,29	0,55	1,73	1,60	2,84	8,14	2,49	3,71	3,06	1,94
009	10:12:10	0,34	0,74	3,01	1,65	2,99	9,98	1,96	1,98	1,60	3,22
010	10:12:30	0,32	0,70	2,74	1,68	3,10	10,87	1,48	1,19	1,60	2,94
011	10:12:50	0,28	0,63	1,86	1,71	3,17	11,02	1,95	1,69	2,54	2,10
012	10:13:10	0,26	0,66	2,13	1,73	3,26	11,28	1,70	1,15	2,37	2,35
013	10:13:30	0,25	0,60	1,78	1,74	3,32	11,38	2,63	3,24	2,33	2,00
014	10:13:50	0,25	0,56	1,88	1,75	3,36	11,49	2,45	1,88	1,69	2,06
015	10:14:10	0,24	0,53	2,14	1,76	3,39	11,73	3,24	3,17	3,90	2,29
016	10:14:30	0,23	0,53	2,00	1,77	3,42	11,84	2,29	1,89	2,27	2,16
017	10:14:50	0,22	0,45	1,40	1,78	3,43	11,90	1,60	0,40	0,63	1,56
018	10:15:10	0,38	0,48	0,48	1,85	3,46	11,90	0,87	1,99	2,51	0,99
019	10:15:30	0,30	0,39	0,46	1,90	3,47	11,90	1,01	0,80	1,71	0,83
020	10:15:50	0,36	0,24	0,36	2,05	3,47	11,90	0,87	1,07	3,64	0,71
021	10:16:10	1,01	0,40	0,63	3,85	3,49	11,90	0,18	2,01	0,73	1,64
022	10:16:30	0,34	0,38	1,13	3,86	3,53	11,95	2,46	6,47	5,12	1,34
023	10:16:50	0,27	0,66	2,10	3,86	3,58	12,11	2,58	1,72	2,77	2,32
024	10:17:10	0,30	0,71	2,12	3,86	3,66	12,27	2,17	1,46	1,22	2,38
025	10:17:30	0,25	0,29	0,59	3,87	3,66	12,27	0,12	0,29	0,37	0,80
026	10:17:50	0,37	0,38	1,15	3,88	3,68	12,30	0,92	2,08	2,63	1,37
027	10:18:10	0,41	0,74	2,12	3,89	3,78	12,47	3,62	2,05	3,45	2,42
028	10:18:30	0,40	0,74	1,96	3,89	3,86	12,59	2,63	3,21	3,35	2,28
029	10:18:50	0,37	0,88	2,35	3,90	3,99	12,79	1,53	2,04	1,57	2,71
030	10:19:10	0,40	0,95	2,67	3,90	4,16	13,12	2,54	2,48	1,83	3,03
031	10:19:30	0,49	0,87	1,85	3,92	4,28	13,20	1,41	1,92	2,26	2,32
032	10:19:50	0,37	0,80	2,28	3,93	4,35	13,37	2,82	1,60	2,23	2,60
033	10:20:10	0,38	0,89	2,59	3,93	4,47	13,64	1,63	1,80	1,97	2,93
034	10:20:30	0,40	0,93	2,51	3,94	4,62	13,89	2,29	3,73	3,06	2,88
035	10:20:50	0,52	1,02	2,33	3,96	4,76	14,09	2,05	0,91	0,90	2,82

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Francisco Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,07	02,88	03,96	11,43	02,95	04,09	04,44	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,94 aren [m/s ²]: 1,94 FC: 4,44	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 10,51 Y: 14,46 Z: 29,81	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,32
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo BV211D (Frota 141). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 14:45:39 Fim: 14:54:20 Duração: 00:09:05 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 141 ROLO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

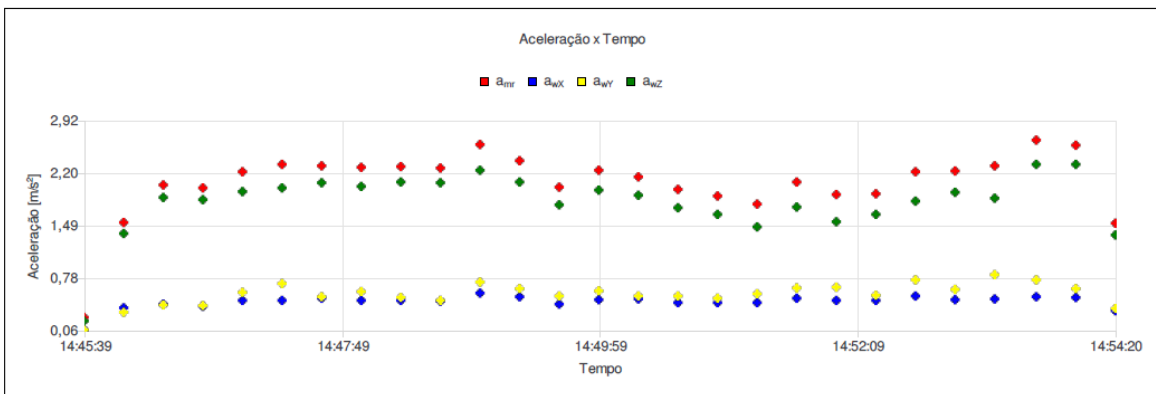
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,57	X: 00,07	X: 00,45	X: 01,46
Y: 00,82	Y: 00,07	Y: 00,55	Y: 02,08
Z: 02,32	Z: 00,19	Z: 01,81	Z: 08,28

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	14:45:39	0,07	0,07	0,19	0,19	0,20	0,54	0,75	0,60	0,70	0,24
002	14:45:59	0,37	0,31	1,38	1,07	0,96	3,76	2,16	1,41	3,15	1,53
003	14:46:19	0,42	0,41	1,87	1,30	1,31	4,96	1,97	2,87	1,69	2,04
004	14:46:39	0,39	0,40	1,84	1,41	1,47	5,71	2,25	3,41	2,11	2,00
005	14:46:59	0,47	0,58	1,95	1,61	1,87	6,50	1,55	2,10	1,93	2,22
006	14:47:19	0,47	0,70	2,00	1,75	2,30	7,18	2,38	2,29	2,25	2,32
007	14:47:39	0,50	0,52	2,07	1,89	2,37	7,69	2,16	1,45	2,35	2,30
008	14:47:59	0,47	0,59	2,02	1,98	2,49	8,10	2,63	1,90	2,57	2,28
009	14:48:19	0,47	0,51	2,08	2,07	2,54	8,51	1,81	1,63	2,30	2,29
010	14:48:39	0,46	0,47	2,07	2,13	2,59	8,90	2,89	4,09	2,67	2,27
011	14:48:59	0,57	0,72	2,24	2,28	2,81	9,35	1,65	2,39	2,69	2,59
012	14:49:19	0,52	0,63	2,08	2,36	2,91	9,59	2,08	3,29	2,12	2,37
013	14:49:39	0,42	0,53	1,77	2,39	2,96	9,71	2,45	1,66	2,83	2,01
014	14:49:59	0,48	0,60	1,97	2,44	3,07	9,90	2,67	1,35	2,38	2,24
015	14:50:19	0,49	0,53	1,90	2,49	3,11	10,02	1,65	2,36	1,45	2,15
016	14:50:39	0,44	0,53	1,73	2,51	3,17	10,11	2,47	3,39	1,84	1,98
017	14:50:59	0,44	0,50	1,64	2,55	3,21	10,19	2,34	2,75	1,60	1,89
018	14:51:19	0,44	0,56	1,47	2,57	3,25	10,23	2,72	2,88	1,96	1,78
019	14:51:39	0,50	0,64	1,74	2,61	3,32	10,33	1,63	2,67	2,05	2,08
020	14:51:59	0,47	0,65	1,54	2,64	3,41	10,38	1,68	0,77	1,83	1,91
021	14:52:19	0,47	0,54	1,64	2,67	3,47	10,44	2,14	2,01	2,04	1,92
022	14:52:39	0,53	0,75	1,82	2,72	3,63	10,55	2,04	1,95	2,37	2,22
023	14:52:59	0,48	0,62	1,94	2,75	3,68	10,71	1,98	1,28	1,96	2,23
024	14:53:19	0,49	0,82	1,86	2,79	3,82	10,87	2,95	0,85	4,44	2,30
025	14:53:40	0,52	0,75	2,32	2,83	3,91	11,13	2,71	2,62	2,96	2,65
026	14:54:00	0,51	0,63	2,32	2,87	3,95	11,38	2,15	1,55	1,66	2,58
027	14:54:20	0,33	0,36	1,36	2,88	3,96	11,43	0,62	0,66	0,86	1,52

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Orlando Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,68	07,10	07,36	19,71	04,46	05,12	05,50	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,57 aren [m/s ²]: 1,57 FC: 5,50	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 21,69 Y: 22,48 Z: 43,00	VDVR [m/s ^{1,75}]: 44,43
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo Muller (Frota 142). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 08:52:15 Fim: 09:10:16 Duração: 00:18:32 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 142 ROLO MULLER Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

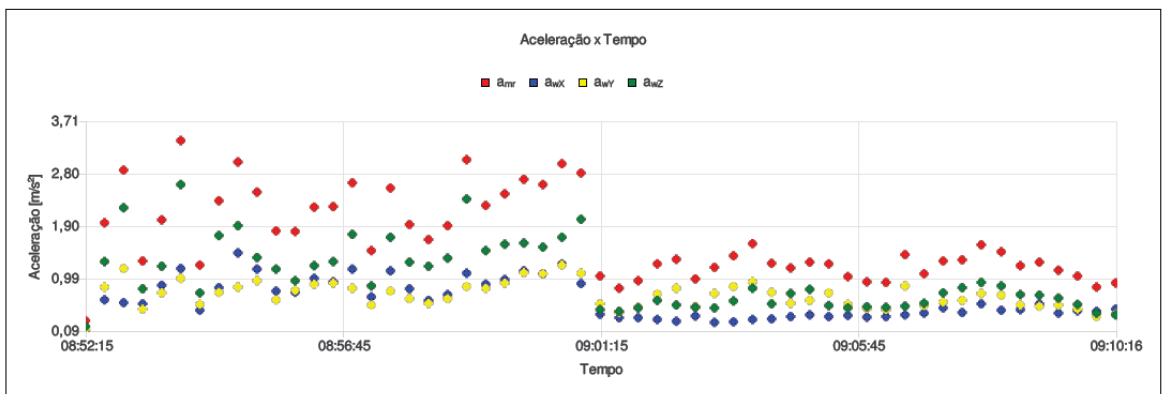
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,43	X: 00,10	X: 00,61	X: 04,74
Y: 01,22	Y: 00,11	Y: 00,70	Y: 04,12
Z: 02,61	Z: 00,16	Z: 01,01	Z: 07,91

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{3(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{nr}[m/s^2]$
001	08:52:15	0,10	0,11	0,16	0,36	0,43	0,74	4,35	1,70	1,70	0,26
002	08:52:35	0,62	0,84	1,28	2,11	3,68	5,54	1,29	0,95	2,85	1,95
003	08:52:55	0,57	1,16	2,21	2,44	5,58	10,43	2,10	0,86	1,02	2,86
004	08:53:15	0,55	0,46	0,81	2,55	5,59	10,44	2,87	2,80	3,09	1,29
005	08:53:35	0,87	0,74	1,20	3,03	5,62	10,46	2,52	1,85	3,37	2,00
006	08:53:55	1,16	0,99	2,61	4,83	5,90	18,32	0,57	0,97	0,61	3,37
007	08:54:15	0,44	0,54	0,74	4,83	5,90	18,32	2,16	3,71	4,87	1,22
008	08:54:35	0,83	0,75	1,73	5,63	6,25	19,14	4,46	2,31	2,75	2,33
009	08:54:55	1,43	0,84	1,90	5,93	6,27	19,16	2,45	2,23	2,97	3,00
010	08:55:15	1,15	0,95	1,35	6,09	6,33	19,17	1,64	1,39	2,26	2,48
011	08:55:35	0,77	0,62	1,15	6,12	6,34	19,18	1,90	1,65	0,87	1,81
012	08:55:55	0,75	0,78	0,95	6,14	6,37	19,18	1,23	1,39	1,70	1,80
013	08:56:15	0,99	0,89	1,21	6,21	6,42	19,18	1,02	1,03	0,96	2,22
014	08:56:35	0,93	0,91	1,28	6,26	6,47	19,19	1,12	1,67	2,16	2,23
015	08:56:55	1,15	0,82	1,75	6,37	6,51	19,25	1,76	1,45	0,86	2,64
016	08:57:15	0,67	0,53	0,86	6,38	6,51	19,25	3,76	2,97	3,17	1,47
017	08:57:35	1,12	0,77	1,70	6,49	6,54	19,27	2,92	3,76	2,84	2,55
018	08:57:55	0,81	0,64	1,27	6,53	6,55	19,29	1,14	1,21	2,23	1,92
019	08:58:15	0,61	0,56	1,20	6,54	6,56	19,30	1,64	1,61	1,81	1,66
020	08:58:35	0,71	0,64	1,34	6,56	6,57	19,30	3,66	2,90	2,20	1,90
021	08:58:55	1,08	0,85	2,36	6,69	6,60	19,48	1,88	1,74	1,44	3,04
022	08:59:15	0,89	0,82	1,47	6,72	6,62	19,49	2,37	2,10	1,43	2,25
023	08:59:35	0,97	0,91	1,58	6,77	6,67	19,51	4,07	3,66	5,00	2,45
024	08:59:55	1,12	1,09	1,60	6,83	6,73	19,52	1,15	1,82	1,85	2,70
025	09:00:15	1,07	1,07	1,53	6,91	6,80	19,54	4,43	3,86	3,70	2,61
026	09:00:35	1,24	1,22	1,70	7,01	6,91	19,56	3,03	2,09	3,28	2,97
027	09:00:55	0,90	1,08	2,01	7,07	7,09	19,69	0,70	1,50	0,52	2,81
028	09:01:15	0,37	0,55	0,45	7,07	7,09	19,69	1,64	1,84	2,28	1,03
029	09:01:35	0,31	0,40	0,42	7,07	7,10	19,69	2,87	2,50	2,21	0,82
030	09:01:55	0,31	0,49	0,48	7,07	7,10	19,69	1,72	1,74	2,03	0,95
031	09:02:15	0,28	0,72	0,61	7,07	7,14	19,69	2,09	3,05	1,19	1,24
032	09:02:35	0,25	0,82	0,53	7,07	7,15	19,69	3,10	1,82	3,00	1,32
033	09:02:55	0,34	0,50	0,49	7,07	7,15	19,69	1,41	1,43	1,63	0,98
034	09:03:15	0,23	0,73	0,48	7,07	7,17	19,69	2,50	2,37	5,50	1,18
035	09:03:35	0,24	0,85	0,60	7,07	7,20	19,70	1,00	3,16	2,22	1,38
036	09:03:55	0,28	0,93	0,82	7,08	7,23	19,70	3,04	2,14	1,90	1,59
037	09:04:15	0,29	0,75	0,55	7,08	7,25	19,70	2,20	1,23	3,21	1,25
038	09:04:35	0,33	0,56	0,73	7,08	7,25	19,70	1,50	1,93	1,62	1,17
039	09:04:55	0,36	0,61	0,80	7,08	7,26	19,70	1,36	1,35	1,39	1,27
040	09:05:15	0,33	0,74	0,52	7,08	7,28	19,70	1,98	0,99	1,75	1,24
041	09:05:35	0,35	0,54	0,48	7,08	7,28	19,70	1,61	2,04	2,25	1,02
042	09:05:55	0,32	0,47	0,50	7,08	7,28	19,70	2,84	1,61	1,69	0,93
043	09:06:15	0,33	0,45	0,49	7,08	7,29	19,70	1,08	4,49	2,93	0,92
044	09:06:35	0,36	0,86	0,51	7,08	7,32	19,70	1,56	1,30	2,21	1,40
045	09:06:55	0,39	0,52	0,56	7,08	7,32	19,70	2,69	2,19	2,34	1,07
046	09:07:15	0,48	0,58	0,74	7,08	7,32	19,70	2,15	1,84	2,60	1,29
047	09:07:35	0,40	0,61	0,83	7,08	7,33	19,70	1,58	2,81	2,88	1,31
048	09:07:55	0,55	0,73	0,92	7,09	7,34	19,70	2,07	2,86	3,06	1,57
049	09:08:16	0,44	0,70	0,86	7,09	7,35	19,70	1,97	1,99	1,60	1,45
050	09:08:36	0,45	0,53	0,71	7,09	7,35	19,71	4,02	3,83	3,50	1,21
051	09:08:56	0,55	0,51	0,70	7,10	7,36	19,71	0,98	1,59	3,25	1,27
052	09:09:16	0,39	0,53	0,65	7,10	7,36	19,71	2,13	1,72	2,20	1,13
053	09:09:36	0,43	0,46	0,54	7,10	7,36	19,71	2,35	2,01	1,72	1,03
054	09:09:56	0,42	0,33	0,39	7,10	7,36	19,71	3,13	5,12	2,82	0,84
055	09:10:16	0,46	0,38	0,36	7,10	7,36	19,71	0,37	0,62	0,76	0,91

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Mário Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,63	02,57	03,15	05,48	09,57	05,04	07,96	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,59 aren [m/s ²]: 0,59 FC: 9,57	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 8,73 Y: 10,70 Z: 13,30	VDVR [m/s ^{1,75}]: 14,97
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira (Frota 146). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade escavação de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 15:00:06 Fim: 15:11:46 Duração: 00:12:07 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 146 RETRO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

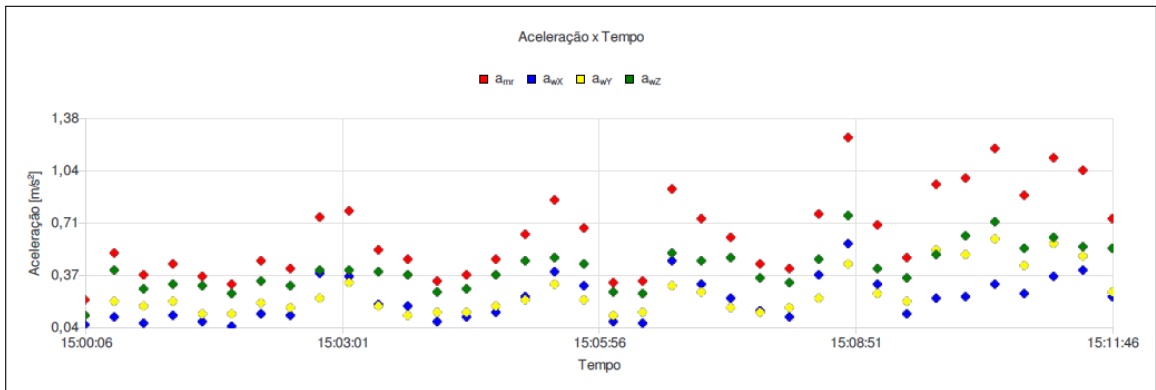
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,57	X: 00,04	X: 00,21	X: 02,04
Y: 00,60	Y: 00,11	Y: 00,25	Y: 00,99
Z: 00,75	Z: 00,11	Z: 00,41	Z: 03,89

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	15:00:06	0,05	0,11	0,11	0,23	0,41	0,68	5,01	3,63	6,79	0,21
002	15:00:26	0,10	0,20	0,40	0,44	0,80	1,99	0,51	0,45	0,80	0,51
003	15:00:46	0,06	0,17	0,28	0,45	0,85	2,04	0,34	0,39	0,45	0,37
004	15:01:06	0,11	0,20	0,31	0,71	1,08	2,19	0,32	0,27	0,44	0,44
005	15:01:26	0,07	0,12	0,30	0,71	1,08	2,26	1,45	2,09	0,97	0,36
006	15:01:46	0,04	0,12	0,25	0,71	1,09	2,28	3,45	4,33	3,66	0,31
007	15:02:06	0,12	0,19	0,33	0,74	1,18	2,33	1,56	2,42	1,82	0,46
008	15:02:26	0,11	0,16	0,30	0,76	1,24	2,37	1,66	2,92	1,24	0,41
009	15:02:46	0,38	0,22	0,40	1,37	1,27	2,43	4,27	3,44	2,19	0,74
010	15:03:06	0,36	0,32	0,40	1,47	1,52	2,49	0,39	0,59	0,65	0,78
011	15:03:26	0,18	0,17	0,39	1,49	1,53	2,57	1,98	0,65	4,22	0,53
012	15:03:46	0,17	0,11	0,37	1,52	1,53	2,64	0,67	1,78	1,48	0,47
013	15:04:06	0,07	0,13	0,26	1,52	1,53	2,65	0,64	0,49	0,61	0,33
014	15:04:26	0,10	0,13	0,28	1,53	1,53	2,69	9,57	5,04	7,96	0,37
015	15:04:46	0,13	0,17	0,37	1,54	1,54	2,79	1,38	1,09	2,58	0,47
016	15:05:06	0,23	0,21	0,46	1,69	1,63	2,94	8,82	3,15	6,85	0,63
017	15:05:26	0,39	0,31	0,48	1,79	1,67	2,98	1,97	1,96	1,09	0,85
018	15:05:46	0,30	0,21	0,44	1,83	1,72	3,03	0,59	1,43	1,63	0,67
019	15:06:06	0,07	0,11	0,26	1,83	1,72	3,04	0,90	1,18	2,09	0,32
020	15:06:26	0,06	0,13	0,25	1,83	1,72	3,04	1,50	1,46	1,80	0,33
021	15:06:46	0,46	0,30	0,51	2,03	1,77	3,13	1,27	2,84	1,54	0,92
022	15:07:06	0,31	0,26	0,46	2,06	1,85	3,21	0,11	0,19	0,25	0,73
023	15:07:26	0,22	0,16	0,48	2,08	1,85	3,28	0,21	0,40	0,39	0,61
024	15:07:46	0,14	0,13	0,35	2,09	1,85	3,34	1,95	2,38	2,28	0,44
025	15:08:06	0,10	0,16	0,32	2,09	1,86	3,35	0,74	1,26	1,03	0,41
026	15:08:26	0,37	0,22	0,47	2,18	1,89	3,41	2,23	3,90	1,86	0,76
027	15:08:46	0,57	0,44	0,75	2,39	1,99	3,58	1,14	1,27	1,66	1,25
028	15:09:06	0,31	0,25	0,41	2,41	2,01	3,60	0,77	2,88	1,96	0,69
029	15:09:26	0,12	0,20	0,35	2,41	2,01	3,62	1,59	0,92	1,00	0,48
030	15:09:46	0,22	0,53	0,50	2,42	2,48	3,67	2,08	0,41	4,36	0,95
031	15:10:06	0,23	0,50	0,62	2,43	2,72	3,83	1,12	0,78	0,92	0,99
032	15:10:26	0,31	0,60	0,71	2,46	2,94	3,97	3,52	1,65	3,64	1,18
033	15:10:46	0,25	0,43	0,54	2,46	2,97	4,00	1,09	0,92	2,82	0,88
034	15:11:06	0,36	0,57	0,61	2,51	3,10	4,05	1,47	0,87	2,13	1,12
035	15:11:26	0,40	0,49	0,55	2,56	3,14	4,11	0,94	0,32	0,91	1,04
036	15:11:46	0,23	0,26	0,54	2,57	3,15	5,48	7,65	0,93	7,25	0,73

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Fábio Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,52	03,74	03,75	09,53	03,94	04,25	03,62	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,42 aren [m/s ²]: 1,42 FC: 4,25	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 11,37 Y: 11,40 Z: 20,70	VDVR [m/s ^{1,75}]: 21,59
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em carreta Scania, 142, ano 89, placa kdV3823, Frota 149. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de máquinas pesadas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:34:59 Fim: 16:54:13 Duração: 00:18:53 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:46	Tarefa: FROTA 149 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

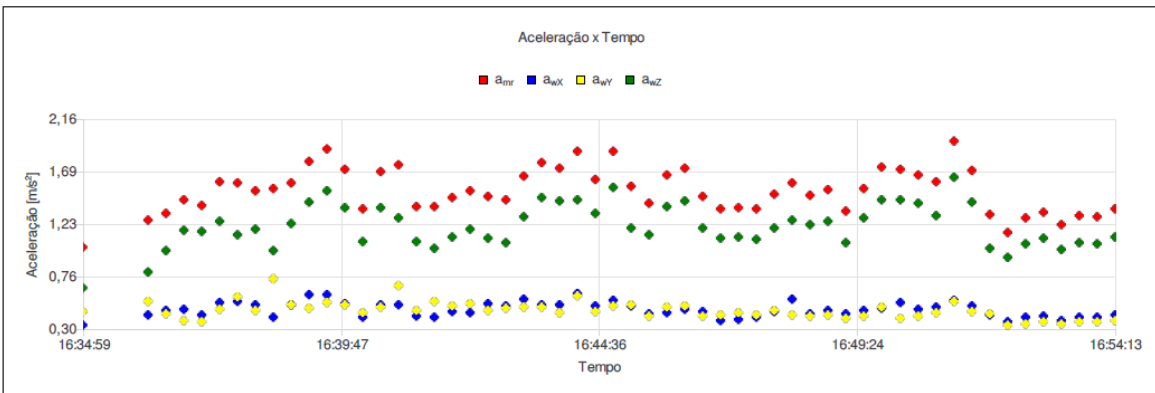
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,61	X: 00,33	X: 00,47	X: 01,77
Y: 00,74	Y: 00,33	Y: 00,46	Y: 01,79
Z: 01,64	Z: 00,66	Z: 01,20	Z: 05,23

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{ax}[m/s^2]$	$a_{ay}[m/s^2]$	$a_{az}[m/s^2]$	$VDV_{3(1)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(1)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(2)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{ar}[m/s^2]$
001	16:34:59	0,33	0,45	0,66	0,91	1,23	1,74	0,95	0,39	1,00	1,02
002	16:36:12	0,42	0,54	0,80	1,52	1,99	2,88	2,57	1,60	2,71	1,26
003	16:36:32	0,46	0,43	0,99	1,70	2,05	3,54	2,16	1,70	2,31	1,32
004	16:36:52	0,47	0,37	1,17	1,83	2,08	4,04	2,20	2,36	2,42	1,44
005	16:37:12	0,42	0,36	1,16	1,91	2,11	4,43	2,74	2,67	2,23	1,39
006	16:37:32	0,53	0,47	1,25	2,06	2,18	4,78	2,46	1,92	1,69	1,60
007	16:37:52	0,54	0,58	1,13	2,20	2,40	4,99	1,90	1,32	2,55	1,59
008	16:38:12	0,51	0,46	1,18	2,33	2,44	5,29	1,14	2,13	1,90	1,52
009	16:38:32	0,40	0,74	0,99	2,36	2,79	5,39	2,21	2,16	2,99	1,54
010	16:38:52	0,51	0,51	1,23	2,45	2,82	5,61	2,76	2,05	2,82	1,59
011	16:39:12	0,60	0,48	1,42	2,56	2,85	5,91	2,14	1,78	2,06	1,78
012	16:39:32	0,60	0,53	1,52	2,67	2,91	6,25	1,70	1,71	1,60	1,89
013	16:39:52	0,52	0,51	1,37	2,73	2,95	6,45	2,15	2,79	2,51	1,71
014	16:40:12	0,40	0,44	1,07	2,75	2,98	6,53	2,82	2,11	2,37	1,36
015	16:40:32	0,51	0,49	1,37	2,80	3,02	6,71	3,30	2,31	2,53	1,69
016	16:40:52	0,51	0,68	1,28	2,84	3,13	6,84	1,71	1,32	2,36	1,75
017	16:41:12	0,41	0,46	1,07	2,86	3,15	6,90	1,37	1,98	2,52	1,38
018	16:41:32	0,40	0,54	1,01	2,88	3,19	6,96	2,21	1,63	2,52	1,38
019	16:41:52	0,45	0,50	1,11	2,90	3,22	7,03	2,81	3,20	1,94	1,46
020	16:42:12	0,44	0,52	1,18	2,93	3,25	7,12	3,89	1,73	3,43	1,52
021	16:42:32	0,52	0,46	1,10	2,97	3,27	7,17	2,19	2,37	1,92	1,47
022	16:42:52	0,50	0,48	1,06	3,01	3,30	7,23	2,06	1,87	3,16	1,44
023	16:43:12	0,56	0,49	1,29	3,06	3,32	7,33	2,23	2,69	3,12	1,65
024	16:43:32	0,51	0,49	1,46	3,10	3,35	7,50	1,83	1,41	1,93	1,77
025	16:43:52	0,51	0,44	1,43	3,14	3,36	7,66	2,04	2,41	2,70	1,72
026	16:44:12	0,61	0,59	1,44	3,20	3,41	7,82	2,30	2,36	3,35	1,87
027	16:44:32	0,50	0,45	1,32	3,23	3,42	7,91	2,83	1,75	2,15	1,62
028	16:44:52	0,55	0,50	1,55	3,27	3,45	8,08	2,17	1,77	1,66	1,87
029	16:45:12	0,50	0,51	1,19	3,31	3,48	8,14	1,06	1,80	1,64	1,56
030	16:45:32	0,43	0,41	1,13	3,32	3,49	8,19	1,74	1,87	2,13	1,41
031	16:45:52	0,44	0,49	1,38	3,34	3,51	8,29	2,54	2,88	2,07	1,66
032	16:46:12	0,47	0,50	1,43	3,35	3,53	8,39	1,63	1,17	2,50	1,72
033	16:46:32	0,45	0,41	1,19	3,37	3,54	8,44	1,85	2,64	2,56	1,47
034	16:46:52	0,37	0,42	1,10	3,37	3,55	8,47	2,22	4,25	2,34	1,36
035	16:47:12	0,38	0,44	1,11	3,38	3,56	8,51	2,28	2,10	3,62	1,37
036	16:47:32	0,40	0,42	1,09	3,39	3,57	8,54	3,44	2,98	2,94	1,36
037	16:47:52	0,45	0,46	1,19	3,41	3,58	8,60	3,94	2,07	3,14	1,49
038	16:48:12	0,56	0,42	1,26	3,49	3,59	8,66	1,88	2,57	2,58	1,59
039	16:48:32	0,43	0,41	1,22	3,51	3,60	8,71	2,20	2,43	2,37	1,48
040	16:48:52	0,46	0,42	1,25	3,52	3,61	8,77	2,23	2,49	1,98	1,53
041	16:49:12	0,43	0,39	1,06	3,54	3,62	8,80	2,52	1,80	3,07	1,34
042	16:49:32	0,46	0,41	1,28	3,55	3,63	8,85	1,98	2,14	2,17	1,54
043	16:49:52	0,48	0,49	1,44	3,57	3,65	8,94	2,47	2,04	2,04	1,73
044	16:50:13	0,53	0,39	1,44	3,60	3,65	9,03	2,18	1,71	2,56	1,71
045	16:50:33	0,47	0,41	1,41	3,61	3,66	9,10	1,79	2,50	2,02	1,66
046	16:50:53	0,49	0,44	1,30	3,63	3,67	9,16	2,43	1,92	2,60	1,60
047	16:51:13	0,55	0,54	1,64	3,66	3,70	9,31	3,23	2,10	3,20	1,96
048	16:51:33	0,50	0,45	1,42	3,68	3,71	9,37	1,53	2,19	2,24	1,70
049	16:51:53	0,42	0,43	1,01	3,69	3,72	9,38	1,84	1,56	2,36	1,31
050	16:52:13	0,36	0,33	0,93	3,69	3,72	9,40	1,94	1,77	3,05	1,15
051	16:52:33	0,40	0,34	1,05	3,70	3,72	9,42	1,72	2,26	1,85	1,28
052	16:52:53	0,41	0,36	1,10	3,71	3,73	9,44	2,04	2,04	1,95	1,33
053	16:53:13	0,37	0,34	1,00	3,71	3,73	9,46	1,77	1,57	2,27	1,22
054	16:53:33	0,40	0,36	1,06	3,72	3,74	9,48	1,88	2,67	1,97	1,30
055	16:53:53	0,40	0,36	1,05	3,73	3,74	9,50	2,24	1,33	1,91	1,29
056	16:54:13	0,42	0,37	1,11	3,74	3,75	9,53	1,28	1,90	1,75	1,36

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Paulo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,21	05,03	04,63	03,83	04,06	04,87	04,98	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,13 aren [m/s ²]: 1,13 FC: 4,98	VDVexp [m/s ^{1,75}] X: 16,40 Y: 15,10 Z: 8,92	VDVR [m/s ^{1,75}]: 19,01
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 152). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:48:34 Fim: 10:02:14 Duração: 00:14:16 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 152 PA CARREG Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

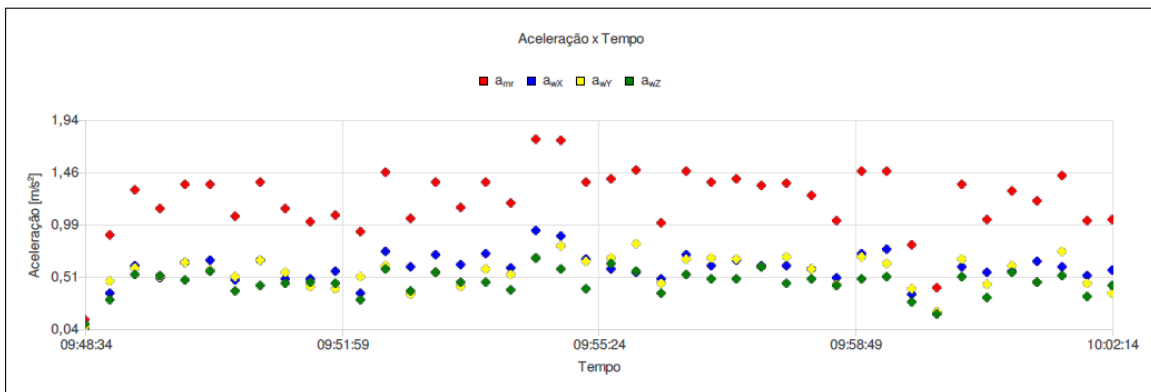
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,93	X: 00,04	X: 00,58	X: 02,87
Y: 00,81	Y: 00,05	Y: 00,55	Y: 02,48
Z: 00,68	Z: 00,08	Z: 00,45	Z: 01,78

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1.75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{mz} [m/s ²]
001	09:48:34	0,04	0,05	0,08	0,09	0,14	0,28	0,88	3,91	4,17	0,12
002	09:48:54	0,36	0,47	0,30	1,22	1,80	1,01	2,19	1,26	2,88	0,89
003	09:49:14	0,61	0,59	0,53	1,92	2,07	1,68	0,26	1,28	1,27	1,30
004	09:49:34	0,50	0,51	0,52	2,12	2,18	1,93	1,13	2,76	1,62	1,13
005	09:49:54	0,64	0,64	0,48	2,48	2,54	2,14	2,19	3,88	1,15	1,35
006	09:50:14	0,66	0,57	0,56	2,75	2,63	2,28	0,71	0,65	0,98	1,35
007	09:50:34	0,48	0,51	0,38	2,79	2,74	2,31	1,90	1,61	1,47	1,06
008	09:50:54	0,66	0,66	0,43	2,91	2,88	2,36	1,05	1,96	3,90	1,37
009	09:51:14	0,49	0,55	0,45	2,98	2,95	2,40	0,96	2,49	0,91	1,13
010	09:51:34	0,49	0,42	0,46	3,02	2,97	2,50	2,10	1,19	1,20	1,01
011	09:51:54	0,56	0,40	0,45	3,13	2,99	2,56	2,13	3,50	1,68	1,07
012	09:52:14	0,36	0,51	0,30	3,13	3,05	2,58	1,21	0,93	2,84	0,92
013	09:52:34	0,74	0,61	0,58	3,32	3,14	2,70	1,24	0,35	0,87	1,46
014	09:52:54	0,60	0,35	0,38	3,39	3,15	2,73	0,43	1,02	1,90	1,04
015	09:53:14	0,71	0,55	0,55	3,55	3,21	2,81	4,06	1,36	1,51	1,37
016	09:53:34	0,62	0,42	0,46	3,61	3,23	2,85	0,91	2,22	1,25	1,14
017	09:53:54	0,72	0,58	0,46	3,69	3,32	2,88	1,75	1,01	2,46	1,37
018	09:54:14	0,59	0,53	0,39	3,72	3,37	2,92	1,37	0,77	1,50	1,18
019	09:54:34	0,93	0,68	0,68	4,22	3,56	3,20	0,82	1,11	0,63	1,76
020	09:54:54	0,88	0,79	0,58	4,37	3,86	3,28	2,49	1,52	1,27	1,75
021	09:55:14	0,67	0,65	0,40	4,40	3,90	3,29	2,03	0,82	2,00	1,37
022	09:55:34	0,58	0,68	0,63	4,44	3,97	3,38	2,55	2,17	1,69	1,40
023	09:55:54	0,55	0,81	0,56	4,45	4,08	3,43	0,97	2,28	3,17	1,48
024	09:56:14	0,49	0,45	0,36	4,46	4,09	3,43	1,31	1,23	1,17	1,00
025	09:56:34	0,71	0,67	0,53	4,51	4,15	3,49	1,05	0,69	1,30	1,47
026	09:56:54	0,61	0,68	0,49	4,57	4,21	3,52	3,34	1,57	3,44	1,37
027	09:57:14	0,66	0,67	0,49	4,61	4,27	3,54	1,22	0,39	1,14	1,40
028	09:57:34	0,61	0,60	0,60	4,64	4,30	3,60	1,24	1,89	1,17	1,34
029	09:57:54	0,61	0,69	0,45	4,66	4,35	3,61	0,83	1,15	2,22	1,36
030	09:58:14	0,58	0,58	0,49	4,68	4,38	3,63	1,83	1,15	1,77	1,25
031	09:58:34	0,50	0,44	0,43	4,69	4,38	3,64	2,85	1,33	1,51	1,02
032	09:58:54	0,72	0,69	0,49	4,78	4,43	3,69	2,27	0,76	1,41	1,47
033	09:59:14	0,76	0,63	0,51	4,82	4,47	3,71	0,74	1,58	1,21	1,47
034	09:59:34	0,35	0,40	0,28	4,82	4,48	3,71	0,06	0,07	0,24	0,80
035	09:59:54	0,18	0,19	0,17	4,83	4,48	3,71	2,60	4,87	4,98	0,41
036	10:00:14	0,60	0,67	0,51	4,85	4,53	3,73	0,62	1,10	1,56	1,35
037	10:00:34	0,55	0,44	0,32	4,89	4,53	3,74	0,82	1,18	2,96	1,03
038	10:00:54	0,56	0,61	0,55	4,90	4,56	3,77	1,51	1,61	3,01	1,29
039	10:01:14	0,65	0,46	0,46	4,99	4,57	3,79	1,07	1,85	1,17	1,20
040	10:01:34	0,60	0,74	0,52	5,00	4,62	3,81	2,05	2,07	1,83	1,43
041	10:01:54	0,52	0,45	0,33	5,02	4,63	3,81	1,23	0,89	2,50	1,02
042	10:02:14	0,57	0,36	0,43	5,03	4,63	3,83	0,06	0,13	0,30	1,03

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Paulo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,30	05,97	04,29	05,72	04,26	04,13	04,67	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,22 aren [m/s ²]: 1,22 FC: 4,67	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 19,88 Y: 14,28 Z: 13,60	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 21,94
---	---	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 153). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:12:53 Fim: 16:25:33 Duração: 00:13:08 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 153 PA CARREG	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk		

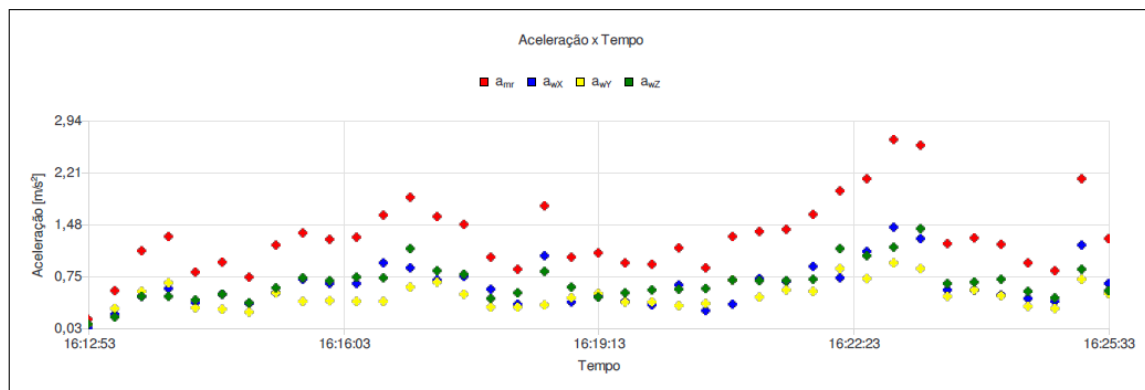
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,44	X: 00,03	X: 00,62	X: 02,22
Y: 00,94	Y: 00,08	Y: 00,48	Y: 02,97
Z: 01,42	Z: 00,08	Z: 00,66	Z: 02,98

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:12:53	0,03	0,08	0,08	0,09	0,26	0,37	0,66	0,95	1,43	0,15
002	16:13:13	0,22	0,30	0,18	0,67	0,92	0,56	0,93	2,57	2,28	0,55
003	16:13:33	0,47	0,54	0,47	1,35	1,71	1,31	1,53	0,64	1,73	1,11
004	16:13:53	0,58	0,66	0,47	1,79	2,06	1,56	0,40	1,18	2,52	1,31
005	16:14:13	0,38	0,31	0,42	1,84	2,12	1,65	1,40	0,97	2,33	0,81
006	16:14:33	0,50	0,29	0,50	2,24	2,13	1,79	0,82	1,33	1,40	0,95
007	16:14:53	0,37	0,25	0,38	2,28	2,14	1,84	3,36	1,87	2,08	0,74
008	16:15:13	0,52	0,52	0,59	2,41	2,57	2,43	4,26	2,17	4,67	1,19
009	16:15:33	0,71	0,40	0,73	2,65	2,59	2,70	0,64	1,30	1,52	1,36
010	16:15:53	0,65	0,41	0,69	2,79	2,62	2,92	1,09	1,71	1,02	1,27
011	16:16:13	0,65	0,40	0,74	2,93	2,64	3,04	2,47	1,02	1,11	1,30
012	16:16:33	0,94	0,40	0,73	3,29	2,66	3,20	1,87	1,45	3,95	1,61
013	16:16:53	0,87	0,60	1,14	3,54	2,81	4,02	1,09	1,94	1,02	1,86
014	16:17:13	0,70	0,67	0,83	3,62	3,06	4,13	1,89	0,90	1,91	1,59
015	16:17:33	0,75	0,50	0,78	3,76	3,09	4,19	2,97	1,25	2,02	1,48
016	16:17:53	0,57	0,32	0,44	3,77	3,10	4,20	0,76	1,07	1,78	1,02
017	16:18:13	0,36	0,32	0,52	3,78	3,10	4,21	1,68	1,52	1,83	0,85
018	16:18:33	1,04	0,35	0,82	4,16	3,11	4,31	0,61	1,13	1,40	1,74
019	16:18:53	0,39	0,45	0,60	4,17	3,13	4,33	1,41	1,59	0,90	1,02
020	16:19:13	0,47	0,51	0,46	4,18	3,17	4,33	2,88	1,83	1,80	1,08
021	16:19:33	0,40	0,39	0,52	4,18	3,18	4,34	1,11	0,82	1,51	0,94
022	16:19:53	0,35	0,39	0,56	4,20	3,20	4,37	2,02	1,11	2,12	0,92
023	16:20:13	0,63	0,34	0,57	4,24	3,21	4,38	0,53	1,08	1,75	1,15
024	16:20:33	0,27	0,37	0,58	4,24	3,22	4,40	2,33	2,98	2,21	0,87
025	16:20:53	0,36	0,70	0,70	4,24	3,35	4,45	1,61	1,72	1,49	1,31
026	16:21:13	0,72	0,46	0,69	4,34	3,36	4,53	0,53	2,52	1,05	1,38
027	16:21:33	0,68	0,56	0,69	4,39	3,40	4,56	2,24	1,33	2,06	1,41
028	16:21:53	0,89	0,54	0,71	4,50	3,43	4,59	1,31	1,79	2,06	1,62
029	16:22:13	0,73	0,86	1,14	4,54	3,63	4,78	1,01	1,36	2,62	1,95
030	16:22:33	1,10	0,72	1,04	4,88	3,74	4,89	1,88	4,13	1,03	2,12
031	16:22:53	1,44	0,94	1,16	5,55	4,01	5,25	1,16	1,31	1,75	2,67
032	16:23:13	1,28	0,86	1,42	5,77	4,15	5,61	0,98	1,16	1,59	2,59
033	16:23:33	0,56	0,47	0,65	5,78	4,16	5,62	1,26	1,82	1,24	1,21
034	16:23:53	0,56	0,56	0,67	5,79	4,20	5,63	1,13	1,13	1,49	1,29
035	16:24:13	0,49	0,48	0,71	5,79	4,21	5,65	1,37	1,94	1,98	1,20
036	16:24:33	0,44	0,33	0,54	5,79	4,21	5,65	1,23	1,81	1,43	0,94
037	16:24:53	0,40	0,30	0,45	5,80	4,21	5,66	1,43	3,51	2,46	0,83
038	16:25:13	1,19	0,71	0,85	5,96	4,28	5,71	1,04	1,80	2,46	2,12
039	16:25:33	0,65	0,51	0,55	5,97	4,29	5,72	0,19	0,87	0,30	1,28

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Marco Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,88	03,83	06,02	22,56	03,92	03,62	07,27	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s²]: 2,69 aren [m/s²]: 2,69 FC: 7,27	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 12,46 Y: 19,59 Z: 52,44	VDVR [m/s ^{1,75}]: 52,74
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2729, ano 2013, placa AXU4918. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 08:19:18 Fim: 08:33:20 Duração: 00:14:23 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 156 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

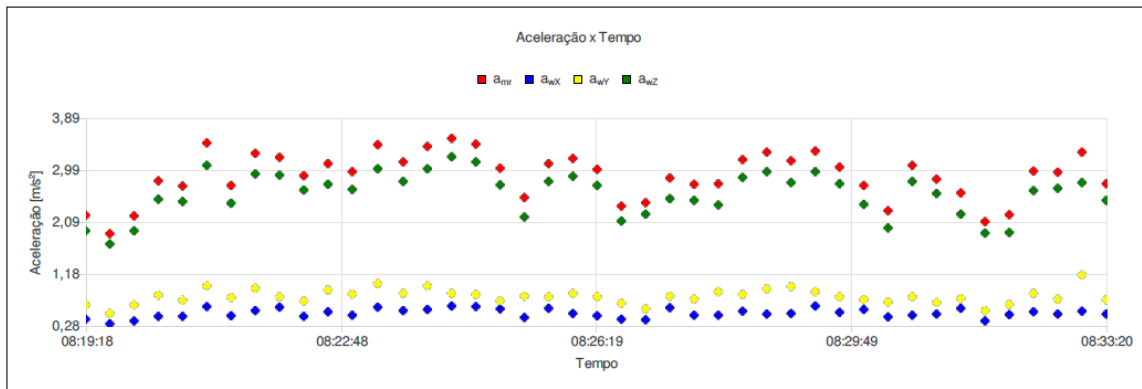
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s²]	Mínimo [m/s²]	Média [m/s²]	Pico [m/s²]
X: 00,62	X: 00,31	X: 00,49	X: 02,13
Y: 01,16	Y: 00,49	Y: 00,79	Y: 02,79
Z: 03,22	Z: 01,70	Z: 02,57	Z: 15,83

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	08:19:18	0,39	0,64	1,93	1,11	1,85	6,41	1,78	1,60	1,54	2,20
002	08:19:38	0,31	0,49	1,70	1,22	2,00	7,00	1,33	3,16	1,73	1,88
003	08:19:58	0,36	0,64	1,93	1,40	2,26	7,91	3,12	1,73	1,57	2,19
004	08:20:18	0,44	0,81	2,48	1,56	2,69	9,29	2,03	1,50	3,76	2,80
005	08:20:38	0,44	0,72	2,44	1,72	2,87	10,18	3,49	2,28	2,12	2,71
006	08:20:58	0,61	0,97	3,07	2,07	3,37	11,85	1,96	1,29	1,99	3,46
007	08:21:18	0,45	0,77	2,41	2,14	3,51	12,32	3,92	3,62	1,50	2,72
008	08:21:38	0,54	0,93	2,92	2,27	3,74	13,28	2,13	2,52	3,16	3,28
009	08:21:58	0,60	0,78	2,90	2,42	3,84	13,79	1,89	1,04	1,36	3,21
010	08:22:18	0,44	0,71	2,64	2,46	3,92	14,22	2,03	1,98	2,86	2,89
011	08:22:38	0,52	0,90	2,74	2,55	4,07	14,83	1,08	0,84	0,91	3,10
012	08:22:58	0,46	0,83	2,65	2,60	4,18	15,21	1,72	2,66	2,51	2,96
013	08:23:19	0,60	1,01	3,01	2,71	4,41	15,76	1,47	1,34	1,72	3,43
014	08:23:40	0,54	0,84	2,79	2,77	4,49	16,27	2,01	1,80	2,49	3,13
015	08:24:00	0,56	0,97	3,01	2,85	4,63	16,83	3,80	1,58	2,56	3,40
016	08:24:20	0,62	0,84	3,22	2,95	4,69	17,44	1,99	1,79	1,85	3,54
017	08:24:40	0,61	0,82	3,13	3,03	4,76	17,90	1,22	2,13	2,12	3,44
018	08:25:00	0,57	0,71	2,73	3,09	4,79	18,17	1,51	1,28	1,94	3,02
019	08:25:20	0,42	0,79	2,17	3,13	4,85	18,31	2,10	2,76	3,24	2,51
020	08:25:40	0,58	0,78	2,79	3,22	4,93	18,63	3,10	2,25	4,17	3,10
021	08:26:00	0,49	0,84	2,88	3,26	5,02	19,01	1,49	1,16	1,09	3,19
022	08:26:20	0,45	0,78	2,72	3,29	5,08	19,22	1,18	1,29	1,88	3,00
023	08:26:40	0,39	0,67	2,10	3,30	5,10	19,30	3,65	1,75	4,66	2,36
024	08:27:00	0,38	0,57	2,22	3,31	5,11	19,40	1,85	2,11	1,35	2,42
025	08:27:20	0,59	0,79	2,49	3,39	5,15	19,56	1,22	0,85	1,55	2,85
026	08:27:40	0,46	0,74	2,46	3,41	5,20	19,77	2,36	2,62	1,67	2,74
027	08:28:00	0,46	0,87	2,38	3,42	5,25	19,89	3,52	1,70	3,20	2,75
028	08:28:20	0,53	0,82	2,86	3,45	5,29	20,10	1,11	1,48	1,35	3,17
029	08:28:40	0,48	0,92	2,96	3,47	5,37	20,47	1,96	1,98	1,84	3,30
030	08:29:00	0,49	0,96	2,77	3,50	5,44	20,65	2,70	1,61	2,31	3,15
031	08:29:20	0,62	0,87	2,96	3,55	5,49	20,87	1,95	2,18	2,00	3,32
032	08:29:40	0,51	0,78	2,75	3,57	5,53	21,02	2,70	2,30	5,75	3,04
033	08:30:00	0,56	0,73	2,39	3,61	5,55	21,18	1,20	1,32	1,66	2,72
034	08:30:20	0,43	0,69	1,98	3,63	5,58	21,21	3,25	3,39	3,20	2,28
035	08:30:40	0,46	0,78	2,79	3,64	5,61	21,57	1,98	2,67	3,00	3,07
036	08:31:00	0,48	0,68	2,58	3,67	5,64	21,90	2,75	1,07	1,24	2,83
037	08:31:20	0,58	0,75	2,22	3,70	5,67	21,96	2,26	2,58	3,05	2,59
038	08:31:40	0,36	0,54	1,89	3,71	5,67	21,98	1,84	1,54	1,56	2,09
039	08:32:00	0,47	0,65	1,90	3,74	5,69	22,03	2,61	2,40	7,27	2,21
040	08:32:20	0,52	0,84	2,63	3,76	5,74	22,12	2,42	1,82	2,78	2,97
041	08:32:40	0,48	0,74	2,67	3,78	5,76	22,24	1,93	2,35	2,56	2,95
042	08:33:00	0,53	1,16	2,77	3,81	6,00	22,44	3,16	1,31	2,44	3,30
043	08:33:20	0,48	0,73	2,46	3,83	6,02	22,56	1,93	1,85	3,95	2,75

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Darcy Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,04	02,88	05,06	11,76	03,34	03,89	04,25	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,91 aren [m/s ²]: 1,91 FC: 4,25	VDVexp [m/s ^{1,75}] X: 10,14 Y: 17,82 Z: 29,57	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,60
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26280, ano 2014, placa ATZ5142 Frota 157. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 13:55:01 Fim: 14:05:02 Duração: 00:10:30 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 157 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

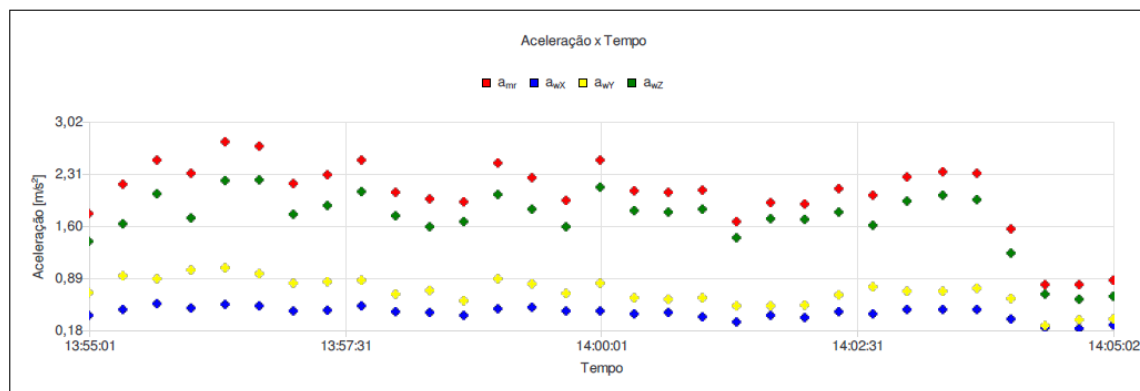
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,54	X: 00,20	X: 00,41	X: 01,37
Y: 01,03	Y: 00,24	Y: 00,70	Y: 03,90
Z: 02,23	Z: 00,60	Z: 01,68	Z: 07,39

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	13:55:01	0,38	0,69	1,39	1,16	1,91	3,98	1,88	1,82	2,48	1,77
002	13:55:21	0,46	0,92	1,63	1,45	2,70	5,14	1,57	1,60	2,11	2,17
003	13:55:41	0,54	0,88	2,04	1,74	3,19	6,43	2,24	2,26	2,17	2,50
004	13:56:01	0,48	1,00	1,71	1,87	3,65	6,87	2,32	3,89	2,80	2,32
005	13:56:21	0,53	1,03	2,22	2,05	3,90	7,86	2,33	1,82	1,71	2,75
006	13:56:41	0,51	0,95	2,23	2,16	4,10	8,50	1,26	2,06	1,84	2,69
007	13:57:01	0,44	0,82	1,76	2,22	4,20	8,72	2,84	1,82	2,39	2,18
008	13:57:21	0,45	0,84	1,88	2,28	4,30	8,99	2,63	2,17	1,74	2,30
009	13:57:41	0,51	0,86	2,07	2,37	4,41	9,35	2,69	1,50	2,34	2,50
010	13:58:01	0,43	0,67	1,74	2,41	4,44	9,50	2,50	1,93	4,25	2,06
011	13:58:21	0,42	0,72	1,59	2,44	4,49	9,61	2,74	1,52	2,33	1,97
012	13:58:41	0,38	0,58	1,66	2,47	4,51	9,73	2,03	2,15	2,06	1,93
013	13:59:01	0,47	0,88	2,03	2,52	4,60	10,01	2,02	2,88	2,07	2,46
014	13:59:21	0,49	0,81	1,83	2,56	4,66	10,15	1,48	1,66	2,47	2,26
015	13:59:41	0,44	0,68	1,59	2,60	4,70	10,25	2,49	1,89	2,98	1,95
016	14:00:01	0,44	0,82	2,13	2,63	4,76	10,51	2,53	2,01	1,47	2,50
017	14:00:21	0,40	0,62	1,81	2,65	4,78	10,65	2,23	2,97	2,47	2,08
018	14:00:41	0,42	0,60	1,79	2,68	4,80	10,75	1,51	2,30	2,04	2,06
019	14:01:01	0,36	0,62	1,83	2,69	4,82	10,91	1,39	1,93	1,65	2,09
020	14:01:21	0,29	0,51	1,44	2,70	4,83	10,95	1,98	1,10	1,49	1,66
021	14:01:41	0,38	0,51	1,70	2,71	4,84	11,04	2,37	1,87	1,86	1,92
022	14:02:01	0,35	0,52	1,69	2,72	4,85	11,12	1,93	1,22	1,75	1,90
023	14:02:21	0,43	0,66	1,79	2,75	4,88	11,23	2,03	3,02	1,78	2,11
024	14:02:41	0,40	0,77	1,61	2,77	4,94	11,30	2,13	0,84	2,42	2,02
025	14:03:01	0,46	0,71	1,94	2,81	4,98	11,46	2,86	2,52	2,37	2,27
026	14:03:22	0,46	0,71	2,02	2,83	5,01	11,60	2,09	1,22	1,77	2,34
027	14:03:42	0,46	0,75	1,96	2,86	5,04	11,74	1,60	1,85	2,60	2,32
028	14:04:02	0,33	0,61	1,23	2,87	5,06	11,76	1,06	0,78	0,92	1,56
029	14:04:22	0,21	0,24	0,67	2,87	5,06	11,76	1,46	1,01	1,80	0,80
030	14:04:42	0,20	0,32	0,60	2,87	5,06	11,76	3,34	1,79	3,89	0,80
031	14:05:02	0,25	0,33	0,64	2,88	5,06	11,76	2,53	2,53	1,35	0,86

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Diego Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,04	06,10	05,61	11,24	04,75	06,52	05,29	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,61 aren [m/s ²]: 1,61 FC: 6,52	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 20,46 Y: 18,82 Z: 26,93	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,16
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Patrola Caterpillar. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:10:30 Fim: 16:19:10 Duração: 00:09:06 Tempo de exposição: 05:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: FROTA163 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

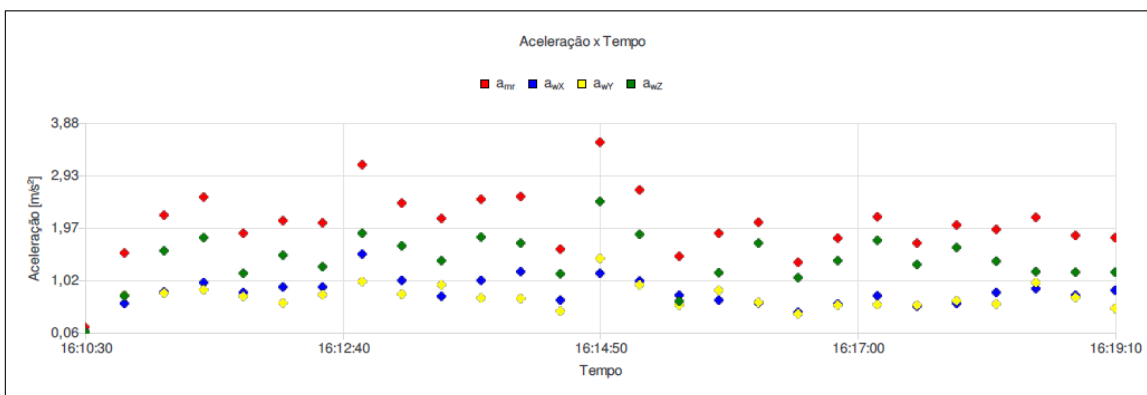
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,49	X: 00,08	X: 00,79	X: 03,95
Y: 01,41	Y: 00,07	Y: 00,70	Y: 04,12
Z: 02,45	Z: 00,07	Z: 01,38	Z: 06,81

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wr} [m/s ²]
001	16:10:30	0,08	0,07	0,07	0,24	0,22	0,24	3,34	1,97	4,18	0,16
002	16:10:50	0,59	0,74	0,73	1,83	2,18	2,24	2,33	2,01	4,13	1,51
003	16:11:10	0,80	0,78	1,55	2,65	2,62	6,36	3,93	2,21	3,04	2,20
004	16:11:30	0,97	0,84	1,79	3,35	3,07	7,05	1,20	1,87	0,79	2,53
005	16:11:50	0,79	0,72	1,14	3,54	3,22	7,25	2,79	2,77	3,49	1,87
006	16:12:10	0,89	0,60	1,47	3,73	3,28	7,39	1,27	3,56	2,07	2,10
007	16:12:30	0,89	0,75	1,26	3,97	3,44	7,52	2,23	4,18	2,29	2,06
008	16:12:50	1,49	0,99	1,87	4,92	3,90	8,16	1,28	1,38	1,50	3,12
009	16:13:10	1,01	0,76	1,64	5,06	4,01	8,60	1,02	1,84	1,22	2,42
010	16:13:30	0,72	0,93	1,37	5,10	4,39	8,70	1,80	3,24	1,99	2,14
011	16:13:50	1,01	0,69	1,80	5,22	4,42	8,92	1,20	1,78	1,02	2,49
012	16:14:10	1,17	0,68	1,69	5,50	4,46	9,24	1,56	1,37	1,80	2,54
013	16:14:30	0,65	0,45	1,13	5,52	4,46	9,26	1,37	1,91	2,59	1,58
014	16:14:50	1,14	1,41	2,45	5,71	5,21	10,50	2,58	2,93	2,78	3,53
015	16:15:10	1,00	0,93	1,85	5,79	5,33	10,66	1,96	0,83	0,51	2,66
016	16:15:30	0,74	0,56	0,63	5,81	5,34	10,66	1,27	1,85	3,81	1,45
017	16:15:50	0,65	0,83	1,15	5,84	5,40	10,70	3,19	0,69	2,85	1,87
018	16:16:10	0,60	0,61	1,69	5,84	5,41	10,79	1,71	1,21	1,79	2,07
019	16:16:30	0,43	0,40	1,06	5,85	5,42	10,81	3,72	6,52	4,06	1,34
020	16:16:50	0,58	0,56	1,37	5,85	5,43	10,85	2,16	3,56	1,32	1,78
021	16:17:10	0,73	0,57	1,74	5,87	5,43	10,96	1,32	1,23	1,41	2,17
022	16:17:30	0,54	0,56	1,30	5,88	5,44	11,00	1,24	0,93	1,35	1,69
023	16:17:50	0,59	0,64	1,61	5,89	5,48	11,10	1,25	1,41	1,14	2,02
024	16:18:10	0,79	0,58	1,36	5,94	5,50	11,13	2,30	3,81	1,82	1,94
025	16:18:30	0,86	0,97	1,17	5,99	5,58	11,17	0,86	0,77	1,12	2,16
026	16:18:50	0,74	0,70	1,16	6,02	5,60	11,22	3,74	1,17	5,29	1,83
027	16:19:10	0,83	0,50	1,16	6,10	5,61	11,24	4,75	3,94	2,32	1,79

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Reinaldo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,85	03,17	04,77	11,71	05,36	03,69	03,93	06:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,60 aren [m/s ²]: 1,60 FC: 5,36	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 10,75 Y: 16,18 Z: 28,37	VDVR [m/s ^{1,75}]: 29,23
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Ford, modelo Cargo 816, placa AYZ7438. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de diesel. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 15:56:03 Fim: 16:06:04 Duração: 00:10:27 Tempo de exposição: 06:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 170 CARGO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

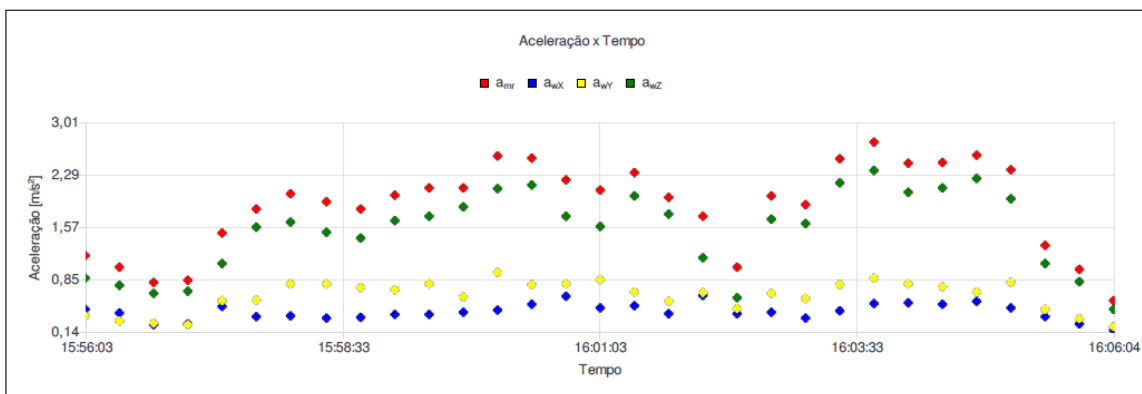
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,63	X: 00,15	X: 00,41	X: 02,28
Y: 00,95	Y: 00,20	Y: 00,62	Y: 02,30
Z: 02,35	Z: 00,44	Z: 01,52	Z: 07,80

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ne} [m/s ²]
001	15:56:03	0,44	0,35	0,87	1,50	1,13	3,27	0,58	0,84	1,43	1,18
002	15:56:23	0,39	0,28	0,77	1,76	1,23	3,61	1,55	3,69	1,97	1,02
003	15:56:43	0,23	0,25	0,66	1,77	1,25	3,67	1,48	1,05	2,06	0,81
004	15:57:03	0,24	0,23	0,69	1,78	1,29	3,92	2,44	3,41	3,93	0,84
005	15:57:23	0,48	0,56	1,07	2,08	2,00	4,21	1,06	2,11	2,17	1,49
006	15:57:43	0,34	0,57	1,57	2,10	2,22	5,38	2,09	3,54	3,83	1,82
007	15:58:03	0,35	0,79	1,64	2,12	2,66	5,91	2,08	1,81	2,39	2,03
008	15:58:24	0,32	0,79	1,50	2,14	2,98	6,27	2,81	2,12	2,01	1,92
009	15:58:44	0,33	0,74	1,42	2,16	3,14	6,48	3,51	1,77	2,13	1,82
010	15:59:04	0,37	0,71	1,66	2,19	3,26	6,92	1,66	3,23	1,53	2,01
011	15:59:24	0,37	0,79	1,72	2,22	3,40	7,36	2,50	1,32	3,14	2,11
012	15:59:44	0,40	0,61	1,85	2,26	3,47	7,78	2,08	2,57	2,29	2,11
013	16:00:04	0,43	0,95	2,10	2,30	3,78	8,34	1,90	1,08	3,13	2,55
014	16:00:24	0,51	0,78	2,15	2,40	3,89	8,89	1,83	1,47	2,87	2,52
015	16:00:44	0,62	0,79	1,72	2,61	4,01	9,10	1,83	0,67	1,81	2,22
016	16:01:04	0,46	0,85	1,58	2,64	4,11	9,22	1,82	1,68	3,13	2,08
017	16:01:24	0,49	0,68	2,00	2,69	4,16	9,53	2,27	1,02	2,00	2,32
018	16:01:44	0,38	0,55	1,75	2,71	4,18	9,69	1,73	1,28	2,63	1,98
019	16:02:04	0,63	0,67	1,15	2,87	4,22	9,72	0,48	0,48	1,41	1,72
020	16:02:24	0,38	0,45	0,60	2,88	4,23	9,72	1,75	2,08	3,59	1,02
021	16:02:44	0,40	0,66	1,68	2,90	4,27	9,87	1,91	2,13	2,26	2,00
022	16:03:04	0,32	0,59	1,62	2,91	4,29	9,98	3,03	1,18	2,57	1,88
023	16:03:24	0,42	0,78	2,18	2,94	4,36	10,38	5,36	2,71	3,57	2,51
024	16:03:44	0,52	0,87	2,35	3,00	4,50	10,75	1,21	1,22	1,74	2,74
025	16:04:04	0,53	0,79	2,05	3,04	4,56	11,01	1,98	2,07	2,16	2,45
026	16:04:24	0,51	0,75	2,11	3,08	4,61	11,25	1,31	2,11	1,97	2,46
027	16:04:44	0,55	0,68	2,24	3,13	4,64	11,52	1,33	2,17	1,05	2,56
028	16:05:04	0,46	0,81	1,96	3,15	4,76	11,66	0,98	1,23	1,26	2,36
029	16:05:24	0,34	0,44	1,07	3,17	4,77	11,69	0,52	0,42	1,04	1,32
030	16:05:44	0,24	0,31	0,82	3,17	4,77	11,71	1,01	1,42	1,18	0,99
031	16:06:04	0,15	0,20	0,44	3,17	4,77	11,71	1,54	2,47	3,22	0,56

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Milton Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,92	06,08	05,00	18,74	05,93	07,95	06,05	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,80 aren [m/s ²]: 1,80 FC: 7,95	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 20,77 Y: 17,08 Z: 45,72	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 46,42
---	---	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 185). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de rocha e carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:32:46 Fim: 09:44:06 Duração: 00:11:51 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 185 PANTANEIRA Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

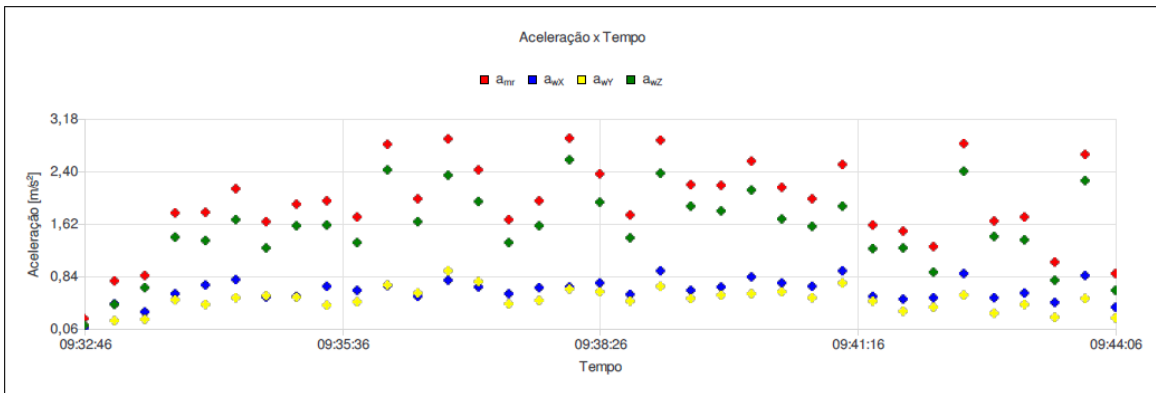
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,92	X: 00,07	X: 00,62	X: 03,97
Y: 00,92	Y: 00,11	Y: 00,49	Y: 03,82
Z: 02,57	Z: 00,11	Z: 01,55	Z: 09,59

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{j(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	09:32:46	0,07	0,11	0,11	0,11	0,39	0,38	0,76	1,95	2,28	0,21
002	09:33:06	0,43	0,18	0,42	1,79	0,73	2,07	0,05	0,14	0,13	0,77
003	09:33:26	0,31	0,20	0,67	1,84	0,92	3,04	2,12	3,40	2,11	0,85
004	09:33:46	0,58	0,49	1,42	2,39	2,23	6,44	2,02	2,85	1,55	1,78
005	09:34:06	0,71	0,42	1,37	2,91	2,30	7,64	1,57	2,51	1,48	1,79
006	09:34:26	0,79	0,52	1,68	3,23	2,53	8,46	0,74	1,08	0,56	2,14
007	09:34:46	0,53	0,55	1,26	3,26	2,65	8,59	0,24	0,22	0,18	1,65
008	09:35:06	0,54	0,53	1,59	3,34	2,88	9,18	0,70	0,73	0,55	1,91
009	09:35:26	0,69	0,41	1,60	3,50	2,94	9,90	1,22	1,11	1,92	1,96
010	09:35:46	0,63	0,46	1,34	3,60	3,05	10,06	2,29	2,72	3,51	1,72
011	09:36:06	0,70	0,71	2,42	3,83	3,36	11,54	0,53	0,30	0,27	2,80
012	09:36:26	0,54	0,59	1,65	3,87	3,48	11,85	1,10	0,71	0,54	1,99
013	09:36:46	0,78	0,92	2,34	4,20	4,09	13,18	0,26	0,32	0,15	2,88
014	09:37:06	0,68	0,76	1,95	4,33	4,25	13,55	0,75	0,76	0,56	2,42
015	09:37:26	0,58	0,43	1,34	4,36	4,26	13,63	1,95	1,42	1,62	1,68
016	09:37:46	0,67	0,48	1,59	4,48	4,32	13,82	5,93	7,95	6,05	1,96
017	09:38:06	0,68	0,65	2,57	4,55	4,39	14,82	0,73	0,27	0,24	2,89
018	09:38:26	0,74	0,61	1,94	4,72	4,47	15,14	1,30	0,71	1,78	2,36
019	09:38:46	0,57	0,47	1,41	4,74	4,48	15,20	1,13	1,76	0,50	1,75
020	09:39:06	0,92	0,69	2,37	5,06	4,55	15,57	1,85	2,12	2,73	2,86
021	09:39:26	0,63	0,51	1,88	5,08	4,56	15,68	0,89	0,54	1,09	2,20
022	09:39:46	0,68	0,56	1,81	5,14	4,60	15,83	0,40	0,23	0,13	2,19
023	09:40:06	0,83	0,58	2,12	5,41	4,65	16,15	1,40	1,88	1,20	2,55
024	09:40:26	0,74	0,61	1,69	5,48	4,69	16,30	0,69	0,41	0,39	2,16
025	09:40:46	0,69	0,52	1,58	5,51	4,71	16,38	0,40	0,47	0,31	1,99
026	09:41:06	0,92	0,74	1,88	5,71	4,85	16,74	0,60	0,54	0,34	2,50
027	09:41:26	0,54	0,47	1,25	5,73	4,87	16,78	1,44	2,29	1,59	1,60
028	09:41:46	0,50	0,32	1,26	5,74	4,88	16,84	1,55	3,26	3,69	1,51
029	09:42:06	0,52	0,38	0,90	5,75	4,89	16,85	0,31	0,33	0,13	1,28
030	09:42:26	0,88	0,56	2,40	5,87	4,94	17,66	0,54	1,05	0,29	2,81
031	09:42:46	0,52	0,29	1,43	5,89	4,95	17,77	1,45	1,34	1,09	1,66
032	09:43:06	0,59	0,42	1,38	5,92	4,97	17,84	0,82	0,98	0,16	1,72
033	09:43:26	0,45	0,23	0,78	5,93	4,97	17,85	2,18	1,60	1,55	1,05
034	09:43:46	0,85	0,51	2,26	6,08	5,00	18,74	1,59	1,37	1,34	2,65
035	09:44:06	0,38	0,22	0,63	6,08	5,00	18,74	0,17	0,55	0,19	0,88

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Leandro Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,39	06,87	05,40	08,82	03,74	06,54	07,96	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,30 aren [m/s ²]: 1,30 FC: 7,96	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 22,52 Y: 17,70 Z: 20,65	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,08
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 194). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de terraplanagem e limpeza de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 17:46:51 Fim: 18:00:11 Duração: 00:13:58 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 194 ESCAVADEIRA Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

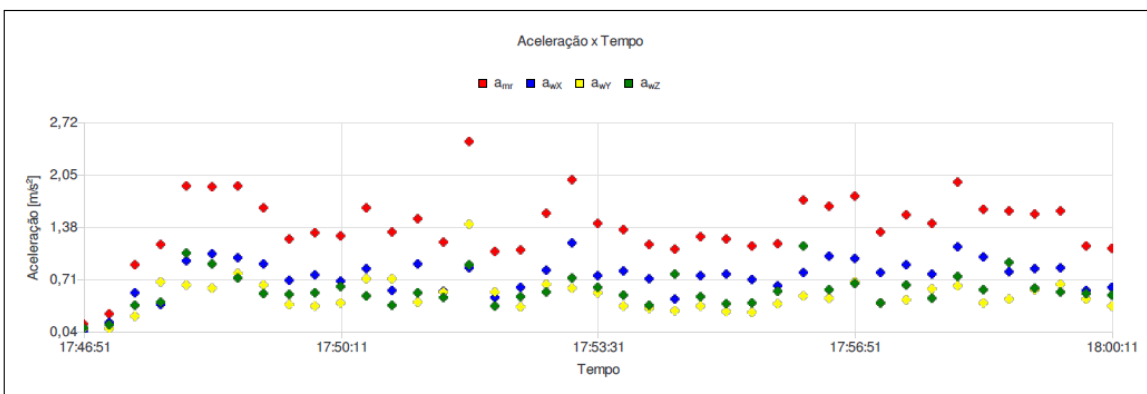
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,17	X: 00,04	X: 00,74	X: 02,97
Y: 01,41	Y: 00,07	Y: 00,49	Y: 02,42
Z: 01,13	Z: 00,08	Z: 00,56	Z: 02,96

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{re} [m/s ²]
001	17:46:51	0,04	0,07	0,08	0,16	0,24	0,27	1,72	1,01	1,44	0,13
002	17:47:11	0,15	0,07	0,12	0,72	0,31	0,61	2,89	6,54	7,96	0,26
003	17:47:31	0,53	0,23	0,37	1,99	0,67	1,09	1,50	0,91	0,89	0,89
004	17:47:51	0,38	0,67	0,41	2,05	2,04	1,46	3,74	1,22	3,08	1,15
005	17:48:11	0,94	0,63	1,04	3,22	2,51	4,72	0,39	0,44	0,74	1,90
006	17:48:31	1,03	0,59	0,90	3,95	2,77	5,00	0,48	0,18	0,93	1,89
007	17:48:51	0,98	0,78	0,72	4,27	3,53	5,10	0,63	1,08	1,53	1,90
008	17:49:11	0,90	0,63	0,52	4,46	3,60	5,11	1,75	2,05	2,07	1,62
009	17:49:31	0,69	0,38	0,51	4,50	3,61	5,12	0,68	0,99	1,02	1,22
010	17:49:51	0,76	0,36	0,53	4,65	3,62	5,15	0,40	0,48	0,85	1,30
011	17:50:11	0,68	0,40	0,61	4,72	3,63	5,17	1,13	1,02	2,30	1,26
012	17:50:31	0,84	0,71	0,49	4,87	3,95	5,19	0,65	0,19	0,50	1,62
013	17:50:51	0,56	0,71	0,37	4,89	4,18	5,19	2,10	0,62	1,89	1,31
014	17:51:11	0,90	0,41	0,53	5,04	4,20	5,21	0,42	1,32	1,15	1,48
015	17:51:31	0,55	0,54	0,47	5,08	4,30	5,25	2,68	2,47	5,98	1,18
016	17:51:51	0,85	1,41	0,89	5,18	5,03	5,46	0,35	0,22	0,29	2,47
017	17:52:11	0,47	0,54	0,36	5,20	5,05	5,46	0,55	0,35	1,37	1,06
018	17:52:31	0,60	0,35	0,48	5,22	5,05	5,48	3,11	2,05	1,81	1,08
019	17:52:51	0,82	0,64	0,54	5,29	5,09	5,49	1,80	1,05	2,01	1,55
020	17:53:11	1,17	0,59	0,72	5,62	5,12	5,54	0,14	0,42	0,82	1,98
021	17:53:31	0,75	0,53	0,60	5,69	5,13	5,57	1,23	2,22	1,86	1,42
022	17:53:51	0,81	0,36	0,50	5,75	5,14	5,58	0,75	0,91	1,69	1,34
023	17:54:11	0,71	0,33	0,37	5,81	5,14	5,58	0,90	1,02	2,54	1,15
024	17:54:31	0,45	0,30	0,77	5,81	5,14	5,66	1,72	1,31	1,50	1,09
025	17:54:51	0,75	0,36	0,48	5,84	5,15	5,67	0,79	1,02	1,09	1,25
026	17:55:11	0,77	0,29	0,39	5,97	5,15	5,67	2,07	2,63	3,80	1,22
027	17:55:31	0,70	0,28	0,40	6,00	5,15	5,67	1,86	3,61	1,72	1,13
028	17:55:51	0,62	0,39	0,55	6,02	5,15	5,69	2,00	1,22	2,19	1,16
029	17:56:11	0,79	0,49	1,13	6,13	5,19	8,55	1,64	2,54	1,32	1,72
030	17:56:31	1,00	0,46	0,57	6,24	5,20	8,56	1,88	0,92	1,85	1,64
031	17:56:51	0,97	0,67	0,65	6,32	5,25	8,57	2,06	3,14	2,48	1,77
032	17:57:11	0,79	0,40	0,40	6,35	5,25	8,57	0,21	0,19	0,60	1,31
033	17:57:31	0,89	0,44	0,63	6,42	5,26	8,58	2,15	1,75	3,21	1,53
034	17:57:51	0,77	0,58	0,46	6,45	5,29	8,58	1,63	4,20	2,33	1,42
035	17:58:11	1,12	0,62	0,74	6,60	5,31	8,61	1,31	0,36	1,36	1,95
036	17:58:31	0,99	0,40	0,57	6,68	5,32	8,62	3,01	3,47	5,17	1,60
037	17:58:51	0,80	0,45	0,92	6,71	5,32	8,75	0,45	0,63	0,78	1,58
038	17:59:11	0,84	0,57	0,59	6,81	5,35	8,81	1,93	1,39	2,81	1,54
039	17:59:31	0,85	0,64	0,54	6,84	5,39	8,81	0,69	0,37	2,00	1,58
040	17:59:51	0,56	0,45	0,52	6,85	5,40	8,82	3,53	0,99	1,84	1,13
041	18:00:11	0,60	0,36	0,50	6,87	5,40	8,82	0,47	0,13	0,49	1,10

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: José Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,34	03,30	04,03	07,60	03,38	04,09	04,18	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,25 aren [m/s ²]: 1,25 FC: 4,18	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 11,35 Y: 13,86 Z: 18,67	VDVR [m/s ^{1,75}]: 20,45
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2426, ano 2019, placa BDA9G62. Maquinário com banco com sistema de amortecimento pneumático. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 10:41:05 Fim: 10:52:05 Duração: 00:11:32 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 205 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

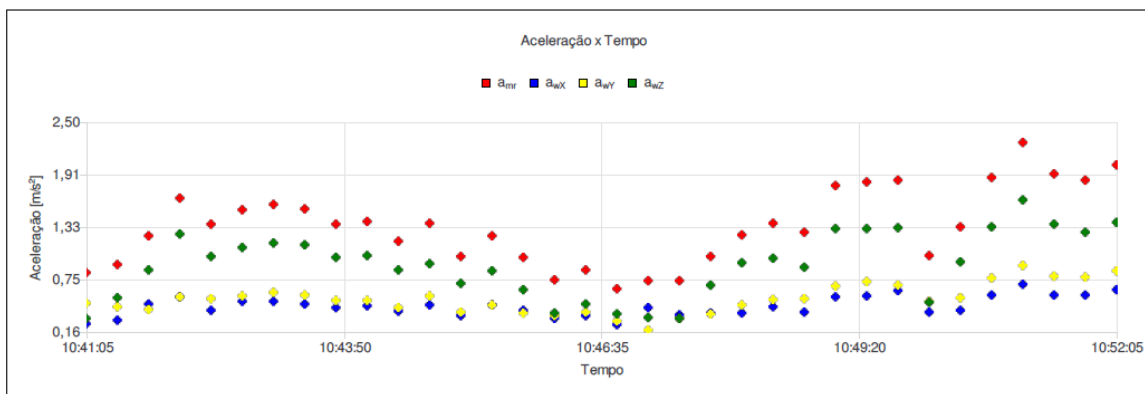
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,69	X: 00,24	X: 00,44	X: 02,03
Y: 00,90	Y: 00,18	Y: 00,53	Y: 02,26
Z: 01,63	Z: 00,31	Z: 00,91	Z: 04,23

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{j(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	10:41:05	0,25	0,48	0,31	0,71	1,54	0,83	2,06	2,38	2,35	0,82
002	10:41:25	0,29	0,44	0,54	0,89	1,65	1,51	1,53	1,63	1,69	0,91
003	10:41:45	0,47	0,41	0,85	1,42	1,75	2,74	1,35	2,56	2,49	1,23
004	10:42:05	0,55	0,55	1,25	1,76	1,95	3,91	1,66	1,41	1,09	1,65
005	10:42:25	0,40	0,53	1,00	1,81	2,12	4,16	2,68	3,90	2,52	1,36
006	10:42:45	0,50	0,56	1,10	1,96	2,25	4,56	2,80	2,49	3,83	1,52
007	10:43:05	0,50	0,60	1,15	2,09	2,40	4,86	0,85	2,13	1,76	1,58
008	10:43:25	0,47	0,57	1,13	2,17	2,50	5,08	2,40	3,99	3,25	1,53
009	10:43:45	0,43	0,51	0,99	2,22	2,55	5,25	1,76	1,92	1,98	1,36
010	10:44:05	0,45	0,51	1,01	2,28	2,61	5,38	1,96	1,75	1,84	1,39
011	10:44:25	0,39	0,43	0,85	2,30	2,63	5,43	3,06	2,72	2,20	1,17
012	10:44:45	0,46	0,56	0,92	2,36	2,73	5,51	1,21	1,39	1,06	1,37
013	10:45:05	0,34	0,38	0,70	2,37	2,75	5,53	3,30	3,06	2,65	1,00
014	10:45:25	0,46	0,46	0,84	2,42	2,78	5,57	1,37	1,76	1,70	1,23
015	10:45:45	0,40	0,37	0,63	2,45	2,79	5,60	1,67	2,42	1,83	0,99
016	10:46:05	0,31	0,34	0,37	2,46	2,81	5,60	1,86	1,16	2,13	0,74
017	10:46:25	0,34	0,38	0,47	2,48	2,83	5,60	0,99	1,32	1,14	0,85
018	10:46:45	0,24	0,28	0,36	2,49	2,83	5,60	0,33	0,36	0,44	0,64
019	10:47:05	0,43	0,18	0,32	2,61	2,84	5,61	1,68	2,81	1,69	0,73
020	10:47:25	0,35	0,31	0,31	2,63	2,84	5,61	2,61	2,06	3,07	0,73
021	10:47:45	0,37	0,36	0,68	2,65	2,85	5,62	1,91	2,45	3,92	1,00
022	10:48:05	0,37	0,46	0,93	2,66	2,90	5,69	1,78	1,68	1,84	1,24
023	10:48:25	0,44	0,52	0,98	2,70	2,94	5,80	1,88	1,74	2,27	1,37
024	10:48:45	0,38	0,53	0,88	2,72	3,02	5,87	3,38	4,09	4,18	1,27
025	10:49:05	0,55	0,67	1,31	2,78	3,11	6,10	2,25	1,72	2,52	1,79
026	10:49:25	0,56	0,72	1,31	2,84	3,24	6,28	1,40	2,34	1,20	1,83
027	10:49:45	0,62	0,68	1,32	2,94	3,33	6,53	2,72	1,97	1,70	1,85
028	10:50:05	0,38	0,50	0,49	2,96	3,38	6,54	0,24	0,22	0,51	1,01
029	10:50:25	0,40	0,54	0,94	2,97	3,43	6,59	1,90	2,93	2,96	1,33
030	10:50:45	0,57	0,76	1,33	3,03	3,56	6,78	2,27	2,42	2,26	1,88
031	10:51:05	0,69	0,90	1,63	3,15	3,73	7,19	2,95	1,62	2,35	2,27
032	10:51:25	0,57	0,78	1,36	3,19	3,82	7,36	1,30	1,85	1,37	1,92
033	10:51:45	0,57	0,77	1,27	3,24	3,91	7,46	2,26	1,20	1,65	1,85
034	10:52:05	0,63	0,84	1,38	3,30	4,03	7,60	1,62	1,66	2,14	2,02

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Aldair Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,61	02,41	01,68	03,33	04,74	05,49	06,94	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,48 aren [m/s ²]: 0,48 FC: 6,94	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 8,85 Y: 6,17 Z: 8,74	VDVR [m/s ^{1,75}]: 10,76
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira Randon. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:22:22 Fim: 16:28:22 Duração: 00:06:20 Tempo de exposição: 05:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: FROTA216 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

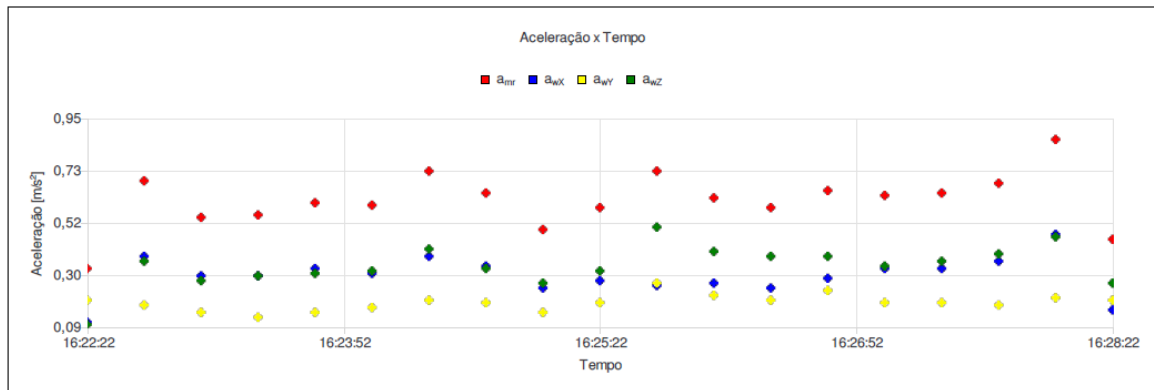
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração				
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]	
X: 00,47	X: 00,11	X: 00,30	X: 01,69	
Y: 00,27	Y: 00,13	Y: 00,19	Y: 00,90	
Z: 00,50	Z: 00,10	Z: 00,34	Z: 02,74	

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:22:22	0,11	0,20	0,10	0,37	0,65	0,32	0,51	0,44	0,90	0,33
002	16:22:42	0,38	0,18	0,36	1,34	0,79	1,35	4,50	3,50	2,84	0,69
003	16:23:02	0,30	0,15	0,28	1,38	0,81	1,45	0,15	0,69	0,44	0,54
004	16:23:22	0,30	0,13	0,30	1,47	0,83	1,50	4,57	5,49	3,36	0,55
005	16:23:42	0,33	0,15	0,31	1,54	0,85	1,54	0,47	0,39	0,67	0,60
006	16:24:02	0,31	0,17	0,32	1,59	0,91	1,64	2,41	2,13	5,03	0,59
007	16:24:22	0,38	0,20	0,41	1,70	0,97	1,80	0,54	1,21	0,70	0,73
008	16:24:42	0,34	0,19	0,33	1,77	1,03	1,87	0,46	0,59	0,61	0,64
009	16:25:02	0,25	0,15	0,27	1,82	1,04	1,94	0,96	2,17	2,81	0,49
010	16:25:22	0,28	0,19	0,32	1,84	1,15	1,98	0,89	1,74	1,31	0,58
011	16:25:42	0,26	0,27	0,50	1,88	1,39	2,60	0,27	0,56	1,16	0,73
012	16:26:02	0,27	0,22	0,40	1,90	1,45	2,71	4,74	4,07	6,94	0,62
013	16:26:22	0,25	0,20	0,38	1,92	1,49	2,81	1,94	1,88	2,35	0,58
014	16:26:42	0,29	0,24	0,38	1,96	1,60	2,89	1,67	1,65	1,75	0,65
015	16:27:02	0,33	0,19	0,34	2,03	1,63	2,92	0,48	1,36	1,64	0,63
016	16:27:22	0,33	0,19	0,36	2,07	1,64	2,95	4,38	4,13	5,49	0,64
017	16:27:42	0,36	0,18	0,39	2,13	1,64	2,98	1,63	1,28	1,72	0,68
018	16:28:02	0,47	0,21	0,46	2,41	1,68	3,32	0,37	2,70	0,49	0,86
019	16:28:22	0,16	0,20	0,27	2,41	1,68	3,33	0,65	1,96	3,23	0,45

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Gilmar Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,79	07,05	05,36	05,31	04,28	03,35	04,63	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,67 aren [m/s ²]: 1,67 FC: 4,63	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 25,20 Y: 19,16 Z: 13,56	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 27,50
---	---	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira Hyundai (Frota 226). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de terraplanagem. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:49:42 Fim: 16:59:02 Duração: 00:09:53 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 226 PA CARRE Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

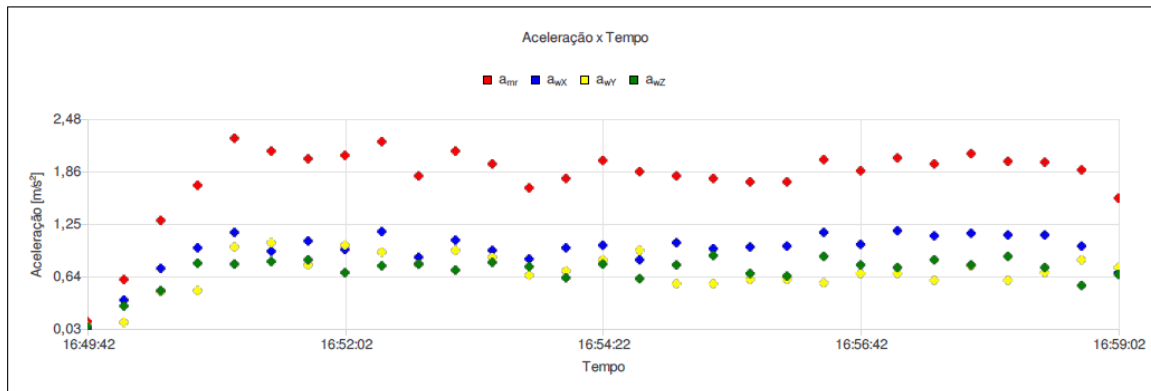
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,17	X: 00,03	X: 00,94	X: 04,22
Y: 01,03	Y: 00,06	Y: 00,69	Y: 02,61
Z: 00,88	Z: 00,05	Z: 00,70	Z: 03,59

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:49:42	0,03	0,06	0,05	0,14	0,22	0,17	1,47	1,25	2,21	0,11
002	16:50:02	0,36	0,10	0,29	2,16	0,36	1,59	1,16	1,42	0,64	0,60
003	16:50:22	0,73	0,46	0,47	2,94	1,38	1,82	4,28	3,35	3,66	1,29
004	16:50:42	0,97	0,47	0,79	3,38	1,59	2,42	0,42	0,32	0,31	1,70
005	16:51:02	1,15	0,98	0,78	4,06	3,13	2,74	2,18	1,53	1,83	2,25
006	16:51:22	0,93	1,03	0,81	4,22	3,69	3,26	1,53	0,78	2,39	2,10
007	16:51:42	1,05	0,77	0,83	4,48	3,83	3,45	0,64	2,62	0,88	2,01
008	16:52:02	0,95	1,00	0,68	4,62	4,18	3,61	2,01	1,71	2,33	2,05
009	16:52:22	1,16	0,92	0,76	5,09	4,37	3,76	0,43	1,27	1,16	2,21
010	16:52:42	0,86	0,78	0,78	5,23	4,48	3,99	0,85	0,94	1,21	1,81
011	16:53:02	1,06	0,94	0,71	5,37	4,60	4,04	1,47	2,24	2,91	2,10
012	16:53:22	0,94	0,86	0,80	5,45	4,69	4,19	1,36	1,45	1,99	1,95
013	16:53:42	0,84	0,65	0,75	5,51	4,72	4,28	1,73	1,43	1,62	1,67
014	16:54:02	0,97	0,70	0,62	5,60	4,76	4,31	1,40	0,68	2,14	1,78
015	16:54:22	1,00	0,83	0,78	5,71	4,90	4,39	2,00	3,13	2,14	1,99
016	16:54:42	0,83	0,94	0,61	5,75	5,02	4,42	1,39	0,47	1,90	1,86
017	16:55:02	1,03	0,55	0,77	5,85	5,03	4,58	1,65	1,21	4,63	1,81
018	16:55:22	0,96	0,55	0,88	5,91	5,07	4,66	1,49	1,57	1,15	1,78
019	16:55:42	0,98	0,60	0,67	6,00	5,08	4,70	0,93	0,66	1,34	1,74
020	16:56:02	0,99	0,60	0,64	6,09	5,09	4,72	0,98	0,52	1,66	1,74
021	16:56:22	1,15	0,56	0,87	6,32	5,11	4,92	1,26	1,92	3,88	2,00
022	16:56:42	1,01	0,67	0,77	6,44	5,13	4,98	1,54	0,59	0,70	1,87
023	16:57:02	1,17	0,67	0,74	6,57	5,15	5,03	0,47	1,47	0,98	2,02
024	16:57:22	1,11	0,59	0,83	6,68	5,17	5,12	1,41	3,03	0,70	1,95
025	16:57:42	1,14	0,76	0,77	6,78	5,22	5,16	0,81	0,27	0,63	2,07
026	16:58:02	1,12	0,59	0,87	6,90	5,23	5,22	2,07	2,01	1,97	1,98
027	16:58:22	1,12	0,68	0,74	7,00	5,26	5,26	3,78	3,14	2,56	1,97
028	16:58:42	0,99	0,83	0,53	7,04	5,31	5,27	1,07	0,51	3,98	1,88
029	16:59:02	0,68	0,74	0,66	7,05	5,36	5,31	0,77	0,73	0,94	1,55

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Educação Funcionário avaliado: Alberte Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,91	04,11	05,52	22,63	05,75	04,46	10,60	04:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,35 aren [m/s ²]: 1,35 FC: 10,60	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 7,79 Y: 10,47 Z: 30,65	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 30,78
--	--	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em micro ônibus Marcopolo, modelo volare, ano 2012, Placa AUN 9573. Maquinário em bom estado de conservação, com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de transporte de ALUNOS. Para maiores informações, checar o relatório de campo.
 A exposição ocorre de forma intermitente, pois o motorista realiza a rota nos horários de início e término de aula, durante sua jornada de trabalho.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:54:47 Fim: 11:05:54 Duração: 01:11:20 Tempo de exposição: 04:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: AUN9573 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

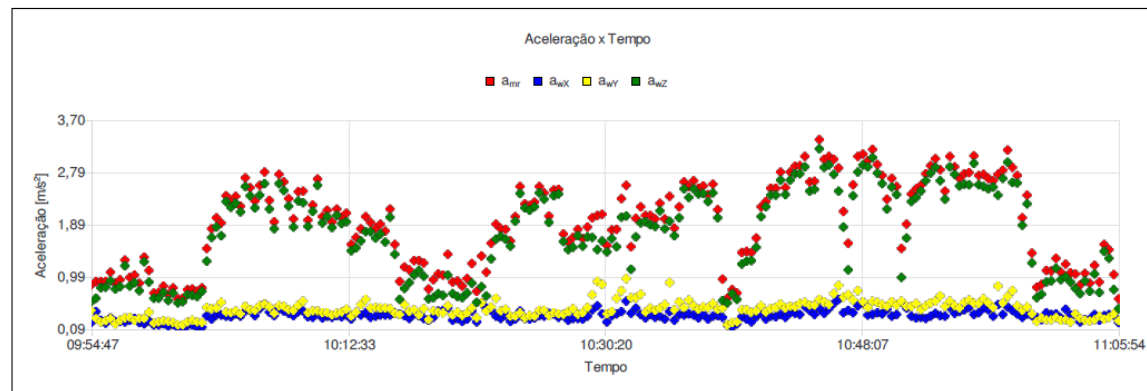
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,60	X: 00,10	X: 00,32	X: 01,84
Y: 00,96	Y: 00,16	Y: 00,43	Y: 02,72
Z: 03,20	Z: 00,44	Z: 01,73	Z: 12,83

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/S	a_{w0} [m/s ²]	a_{w1} [m/s ²]	a_{w2} [m/s ²]	VDV_{100} [m/s ^{1.75}]	VDV_{110} [m/s ^{1.75}]	VDV_{120} [m/s ^{1.75}]	FC_1	FC_2	FC_3	a_{wT} [m/s ²]
001	09:54:47	0,20	0,41	0,56	0,59	1,41	1,60	1,88	1,40	1,20	0,85
002	09:55:07	0,39	0,27	0,62	1,40	1,45	2,22	0,80	1,21	1,93	0,91
003	09:55:27	0,24	0,21	0,80	1,43	1,46	3,21	1,98	2,45	3,83	0,91
004	09:55:47	0,19	0,23	0,81	1,43	1,48	3,33	2,52	3,19	2,61	0,91
005	09:56:07	0,28	0,27	0,92	1,48	1,50	3,64	1,41	0,89	0,96	1,07
006	09:56:27	0,22	0,18	0,78	1,50	1,51	3,89	0,82	2,45	1,39	0,88
007	09:56:47	0,22	0,24	0,82	1,52	1,53	4,06	1,43	3,45	2,71	0,94
008	09:57:07	0,21	0,28	1,18	1,53	1,56	4,44	1,76	1,48	1,51	1,28
009	09:57:27	0,24	0,29	0,83	1,55	1,59	4,51	1,62	0,71	2,38	0,98
010	09:57:47	0,27	0,24	0,89	1,59	1,61	4,77	1,31	2,25	1,66	1,02
011	09:58:07	0,20	0,27	0,75	1,60	1,63	4,89	2,48	1,95	2,97	0,88
012	09:58:27	0,18	0,27	1,25	1,60	1,65	5,24	2,53	1,12	2,49	1,33
013	09:58:47	0,23	0,38	0,90	1,62	1,75	5,33	2,26	1,13	4,64	1,10
014	09:59:07	0,16	0,19	0,62	1,62	1,75	5,35	2,93	2,33	2,21	0,71
015	09:59:27	0,16	0,21	0,62	1,63	1,76	5,37	4,48	3,15	5,41	0,72
016	09:59:47	0,18	0,23	0,72	1,63	1,77	5,39	1,83	1,70	1,70	0,83
017	10:00:07	0,14	0,22	0,58	1,63	1,77	5,41	4,07	2,35	4,21	0,69
018	10:00:27	0,17	0,20	0,71	1,63	1,78	5,43	1,61	2,14	1,66	0,80
019	10:00:47	0,11	0,16	0,54	1,63	1,78	5,44	3,11	1,90	3,11	0,61
020	10:01:07	0,10	0,16	0,56	1,63	1,78	5,46	3,10	1,75	3,09	0,62
021	10:01:27	0,15	0,21	0,68	1,64	1,79	5,48	2,49	2,80	2,45	0,77
022	10:01:47	0,16	0,24	0,67	1,64	1,80	5,49	2,92	3,04	2,71	0,78
023	10:02:07	0,12	0,21	0,65	1,64	1,80	5,52	2,95	2,21	3,14	0,74
024	10:02:27	0,12	0,20	0,74	1,64	1,81	5,55	2,76	2,49	2,09	0,80
025	10:02:47	0,32	0,46	1,26	1,69	1,93	5,87	0,80	1,22	0,96	1,48
026	10:03:07	0,26	0,44	1,67	1,71	2,01	6,77	4,79	3,02	4,69	1,82
027	10:03:27	0,33	0,45	1,85	1,76	2,09	7,26	3,68	1,10	2,37	2,01
028	10:03:47	0,33	0,55	1,70	1,79	2,26	7,70	1,73	1,68	2,90	1,92
029	10:04:07	0,31	0,38	2,29	1,81	2,29	8,50	2,98	3,46	2,85	2,39
030	10:04:27	0,30	0,37	2,19	1,84	2,31	9,03	2,09	2,69	2,41	2,29
031	10:04:47	0,35	0,40	2,26	1,88	2,34	9,52	1,24	1,63	2,06	2,38
032	10:05:07	0,31	0,35	2,11	1,90	2,36	9,85	2,30	1,94	2,43	2,21
033	10:05:27	0,40	0,48	2,55	1,95	2,44	10,45	2,34	2,11	2,63	2,70
034	10:05:47	0,41	0,42	2,39	2,00	2,47	10,79	1,98	2,33	2,59	2,53
035	10:06:07	0,32	0,41	2,18	2,02	2,50	11,02	1,53	2,34	1,94	2,30
036	10:06:27	0,44	0,49	2,40	2,09	2,57	11,38	1,89	2,05	2,31	2,57
037	10:06:47	0,52	0,52	2,60	2,23	2,63	11,80	1,71	2,14	2,60	2,80
038	10:07:07	0,38	0,47	2,16	2,26	2,67	11,95	1,63	1,69	1,77	2,31
039	10:07:27	0,32	0,36	1,82	2,27	2,68	12,04	2,06	2,90	3,04	1,94
040	10:07:47	0,44	0,49	2,60	2,32	2,72	12,40	1,98	2,69	2,16	2,76
041	10:08:07	0,40	0,48	2,48	2,35	2,76	12,66	2,09	1,65	2,51	2,63
042	10:08:27	0,36	0,42	2,21	2,37	2,78	12,82	2,15	2,98	1,91	2,34
043	10:08:47	0,32	0,41	1,85	2,38	2,80	12,92	1,68	1,97	1,60	1,99
044	10:09:07	0,39	0,50	2,30	2,41	2,85	13,15	2,77	2,49	3,76	2,46
045	10:09:27	0,40	0,57	2,27	2,44	2,91	13,29	1,76	1,21	2,53	2,47
046	10:09:47	0,30	0,37	1,86	2,45	2,92	13,37	1,71	2,69	3,11	1,97
047	10:10:07	0,29	0,40	2,12	2,46	2,93	13,51	3,66	2,92	3,40	2,23
048	10:10:27	0,38	0,40	2,57	2,49	2,95	13,75	2,17	1,15	1,08	2,68
049	10:10:47	0,28	0,37	1,92	2,49	2,96	13,82	1,58	1,70	1,70	2,03
050	10:11:07	0,31	0,37	2,03	2,50	2,97	13,91	2,08	2,96	2,02	2,14
051	10:11:27	0,29	0,33	1,84	2,51	2,98	13,98	3,00	2,38	2,82	1,94
052	10:11:47	0,32	0,36	2,05	2,52	2,99	14,07	2,10	2,75	2,20	2,16
053	10:12:07	0,30	0,38	1,91	2,53	3,00	14,15	3,22	3,39	2,97	2,02
054	10:12:27	0,33	0,43	1,94	2,54	3,03	14,21	2,25	1,83	1,70	2,09
055	10:12:47	0,26	0,31	1,44	2,54	3,03	14,24	1,76	0,99	1,94	1,55
056	10:13:07	0,37	0,38	1,49	2,62	3,05	14,32	1,77	2,20	2,70	1,67
057	10:13:27	0,33	0,51	1,61	2,64	3,09	14,37	2,77	4,21	3,56	1,82
058	10:13:47	0,37	0,60	1,77	2,65	3,16	14,43	1,46	1,27	1,35	2,03
059	10:14:07	0,29	0,45	1,77	2,66	3,17	14,49	1,81	1,68	1,72	1,93
060	10:14:28	0,31	0,46	1,66	2,67	3,19	14,55	1,59	2,13	2,73	1,83
061	10:14:48	0,33	0,45	1,73	2,68	3,21	14,61	1,24	2,17	1,74	1,90
062	10:15:08	0,33	0,45	1,59	2,69	3,23	14,67	1,68	1,51	3,58	1,78
063	10:15:28	0,33	0,44	2,02	2,70	3,25	14,76	1,40	1,97	1,81	2,16
064	10:15:48	0,36	0,36	1,38	2,74	3,26	14,78	0,94	1,03	0,77	1,55
065	10:16:08	0,35	0,34	0,60	2,75	3,27	14,78	1,66	1,00	4,14	0,91
066	10:16:28	0,32	0,51	0,79	2,76	3,31	14,79	1,96	1,48	2,21	1,16
067	10:16:48	0,27	0,39	0,89	2,78	3,33	14,79	5,75	3,36	6,24	1,11
068	10:17:08	0,35	0,42	1,02	2,79	3,34	14,80	2,22	1,31	2,11	1,27
069	10:17:28	0,32	0,33	1,10	2,80	3,34	14,81	2,26	1,92	3,85	1,27
070	10:17:48	0,27	0,44	1,00	2,80	3,36	14,81	1,46	1,24	1,29	1,23

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wz} [m/s^2]$	$a_{wy} [m/s^2]$	$a_{wx} [m/s^2]$	$VDV_{z(0)} [m/s^{1.75}]$	$VDV_{y(0)} [m/s^{1.75}]$	$VDV_{x(0)} [m/s^{1.75}]$	FC_z	FC_y	FC_x	$a_{wz} [m/s^2]$
071	10:18:08	0,24	0,25	0,61	2,80	3,36	14,81	2,01	4,46	2,22	0,78
072	10:18:28	0,29	0,40	0,63	2,81	3,38	14,81	1,14	1,24	2,23	0,94
073	10:18:48	0,40	0,38	0,70	2,84	3,39	14,82	1,32	2,07	2,61	1,04
074	10:19:08	0,41	0,37	0,67	2,88	3,39	14,82	0,98	2,70	2,95	1,02
075	10:19:28	0,45	0,49	1,02	2,91	3,41	14,82	1,25	1,46	2,05	1,38
076	10:19:48	0,24	0,33	0,70	2,91	3,42	14,82	2,54	3,10	3,15	0,90
077	10:20:08	0,27	0,38	0,65	2,91	3,42	14,82	1,40	2,05	1,63	0,92
078	10:20:28	0,22	0,32	0,63	2,91	3,43	14,82	1,76	1,57	2,42	0,83
079	10:20:48	0,26	0,37	0,71	2,92	3,43	14,83	1,95	1,53	2,46	0,96
080	10:21:08	0,40	0,45	0,88	2,94	3,45	14,83	1,17	0,85	1,45	1,22
081	10:21:28	0,21	0,28	0,55	2,94	3,46	14,83	3,19	2,18	4,18	0,74
082	10:21:48	0,54	0,54	0,82	3,03	3,52	14,83	1,65	2,95	1,53	1,35
083	10:22:08	0,45	0,40	0,66	3,07	3,53	14,83	1,66	1,71	2,27	1,07
084	10:22:28	0,41	0,47	1,30	3,09	3,56	14,85	1,25	1,17	1,85	1,57
085	10:22:48	0,31	0,62	1,64	3,10	3,62	14,89	1,77	0,88	3,01	1,90
086	10:23:08	0,27	0,40	1,69	3,10	3,62	14,93	2,01	1,42	3,74	1,82
087	10:23:28	0,33	0,43	1,64	3,12	3,63	15,00	0,85	1,41	1,80	1,81
088	10:23:48	0,22	0,31	1,52	3,13	3,64	15,03	1,91	1,48	2,98	1,61
089	10:24:08	0,26	0,31	1,95	3,13	3,64	15,12	3,44	3,57	4,13	2,03
090	10:24:28	0,40	0,37	2,43	3,14	3,65	15,27	1,36	1,36	2,51	2,55
091	10:24:48	0,27	0,28	2,18	3,14	3,65	15,36	2,24	3,13	2,41	2,25
092	10:25:08	0,26	0,32	2,14	3,15	3,65	15,44	1,76	2,44	1,72	2,22
093	10:25:28	0,28	0,31	2,20	3,15	3,66	15,53	1,99	2,68	3,18	2,28
094	10:25:48	0,32	0,41	2,44	3,15	3,67	15,66	2,58	2,76	2,11	2,55
095	10:26:08	0,31	0,41	2,33	3,16	3,67	15,78	2,78	1,48	1,42	2,44
096	10:26:28	0,36	0,32	1,93	3,17	3,68	15,85	1,74	2,16	2,83	2,04
097	10:26:48	0,35	0,37	2,39	3,18	3,68	15,98	2,39	3,68	2,73	2,49
098	10:27:08	0,29	0,35	2,42	3,19	3,69	16,09	2,45	2,00	1,64	2,50
099	10:27:28	0,32	0,34	1,60	3,19	3,69	16,12	2,14	1,48	2,45	1,73
100	10:27:48	0,24	0,39	1,46	3,20	3,70	16,14	1,33	0,85	1,70	1,59
101	10:28:08	0,27	0,44	1,50	3,20	3,71	16,16	1,51	1,81	2,70	1,67
102	10:28:28	0,27	0,34	1,70	3,20	3,71	16,19	2,32	2,45	1,25	1,81
103	10:28:48	0,26	0,37	1,52	3,20	3,72	16,22	3,57	2,76	2,49	1,65
104	10:29:08	0,31	0,46	1,68	3,21	3,73	16,25	4,49	2,06	2,25	1,85
105	10:29:28	0,42	0,68	1,67	3,23	3,81	16,27	1,64	2,38	1,91	2,01
106	10:29:49	0,49	0,91	1,46	3,26	4,04	16,29	1,29	0,76	2,38	2,05
107	10:30:09	0,35	0,86	1,61	3,27	4,16	16,32	1,32	0,41	1,57	2,07
108	10:30:29	0,21	0,35	1,42	3,27	4,16	16,33	2,14	1,23	2,50	1,53
109	10:30:49	0,32	0,39	1,65	3,27	4,17	16,37	2,20	3,72	1,48	1,80
110	10:31:09	0,35	0,62	1,51	3,28	4,21	16,39	2,16	4,40	2,85	1,81
111	10:31:29	0,39	0,75	2,02	3,29	4,27	16,45	2,60	1,57	2,66	2,34
112	10:31:49	0,57	0,96	2,04	3,34	4,44	16,53	1,13	0,84	1,57	2,57
113	10:32:09	0,36	0,63	1,12	3,35	4,47	16,54	1,57	1,52	2,93	1,51
114	10:32:29	0,45	0,63	1,68	3,37	4,50	16,58	1,22	2,43	4,35	2,00
115	10:32:49	0,34	0,69	1,92	3,37	4,55	16,62	1,48	1,07	2,58	2,20
116	10:33:09	0,28	0,38	1,94	3,38	4,55	16,67	2,58	1,67	3,56	2,05
117	10:33:29	0,34	0,45	1,89	3,38	4,56	16,72	1,47	3,59	2,70	2,05
118	10:33:49	0,29	0,41	1,86	3,39	4,56	16,76	1,70	1,94	2,27	1,99
119	10:34:09	0,31	0,45	2,13	3,39	4,57	16,84	1,69	2,97	2,59	2,26
120	10:34:29	0,26	0,51	1,82	3,39	4,58	16,87	3,12	0,89	2,43	1,99
121	10:34:49	0,39	0,89	1,95	3,40	4,67	16,92	1,13	1,20	1,69	2,38
122	10:35:09	0,24	0,42	1,70	3,40	4,67	16,94	2,07	2,17	1,63	1,83
123	10:35:29	0,34	0,56	2,01	3,41	4,69	17,00	2,17	1,98	3,29	2,20
124	10:35:49	0,33	0,46	2,51	3,41	4,69	17,13	1,68	1,42	1,34	2,63
125	10:36:09	0,35	0,59	2,36	3,42	4,71	17,22	1,37	1,82	1,82	2,55
126	10:36:29	0,33	0,49	2,51	3,43	4,72	17,34	1,80	1,90	2,33	2,65
127	10:36:49	0,28	0,43	2,42	3,43	4,73	17,44	2,20	1,63	2,53	2,52
128	10:37:09	0,34	0,47	2,43	3,44	4,73	17,53	2,16	2,05	1,37	2,56
129	10:37:29	0,26	0,46	2,29	3,44	4,74	17,62	2,05	0,98	1,88	2,41
130	10:37:49	0,31	0,53	2,44	3,44	4,75	17,73	2,03	1,54	3,77	2,59
131	10:38:09	0,32	0,43	2,01	3,45	4,76	17,79	2,35	0,84	0,51	2,15
132	10:38:29	0,29	0,45	0,58	3,45	4,77	17,79	1,95	0,69	2,42	0,95
133	10:38:49	0,16	0,16	0,54	3,45	4,77	17,79	1,97	1,63	2,69	0,62
134	10:39:09	0,12	0,20	0,70	3,45	4,78	17,79	2,40	3,10	2,45	0,77
135	10:39:29	0,18	0,21	0,60	3,45	4,78	17,79	3,89	1,36	0,86	0,71
136	10:39:49	0,30	0,42	1,21	3,46	4,78	17,82	2,54	3,01	10,60	1,41
137	10:40:09	0,26	0,42	1,26	3,46	4,79	17,83	0,91	0,97	1,57	1,43
138	10:40:29	0,21	0,38	1,27	3,46	4,79	17,83	2,42	2,30	2,37	1,41
139	10:40:49	0,30	0,40	1,50	3,46	4,79	17,85	2,50	1,78	3,65	1,66
140	10:41:09	0,36	0,49	2,03	3,47	4,80	17,90	1,62	1,50	2,81	2,20

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{x1}[m/s^2]$	$a_{x2}[m/s^2]$	$a_{x3}[m/s^2]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{eq}[m/s^2]$
141	10:41:29	0,26	0,38	2,20	3,47	4,81	17,96	5,13	1,51	2,93	2,29
142	10:41:49	0,31	0,44	2,40	3,48	4,81	18,05	2,12	1,31	2,67	2,52
143	10:42:10	0,30	0,46	2,40	3,48	4,82	18,13	2,04	2,11	2,37	2,52
144	10:42:30	0,34	0,52	2,66	3,49	4,83	18,25	2,64	3,55	2,77	2,80
145	10:42:50	0,29	0,45	2,41	3,49	4,83	18,32	2,76	1,79	2,49	2,53
146	10:43:10	0,37	0,48	2,66	3,50	4,84	18,44	2,63	2,02	2,72	2,80
147	10:43:30	0,36	0,47	2,77	3,50	4,85	18,56	2,58	2,12	2,47	2,90
148	10:43:50	0,34	0,53	2,77	3,51	4,86	18,69	1,76	1,74	2,01	2,91
149	10:44:11	0,48	0,55	2,89	3,53	4,87	18,84	1,70	1,68	2,08	3,07
150	10:44:31	0,41	0,50	2,47	3,54	4,88	18,93	2,10	1,83	3,22	2,63
151	10:44:51	0,34	0,50	2,50	3,55	4,89	19,03	1,47	1,72	2,13	2,64
152	10:45:11	0,44	0,60	3,20	3,56	4,91	19,28	3,15	2,70	2,60	3,36
153	10:45:31	0,36	0,56	2,88	3,57	4,92	19,42	2,57	2,27	1,57	3,02
154	10:45:51	0,44	0,51	2,92	3,58	4,93	19,57	2,08	2,36	2,20	3,07
155	10:46:11	0,53	0,70	2,76	3,61	4,96	19,68	3,10	2,04	2,83	3,02
156	10:46:31	0,60	0,84	2,47	3,65	5,02	19,76	1,91	2,19	3,15	2,87
157	10:46:51	0,37	0,64	1,85	3,66	5,04	19,80	5,02	1,18	0,74	2,12
158	10:47:11	0,41	0,68	1,11	3,67	5,07	19,80	1,38	1,96	3,17	1,57
159	10:47:31	0,37	0,59	2,39	3,67	5,08	19,87	3,39	2,59	2,93	2,58
160	10:47:51	0,49	0,75	2,80	3,70	5,12	19,99	2,16	1,73	2,13	3,07
161	10:48:12	0,54	0,56	2,92	3,73	5,13	20,13	1,18	1,68	2,23	3,11
162	10:48:32	0,33	0,46	2,89	3,74	5,13	20,25	2,41	1,66	1,63	2,99
163	10:48:52	0,34	0,57	3,05	3,74	5,14	20,42	2,28	1,86	1,52	3,19
164	10:49:12	0,37	0,55	2,78	3,75	5,15	20,54	1,80	2,38	2,72	2,93
165	10:49:32	0,35	0,51	2,60	3,75	5,16	20,63	1,77	1,61	3,09	2,74
166	10:49:52	0,43	0,48	2,16	3,76	5,17	20,67	1,04	3,13	3,36	2,33
167	10:50:12	0,31	0,56	2,54	3,77	5,18	20,76	2,00	1,50	1,22	2,69
168	10:50:32	0,34	0,50	2,41	3,77	5,19	20,83	2,94	0,93	1,42	2,55
169	10:50:52	0,55	0,57	0,98	3,80	5,21	20,83	2,17	0,62	1,57	1,48
170	10:51:13	0,45	0,48	1,66	3,81	5,22	20,85	2,11	1,77	3,46	1,90
171	10:51:33	0,31	0,48	2,29	3,82	5,22	20,90	1,79	2,23	1,85	2,42
172	10:51:53	0,28	0,53	2,36	3,82	5,23	20,98	2,58	2,16	4,37	2,51
173	10:52:13	0,29	0,42	2,47	3,82	5,24	21,04	1,62	2,22	2,64	2,57
174	10:52:33	0,27	0,49	2,65	3,82	5,24	21,11	2,89	2,10	2,62	2,77
175	10:52:53	0,31	0,54	2,78	3,83	5,25	21,20	3,15	2,23	2,62	2,91
176	10:53:13	0,36	0,57	2,88	3,83	5,26	21,32	1,55	1,81	2,22	3,03
177	10:53:33	0,32	0,66	2,65	3,83	5,28	21,39	1,92	1,18	2,51	2,84
178	10:53:53	0,31	0,48	2,33	3,84	5,28	21,43	1,91	1,60	2,31	2,47
179	10:54:13	0,46	0,57	2,89	3,85	5,30	21,54	1,46	1,41	2,63	3,07
180	10:54:33	0,36	0,49	2,76	3,85	5,30	21,62	2,96	1,52	1,84	2,89
181	10:54:53	0,39	0,45	2,56	3,86	5,31	21,70	2,40	1,55	2,58	2,69
182	10:55:13	0,42	0,55	2,59	3,87	5,32	21,77	1,92	3,52	2,48	2,77
183	10:55:33	0,46	0,59	2,58	3,88	5,33	21,86	1,83	1,96	1,86	2,79
184	10:55:53	0,34	0,53	2,95	3,89	5,34	21,96	1,85	1,45	1,69	3,08
185	10:56:13	0,37	0,53	2,58	3,89	5,35	22,02	2,12	2,45	2,34	2,74
186	10:56:33	0,45	0,61	2,55	3,91	5,36	22,08	1,21	1,59	1,68	2,76
187	10:56:53	0,42	0,54	2,51	3,92	5,37	22,14	4,01	1,22	3,17	2,69
188	10:57:13	0,31	0,46	2,54	3,92	5,37	22,20	2,70	2,27	2,80	2,65
189	10:57:33	0,51	0,83	2,40	3,94	5,44	22,25	1,66	0,66	1,90	2,76
190	10:57:53	0,34	0,54	2,69	3,95	5,44	22,32	2,25	2,25	2,15	2,83
191	10:58:13	0,47	0,65	2,97	3,96	5,47	22,42	2,03	3,43	3,39	3,18
192	10:58:33	0,41	0,75	2,62	3,97	5,49	22,48	1,39	0,82	1,22	2,88
193	10:58:53	0,35	0,49	2,61	3,97	5,50	22,54	2,49	1,82	2,68	2,74
194	10:59:14	0,29	0,41	1,88	3,97	5,50	22,56	3,15	4,22	2,57	2,01
195	10:59:34	0,35	0,47	2,25	3,98	5,50	22,59	2,52	1,30	1,98	2,40
196	10:59:54	0,32	0,35	1,23	3,98	5,50	22,60	1,43	0,81	1,02	1,40
197	11:00:14	0,29	0,22	0,63	3,98	5,51	22,60	2,80	1,85	2,18	0,81
198	11:00:34	0,25	0,28	0,69	3,99	5,51	22,60	1,84	2,89	2,63	0,86
199	11:00:54	0,37	0,25	0,90	4,01	5,51	22,60	0,55	1,90	2,42	1,10
200	11:01:14	0,34	0,25	0,92	4,01	5,51	22,60	0,86	0,85	2,48	1,09
201	11:01:34	0,35	0,29	1,14	4,04	5,51	22,61	2,51	2,58	2,45	1,31
202	11:01:54	0,28	0,24	0,94	4,05	5,51	22,61	5,70	3,84	4,22	1,07
203	11:02:14	0,43	0,25	0,99	4,06	5,51	22,61	1,26	1,54	2,55	1,21
204	11:02:34	0,33	0,21	0,90	4,07	5,51	22,61	0,86	1,05	0,98	1,06
205	11:02:54	0,34	0,35	0,79	4,08	5,51	22,61	0,67	0,98	2,37	1,04
206	11:03:14	0,21	0,27	0,70	4,08	5,51	22,61	4,75	1,18	2,66	0,85
207	11:03:34	0,25	0,24	0,92	4,08	5,51	22,62	4,11	1,72	2,31	1,05
208	11:03:54	0,26	0,23	0,74	4,08	5,51	22,62	1,85	1,94	2,90	0,88
209	11:04:14	0,34	0,25	1,04	4,09	5,51	22,62	1,35	1,86	1,35	1,19
210	11:04:34	0,24	0,31	0,72	4,09	5,51	22,62	0,92	1,40	2,04	0,90

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{w1}[m/s^2]$	$a_{w2}[m/s^2]$	$a_{w3}[m/s^2]$	$VDV_{1(0)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{2(0)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(0)}[m/s^{1,75}]$	FC_1	FC_2	FC_3	$a_{w4}[m/s^2]$
211	11:04:54	0,32	0,26	1,43	4,10	5,51	22,63	2,07	2,71	2,23	1,55
212	11:05:14	0,34	0,29	1,31	4,10	5,51	22,63	1,01	1,42	1,61	1,46
213	11:05:34	0,33	0,35	0,77	4,11	5,52	22,63	1,15	0,87	0,88	1,03
214	11:05:54	0,20	0,23	0,44	4,11	5,52	22,63	0,23	0,11	0,28	0,61

RELATÓRIO TÉCNICO

9.3 Relatórios – Avaliações Químicas



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

P.R. SANVACINSKI & CIA LTDA
R. ILDEFONSO PINTO DA LUZ, 66
CASCAVEL, PR, BRASIL, 85807-594

Cliente: 89059381
Aos cuidados de: PAULO R. SANVACINSKI
Ordem De Compra: 701466

Data de Recebimento: 10/08/21
Projeto de Cliente: PREFEITURA DE CEU AZUL

Lab ID:	Z222108001	Amostra #:	CG0005180	Amostrador	Filtro de PVC 5um pré pesado	Data Amostra:	30/07/21	Tempo de Amostragem:	
---------	------------	------------	-----------	------------	------------------------------	---------------	----------	----------------------	--

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Respirável	NIOSH 0600	12/08/21	306,45 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,16 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	306,45 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	306,45 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108002	Amostra #: CG0005184	Amostrador	Filtro de PVC 5um pré pesado	Data Amostra: 30/07/21	Tempo de Amostragem:
--------------------	----------------------	------------	------------------------------	------------------------	----------------------

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Total	NIOSH 0500	12/08/21	363 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,14 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	363 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	363 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108003 Amostra #: CG0005182 Amostrador: Filtro de PVC 5um pré pesado Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Respirável	NIOSH 0600	12/08/21	307,17 L	,05 mg			0,08 mg	0,26 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	307,17 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	307,17 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3

Quartzo e Cristobalita estão abaixo do limite de quantificação, por isso as porcentagens não foram reportadas.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108004 Amostra #: CG0005181 Amostrador: Filtro de PVC 5um pré pesado Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Total	NIOSH 0500	12/08/21	365 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,14 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	365 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	365 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108005 Amostra #: TA0008647 Amostrador: Tudo de carvão ativo 50/100mg Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração	
Álcool Isopropílico	NIOSH Method 1400	14/08/21	2,02 L	5 ug	35,5 ug	ND	35,5 ug	17,6 mg/M3	7,15 ppm



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108006 Amostra #: TA0008800 Amostrador: Tudo de carvão ativo 50/100mg Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração	
Piridina	NIOSH Method 1613	20/08/21	10,2 L	10 ug	< 10 ug	ND	< 10 ug	< 0,98 mg/M3	< 0,303 ppm



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO

9.4 Planilha de Campo – Químicos

 Planilha de Campo para Monitoramento de Agentes Químicos																
Setor	Agente Avaliado	Instrumento Utilizado	Marca	Nº de Série	Modelo	Tipo de Amostrador	Cód Amostrador	Nº da Amostra	Data Coleta	Hora Início	Hora Fim	Tempo de Amostragem	Vazão Inicial	Vazão Final	Vazão Média	Volume Amostrado
Viação e Obras - Retro Escavadeira	Silica Cristalina Respirável	Bomba de Amostragem	Criffer	18084126	Accura	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005180	30/07/2021	8:40	11:40	180	1,703	1,702	1,7025	306,45
Viação e Obras - Retro Escavadeira	Silica Cristalina Total	Bomba de Amostragem	SKC	A62863	AirLite	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005184	30/07/2021	8:40	11:40	180	2,01	2,025	2,0175	363,15
Viação e Obras - Caminhão	Silica Cristalina Respirável	Bomba de Amostragem	SKC	A62832	AirLite	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005182	30/07/2021	8:40	11:40	180	1,705	1,708	1,7065	307,17
Educação	Silica Cristalina Total	Bomba de Amostragem	Criffer	18084122	Accura	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005181	30/07/2021	8:40	11:40	180	2,017	2,045	2,031	365,58
Saúde / Endemias	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	Bomba de Amostragem	SKC	18084126	Accura	Tubo de carvão ativo	T-01	TA0008647	30/07/2021	13:30	13:40	10	0,201	0,203	0,202	2,02
Saúde / Endemias	Piridina	Bomba de Amostragem	Criffer	18084122	Accura	Tubo de carvão ativo	T-01	TA0008800	30/07/2021	13:30	13:50	20	1,02		0,51	10,2

CERTIFICADOS

DE

CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2027/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 03
Período de calibração: 20/08/2021 a 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer
Modelo: Accura 2 **Nº de série:** 18014002
TAG: não consta **Fluido de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t -student, com graus de liberdade efetivos (V_{eff}) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

20,6 °C

Umidade relativa durante a calibração

49 %

Pressão atmosférica durante a calibração

908 hPa

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada

Vazão ajustada	2,00	l/min		
Pressão aplicada	VR	U	k	
"H ₂ O	l/min			
0	2,03	0,04	2,03	
5	1,86	0,04	2,00	
10	1,79	0,05	2,14	
15	1,73	0,04	2,00	

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2032/2021**

Orçamento número:	0644/2021 revisão 01	Item:	08
Período de calibração:	20/08/2021	a	20/08/2021
Data de emissão do certificado:	20/08/2021		
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:	12 meses		

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento:	Bomba de amostragem	Fabricante:	Gilian
Modelo:	BDX II	Nº de série:	17064009
TAG:	não consta	Fluido de calibração:	Ar

Procedimento de calibração

IC-52

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição

k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração	21,9	°C
Umidade relativa durante a calibração	46	%
Pressão atmosférica durante a calibração	905	hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado


Resultados - Fluxo

Faixa de indicação	0,5	a	4,0	I/min	Valor de uma divisão	0,5	I/min
VI	I/min			VR	U	k	
1,0				1,23	0,14	2,00	
2,0				2,28	0,15	2,01	
3,0				3,17	0,16	2,02	

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I0857/2021**

Orçamento número: 0271/2021 **Item:** 01
Período de calibração: 01/04/2021 **a** 01/04/2021
Data de emissão do certificado: 05/04/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Instrutherm
Modelo: CAL-1000 **Nº de série:** 020605662
TAG: 00432
Norma de referência: IEC942
Classe: 2

Procedimentos de calibração

IC-40

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE-262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VN = Valor nominal da grandeza sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Amplitude

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	94,1	0,1	0,3	2,01
114 dB	1000 Hz	114,5	0,5	0,3	2,01

Resultados - Frequência

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	1042,9	42,9	0,2	2,37
114 dB	1000 Hz	1043,2	43,2	0,2	2,37

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2031/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 Item: 07
 Período de calibração: 20/08/2021 a 20/08/2021
 Data de emissão do certificado: 20/08/2021
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)
Modelo: TGD-200 **Fabricante:** InstruTherm
TAG: não consta **Nº de série:** 14102901080836
Tipo do sensor: PT-100
Comprimento: 100 mm
Diâmetro: 4 mm
Imersão de calibração: 80 mm

Procedimentos de calibração

IC-34

Método utilizado

Comparação contra termômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTENCIA	LT274368R	11/2022
IET-01	CALIBRADOR ISOCAL	LT260263	06/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados

Termômetro de globo

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,0	0,0	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Termômetro de bulbo seco

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	-0,1	-0,1	0,2	2,00
		20,0	19,9	-0,1	0,3	2,00
		39,9	39,7	-0,2	0,3	2,01

Termômetro de bulbo úmido

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,1	0,1	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021

Data da emissão do certificado: 14/10/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTO

Endereço: RUA ITABIRA, 1371/SL 2 - CENTRO, PATO BRANCO - PR, BRASIL

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Instrumento:	Medidor de vibrações	Acelerômetro VCI	Acelerômetro VMB
Marca:	CRIFFER	CRIFFER	CRIFFER
Modelo:	VIBRATE	CR-100	CR-101
Número série:	51000687	52000167	53000289

PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO: PCA-003 - Rev. C

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO: Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Criffer – CR-1 - Certificado de calibração n° RBC5-11491-391 da Total Safety – Válido até 06/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E1263/2021 do Labelo - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021

Data da emissão do certificado: 14/10/2021

Resultado da calibração:

Calibração em função da velocidade do movimento vibratório – 159,2 Hz (mm/s_{RMS})

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VCI

Marca: CRIFFER

Modelo: CR-100

N° de Série: 52000167

Ensaio	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 114,0	Eixo Y Sensibilidade: 116,0	Eixo Z Sensibilidade: 116,0
Resultado (mV/g)	114,0	116,0	116,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VMB

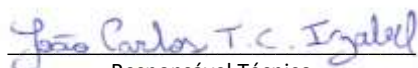
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-101

N° de Série: 53000289

Excitador (010,00 m/s ²)	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 10,0	Eixo Y Sensibilidade: 10,0	Eixo Z Sensibilidade: 10,0
Resultado (mV/g)	10,0	10,0	10,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.



Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT N°: 03438396017

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2025/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 01
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182279
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,07
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,07

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2026/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 02
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182300
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,7	-0,1	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,1	-0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	85,9	-3,8	0,2	2,03

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2029/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 05
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **Nº de série:** 040371

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal :
Ponderação em frequência :
Faixa de medição:

Fast
 A
 35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
L 35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	84,7	-9,3	0,3	2,25
H 65 a 130 dB	94 dB		93,93	81,9	-12,0	0,7	3,31
	114 dB		114,15	103,9	-10,3	0,5	2,87

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2028/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 04
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções **Fabricante:** Impac
Modelo: IP-233 **Nº de série:** 040375
TAG: não consta

Procedimentos de calibração

IC-46

Método utilizado

Comparação contra fotômetro padrão

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Iluminância

<u>Faixa</u>	<u>Unidade</u>	<u>VR</u>	<u>VI</u>	<u>U (%)</u>	<u>k</u>
4000	lux	194	121	5,3	2,00
		486	309	6,1	2,00
		972	618	5,5	2,00
		1460	926	5,3	2,00
		1756	1110	5,3	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

*Certificado de Calibração***N° 124550/21**

Folha 01/01

Cliente: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRAB LTDA
Endereço: R.ITABIRA,1371 EDF.CHIOQUETTA 1 E 2 ANDAR SALA 02 Bairro: CENTRO Cep: 85501-047 PATO BRANCO - PR
Item Calibrado: LUXÍMETRO N° Código de barra / N° Série: 20012301341678 / 191109105
Marca: INSTRUTHERM Modelo: LD-550
O.S. N°: 224809 Data de Calibração: 27/08/2021

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 220 - INSTRUTHERM LD-200 - 16091901160397 - Certificado de Calibração n° 123.419 - RBC CAL 0256 Validade até 03/2022

LCI 143 - INSTRUTHERM HT-900 - 13091301001037 - Certificado de Calibração n° 115095R/20 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2021

Resultados Obtidos**LUXÍMETRO**

Escala de Medição (Lux)	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Erro (Lux)	Incerteza (± Lux)	k
0 ~ 2000	200	200	0	9	2,00
	600	600	0	28	2,00
	1203	1200	3	34	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Obs.: Equipamento calibrado na função de fonte de luz 'L1' - lâmpada de incandescente 2856K - Fator de correção 0,982.

Data de emissão do certificado: 27/08/2021

Rafael Torres Alves
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
PI Cristiano José Mollica
Gerente Técnico